



FORMAÇÃO
PELA ESCOLA

FNDE

Curso

Competências Básicas

Caderno de estudos

Presidência da República

Ministério da Educação

Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação

Competências Básicas



FORMAÇÃO
PELA ESCOLA

Programa Nacional de Formação
Continuada a Distância nas Ações do FNDE

MEC / FNDE
Brasília, 2018
5ª edição

Conteudistas

Adalberto Domingos da Paz
Élida Maria Loureiro Lino
Oreste Preti

Atualização 5ª Edição

Elenita Rodrigues da Silva Luz
Maysa Barreto Ornelas

Revisão

Sarah de Oliveira Santana

Projeto gráfico

Virtual Publicidade

Diagramação

Laboratório de Tecnologia da Informação e Mídias
Educação - Labtime - UFG
Sara Mota Ribeiro

Ilustrações

Projeto inicial - Zubartez
Versão atual - Mauricio José Mota - UFMT

B823c Brasil. Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação (FNDE).

Caderno de estudos do Curso Competências Básicas / Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação. 5ª ed., atual. - Brasília: FNDE, 2018.

144p. : il. color. - (Formação pela Escola)
Acompanhado de Caderno de atividades (16 p.)

1. Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação (FNDE). 2. Financiamento da educação. 3. Políticas públicas - Educação. 4. Programas e ações - FNDE. 5. Formação continuada a distância - FNDE. 6. Formação pela Escola - FNDE. I. Brasil. Ministério da Educação. II. Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação. III. Título. IV. Série.

CDU 37.014.543

Sumário

Contextualização	8
Plano de curso	9
Para começo de conversa	11
Problematizando	14
Unidade I – Políticas públicas na área social	19
1.1 Sociedade, Estado e governo	21
1.2 As políticas públicas sociais	25
1.3 Relação entre políticas públicas e políticas sociais	27
Unidade II – Políticas para a educação básica	35
2.1 Globalização e neoliberalismo	35
2.2 Estado do bem-estar ou do mal-estar social?	38
2.3 As políticas educacionais	40
2.3.1 Textos legais	40
2.3.2 Políticas públicas educacionais	42
2.4 Panorama da Educação brasileira: avanços, conquistas e desafios	45
Unidade III – Financiamento da educação básica	52
3.1 Recursos financeiros para a educação	53
3.2 Receitas de impostos para a educação	56

3.3 Fundef e Fundeb	60
3.3.1 Fundef	61
3.3.2 Fundeb	62
Unidade IV – Os programas do FNDE	84
4.1 O Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação (FNDE)	85
4.2 Programas e ações do FNDE	86
4.2.1 Plano de Ações Articuladas (PAR)	86
4.2.2 Programa Formação pela Escola (FPE)	88
4.2.3 Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNAE)	89
4.2.4 Infraestrutura Educacional e Proinfância	92
4.2.5 Sistema de Informações sobre Orçamentos Públicos em Educação (Siope)	94
4.2.6 Programas do Livro (PNLD)	95
4.2.7 Compras Governamentais e Registro de Preços	96
4.2.8 Fundo de Financiamento Estudantil (Fies)	97
4.2.9 Programa Dinheiro Direto na Escola (PDDE)	98
4.2.10 Ações de Tecnologia da Informação	100
4.2.11 Prestação de Contas	102
4.2.12 Programas de Transporte do Escolar (PTE)	103
4.2.12.1 Programa Nacional de Apoio ao Transporte do Escolar (PNATE)	103
4.2.12.2 Programa Caminho da Escola	104
4.2.13. Ação Bolsas e Auxílios	105
Unidade V – Controle social no âmbito das políticas públicas educacionais	112
5.1 Entendendo controle social	113
5.2 O papel dos conselhos no controle social	115

5.3 Controle social das ações e programas do FNDE	118
5.3.1 Conselho de Acompanhamento e Controle Social (CACCS)	118
5.3.2 O Conselho de Alimentação Escolar (CAE)	120
5.3.3 Os conselhos escolares	121
Retomando a conversa inicial	126
Nossa conversa não se encerra aqui	129
Referências	129
Glossário	133
Contatos	150

Contextualização

O Programa Nacional de Formação Continuada a Distância nas Ações do FNDE – **Formação pela Escola** – foi desenvolvido pelo Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação (FNDE), autarquia vinculada ao Ministério da Educação (MEC). Ele utiliza a modalidade educação a distância com o objetivo principal de capacitar os agentes, parceiros, operadores e conselheiros envolvidos com a execução, acompanhamento, avaliação e prestação de contas de ações, projetos e programas financiados com recursos do orçamento do FNDE.

Nesse contexto, o Formação pela Escola oferece um conjunto de cursos aos colaboradores da Autarquia e à sociedade em geral.

Com o curso Competências Básicas, desejamos disponibilizar a você, cursista, informações sobre as políticas públicas, na área da educação, executadas pelo Governo Federal, o financiamento dessas políticas e o papel do FNDE no apoio a sua efetivação. Há, também, o propósito de identificar como a sociedade pode realizar o acompanhamento e o controle social dos recursos públicos destinados à educação.

Essas informações são de suma importância para a compreensão do financiamento da educação básica realizado pelo FNDE, com o objetivo de, promover a oferta e o acesso de todos à educação pública de qualidade. Por essa razão, o curso Competências Básicas é fundamental para todos os alunos que irão participar dos cursos oferecidos pelo Programa Formação pela Escola.

Você está animado para começar? Então, leia, a seguir, o plano de curso e conheça os objetivos de aprendizagem e o conteúdo programático, entre outras informações.

Plano de curso

Carga horária: 60 horas

Duração: mínimo de 30 dias e máximo de 45 dias

Objetivos gerais

Este curso tem como objetivo possibilitar a você, cursista, conhecimento e informações que lhe permitam:

- :: Compreender o sentido das políticas públicas na área social, no contexto da sociedade contemporânea.
- :: Reconhecer as políticas para a educação básica, implementadas pelo Estado brasileiro.
- :: Conhecer as fontes de financiamento da educação básica e os mecanismos para que a comunidade faça o acompanhamento e o controle social dos recursos destinados à educação.
- :: Reconhecer o papel social do Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação (FNDE) no apoio às políticas públicas para a educação básica, mediante a implementação de diferentes programas, ações e projetos e ainda mediante o financiamento de projetos educacionais.
- :: Conhecer a dinâmica dos conselhos que atuam no controle das ações, programas e projetos educacionais, e como se dá a participação da comunidade nesses conselhos.

Objetivos específicos

Unidade I – Políticas públicas na área social

- :: Definir sociedade, Estado, governo e políticas públicas.
- :: Compreender o sentido das políticas públicas no campo social.

Unidade II – Políticas para a educação básica

- :: Definir globalização e neoliberalismo.
- :: Reconhecer as atuais políticas educacionais no Brasil.

Unidade III – Financiamento da educação básica

- :: Identificar a legislação que garante recursos financeiros para a educação.
- :: Compreender o que é o Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação (Fundeb) e entender seu funcionamento.

Unidade IV – Os programas e ações do FNDE

- :: Compreender o papel social e político do FNDE na implementação de políticas públicas para a educação.
- :: Apontar os principais programas e ações desenvolvidos pelo FNDE.

Unidade V – Controle Social no âmbito das políticas públicas para a educação

- :: Definir controle social.
- :: Descrever o papel dos conselhos no controle social.
- :: Conhecer os diferentes conselhos no âmbito dos programas do FNDE.

Para começo de conversa



Prezado cursista,

Seja bem-vindo ao Programa Formação pela Escola!

Essa é uma iniciativa do Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação (FNDE), autarquia vinculada ao Ministério da Educação (MEC), para que você e sua comunidade escolar possam conhecer melhor os programas, ações e projetos apoiados e desenvolvidos pelo FNDE e o papel deles na concretização dos objetivos da política educacional brasileira.

A expectativa é que o Formação pela Escola contribua para o desenvolvimento de parceiros do governo, de modo a buscar a melhoria da escola, facilitando o acesso, a permanência e o desenvolvimento de crianças, jovens e adultos matriculados nos diferentes níveis e modalidades de ensino.

Você está de parabéns por se inscrever nesse Programa! Isso demonstra seu desejo de participar ainda mais do cotidiano de sua comunidade. Por intermédio da sua atuação direta nos programas, ações e projetos do Governo Federal, ou ainda exercendo o “controle social”, não restam dúvidas de que os recursos de nossos impostos destinados à educação serão mais bem utilizados. Quem ganha somos todos nós – a comunidade local, a sociedade e o Brasil –, com escolas de qualidade para formar e desenvolver nosso povo. É certo que as ações, programas e projetos financiados pelo FNDE, somados ao projeto pedagógico das escolas e ao plano de educação do seu município, podem transformar a educação de nosso País.

Boas-vindas ao curso Competências Básicas, que lhe proporcionará conhecimentos sobre políticas públicas educacionais implementadas pelo Governo Federal.

Assim, esperamos que, ao final das leituras, da realização das atividades, e do trabalho final, você seja capaz de:

- ❖ Compreender o sentido das políticas públicas na área social, no contexto da sociedade contemporânea.
- ❖ Reconhecer as políticas para a educação básica, implementadas pelo Estado brasileiro.
- ❖ Conhecer as fontes de financiamento da educação básica e os mecanismos para que a comunidade faça o acompanhamento e o controle social dos recursos destinados à educação.
- ❖ Reconhecer o papel social do Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação (FNDE) no apoio às políticas públicas para a educação básica, mediante a implementação de diferentes programas e ações, e ainda mediante o financiamento de projetos educacionais.
- ❖ Conhecer a dinâmica dos conselhos que atuam no controle das ações, programas e projetos educacionais e como se dá a participação da comunidade nesses conselhos.



Esse curso tratará das seguintes temáticas:

Na primeira unidade, “Políticas públicas na área social”, são discutidos o conceito e o sentido das políticas públicas no campo social – com que finalidade são executadas, a que segmentos da sociedade visam atender prioritariamente e qual o projeto de sociedade que elas procuram concretizar.

Na segunda unidade, “Políticas para a educação básica”, o foco da abordagem são as políticas para a educação implementadas nos últimos anos no Brasil, buscando compreendê-las dentro da atual conjuntura social e econômica, identificando os aspectos legais em que se sustentam e as ações executadas a partir dessas políticas.

Para implementar e dar suporte a essas políticas, são destinados recursos financeiros em todos os níveis de governo (federal, estadual e municipal). Por isso, a terceira unidade, “Financiamento da educação básica”, trata do financiamento da educação, do Fundeb, das obrigações dos gestores na aplicação adequada dos recursos financeiros e da forma como a comunidade escolar pode participar no controle social desse processo.

A quarta unidade, “Os programas e ações do FNDE”, tem por objetivo lhe proporcionar uma visão dos programas e ações do FNDE e, de maneira particular, daqueles que fazem parte do Programa Formação pela Escola, que são: o Programa Dinheiro Direto na Escola (PDDE), os Programas de Transporte do Escolar (PTE), os Programas do Livro (PLi) e o Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNAE).

Finalmente, na quinta unidade, “O controle social no âmbito das políticas públicas para a educação”, o estudo está direcionado para as questões relacionadas com a democracia

participativa, com a efetivação do controle social, bem como para o conhecimento dos principais conselhos gestores de políticas públicas que dizem respeito aos programas e ações do FNDE.

Esses objetivos foram elaborados considerando que a finalidade principal do Formação pela Escola é possibilitar a você e à comunidade escolar, não somente o conhecimento das políticas educacionais, mas sensibilizá-los a participarem da construção da cidadania de maneira efetiva, para que atuem com consciência e espírito crítico e colaborativo nos programas, ações e projetos do FNDE e nos rumos à educação na sua região e no País.

Transformar a escola que temos em uma escola de qualidade não é tarefa somente de um governo. Cabe a todos nós, na condição de cidadãos, tornarmos isso possível pelo conhecimento mais aprofundado das políticas educacionais, das metas a serem alcançadas e dos programas implementados, e pela participação efetiva na implantação e no acompanhamento dessas ações.

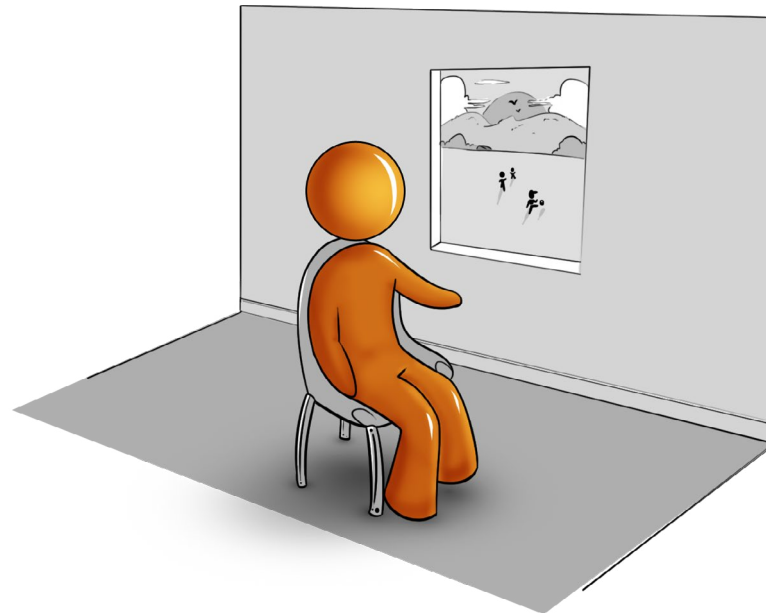
Para aprofundar seus conhecimentos, no tópico “Nossa conversa não se encerra aqui”, ao final desse Caderno de estudos, você encontrará indicações de obras, legislação, textos e sites na internet relacionados aos temas que aqui serão tratados, para pesquisar e navegar.

No final desse Caderno de estudos, há também um glosário com os conceitos dos principais termos aqui utilizados.

Você certamente dará continuidade à sua formação política, à construção de sua cidadania, buscando pessoalmente mais informações, lendo outros textos, conversando com outras pessoas, participando de discussões, fóruns, etc.

Então, lhe propomos, antes de começar a ler o conteúdo propriamente dito, um momento de reflexão. Veja as questões apresentadas no “Problematizando”.

Por que fazer o curso Competências Básicas?
Qual a importância em ampliar sua visão e compreensão sobre as políticas e ações que um determinado governo implementa? Qual o papel que você deve desempenhar como cidadão nesse contexto?



Problematizando

Não se preocupe! Não queremos que você responda de imediato a essas questões. Temos a certeza de que, ao longo do curso, as respostas serão construídas e de que, certamente, outras interrogações surgirão. Mas, para estimulá-lo mais ainda, queremos lhe propor um desafio. Leia a situação crítica descrita a seguir, e pense no que você faria para solucioná-la.

Um prefeito assumiu um município recém emancipado, na região leste de Mato Grosso, em uma área de recente ocupação e com um intenso fluxo de imigrantes. Durante seu primeiro ano de gestão, o número de matrículas no ensino fundamental da rede municipal cresceu de maneira vertiginosa: de 400 matrículas, efetuadas no ano anterior, passou para 1.200. O secretário de educação, em um primeiro momento, efetuou a contratação de novos professores para atender ao número crescente de alunos. Preocupado com a questão da qualificação, em entendimento com o prefeito e por pressão dos professores, solicitou à Universidade Federal de Mato Grosso (UFMT) a abertura de 100 vagas para o curso de Licenciatura em Pedagogia, na modalidade a distância. Foi assinado convênio entre a UFMT e a prefeitura. Os professores fizeram o vestibular e se matricularam, mas o curso não pôde começar. O prefeito havia recuado, alegando que não poderia mais executar o convênio, pois os recursos eram insuficientes para tantas necessidades educacionais, como transporte, estradas, merenda, material didático, ampliação da rede física das escolas, pagamento de professores, etc. Ele não queria ser acusado, posteriormente, pelo Tribunal de Contas, por desobedecer a “Lei de Responsabilidade Fiscal”, gastando acima do estabelecido.

Nós, representantes do Ministério da Educação (MEC), fomos ao município. À noite, em um salão ajeitado com simplicidade, para o encontro e iluminado pelas luzes fracas produzidas por motores a diesel, encontramos o prefeito, os secretários de administração e de educação, professores das redes municipal e estadual, os tutores, os alunos matriculados no curso de Pedagogia e algumas pessoas da comunidade, curiosas por saber o que ali se passava. Ouvimos calmamente a exposição dos presentes.

O prefeito, apoiado pelo secretário de finanças, afirmava que os recursos financeiros para a educação eram escassos para atender às crescentes demandas: de matrículas, de construção de salas de aula e de contratação de professores. Informou que o município recebia dinheiro do Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação (Fundeb)¹, e que esses recursos eram insuficientes e não podiam ser utilizados para custear curso superior.

O secretário de educação, por sua vez, alegava não possuir competência para administrar esses recursos, ficando a cargo do secretário de administração e do prefeito a decisão de como aplicá-los. Sua preocupação era com o trabalho pedagógico, mas solicitava, dos presentes, sugestões e apoio para encaminhar projetos ao MEC com o objetivo de conseguir liberação de mais recursos.

Os professores, no entanto, discordavam do prefeito quanto à informação de não haver dinheiro suficiente para a educação, mas, ao mesmo tempo, desconheciam o balancete da prefeitura, o montante de dinheiro disponível a ser aplicado na educação e a existência ou não de mecanismos para controle dos gastos públicos. Simplesmente afirmavam seu direito de cursar gratuitamente a graduação pretendida, pois os gestores municipais haviam se comprometido com a oferta do curso.

**Como resolver esse problema?
Se você estivesse naquela região, que caminhos você encontraria e sugeriria para solucionar o impasse?**

1. O Congresso Nacional aprovou o Fundeb, em dezembro de 2006, passando a vigorar a partir de janeiro de 2007.

Refleta sobre essa situação durante a leitura das unidades desse Caderno de estudos. Pense em como os conhecimentos que você está construindo poderão ajudá-lo a solucionar não apenas essa situação, mas também outras, reais, das quais tenha conhecimento.

Esperamos que o curso Competências Básicas possa motivá-lo a expandir seus conhecimentos e contribua para sua caminhada no Formação pela Escola. E lembre-se de que essa caminhada não pode ser individual, um compromisso apenas seu. Ela deve se tornar uma caminhada coletiva. Procure envolver mais pessoas em seu município, em sua escola, em seu local de trabalho, etc.

Então, vamos começar o estudo da Unidade I.

Boa leitura e muita disposição nesse início de curso!



Unidade I
Políticas públicas
na área social

Unidade I

Políticas públicas na área social²



Introdução

Nesta Unidade, propomos que você faça como uma águia, voando alto para melhor enxergar o que acontece lá embaixo, no vale; ou como uma gaivota, observando o que há na praia ou no mar. Certamente, você já deve ter subido um morro, ou ido até o terraço de um prédio, ou voado de

avião. Lá de cima, você tem uma visão panorâmica, enxerga mais longe. Vê estradas, pontes, rios, casas, a direção que os veículos tomam, identifica áreas com características comuns, percebe como os bairros estão interligados e separados ao mesmo tempo. Seu olhar se expande e você se surpreende ao ver como é sua cidade, o local em que você mora, não é?

Ou seja, olhando do alto, você tem uma visão ampla, geral, da estrutura de um todo. Tal perspectiva lhe dá melhores condições para compreender as partes que compõem esse todo.

Assim, acreditamos ser importante que você amplie sua visão sobre as ações e políticas públicas que determinado governo implementa durante sua gestão, pois isso lhe permitirá entender e intervir de maneira efetiva nos programas, ações e projetos do FNDE na comunidade em que você está inserido, contribuindo, então, com sua cidadania.

Desse modo, esperamos que, ao final dessa unidade, você seja capaz de:

- ❖ Conceituar sociedade, Estado, governo e políticas públicas.
- ❖ Identificar o sentido das políticas públicas no campo social.

² As páginas 17 a 26 foram elaboradas por Oreste Preti, com adaptações.

Para começar, reflita um pouco sobre o seu papel como cidadão participativo, lendo a breve anedota a seguir (autoria desconhecida).

Um cientista vivia preocupado com os problemas do mundo e estava resolvido a encontrar meios de solucioná-los. Passava dias em seu laboratório em busca de respostas para suas dúvidas.

Certa feita, seu filho de sete anos invadiu o seu “santuário”, decidido a ajudá-lo a trabalhar. O cientista, nervoso pela interrupção, insistiu para que o menino fosse brincar em outro lugar. Vendo que o filho não lhe obedecia, o pai procurou algo que pudesse ocupar e distrair o garoto. De repente, deparou-se com o mapa do mundo e pensou: “É isso!”.

Com o auxílio de uma tesoura, recortou o mapa em vários pedaços e, junto com um rolo de fita adesiva, entregou-o ao filho, dizendo:

– Você gosta de quebra-cabeças, não é? Então vou dar-lhe o mundo para consertar. Aqui está o mundo, todo quebrado. Veja se consegue consertá-lo bem direitinho. Faça tudo sozinho.

Calculou que a criança levaria dias para recompor o mapa. Passados quinze minutos, ouviu a voz do filho, que o chamava calmamente:

– Papai, papai, já fiz tudo. Consegui terminar tudinho.

A princípio o pai não deu crédito às palavras do filho. Seria impossível, na sua idade, ter conseguido recompor um mapa que jamais havia visto.

Relutante, o cientista levantou os olhos de suas anotações, certo de que veria um trabalho digno de uma criança.

Para sua surpresa, o mapa estava completo. Todos os pedaços haviam sido colocados nos devidos lugares. Como seria possível? Como o menino havia sido capaz?

– Você não sabia como era o mundo, meu filho... Como conseguiu?

– Pai, eu não sabia como era o mundo, mas quando você tirou o papel da revista para recortar, eu vi que do outro lado havia a figura de um homem. Quando você me deu o mundo para consertar, eu até tentei, mas não consegui. Foi então que me lembrei do homem. Então, virei os recortes e comecei a consertar o homem que eu já conheço bem. Quando consegui consertar o homem, virei do outro lado e vi que, dessa forma, eu havia também consertado o mundo.

Essa anedota pode nos dizer uma coisa bem simples: se você quer participar do “conserto” do mundo, comece do seu local de trabalho, do seu município, da sua escola. Lembre-se de que, para tanto, você precisa se informar, conhecer o modo como as coisas funcionam, o porquê e para que elas foram criadas. É o conhecimento que lhe proporcionará os argumentos necessários para defender suas ações.

Por isso:

É importante que você aprenda a fazer uma leitura das políticas de um governo. Busque entender qual é o projeto de sociedade que ele deseja construir, quem se beneficia com essas políticas, quais grupos o estão apoiando, etc.

Precisamos ter clareza quanto ao mundo que desejamos

para nós e para nossos filhos – qual projeto de sociedade está sendo implementado pelos governos que se sucedem no poder. É importante que possamos nos envolver nessa missão, na arrumação do quebra-cabeça desse mundo desarrumado.



Somente com essa compreensão é que podemos juntar os pedaços (programas, ações, propostas, projetos, etc.), unindo-os e dando-lhes sentido e direção na construção de uma sociedade humanizada e solidária. É fundamental,

portanto, compreender o que está se passando em nosso País, no mundo, no campo das políticas sociais e, em nosso caso particular, nas políticas educacionais.

Nossa expectativa é ajudá-lo a construir, a partir das informações disponíveis nesse curso, os conhecimentos necessários para que sua intervenção nos programas e ações do FNDE seja mais clara, mais objetiva e mais eficiente, possibilitando que as mudanças ocorram.

Leia com muita atenção esta Unidade I, pois ela lhe servirá de base para entender e discutir o conteúdo das próximas unidades.

A finalidade dos programas do FNDE não é, tão somente, levar recursos financeiros para serem utilizados adequadamente dentro da escola, mas também propiciar formação cidadã à comunidade escolar.

Começemos, então, buscando compreender a sociedade em que vivemos.

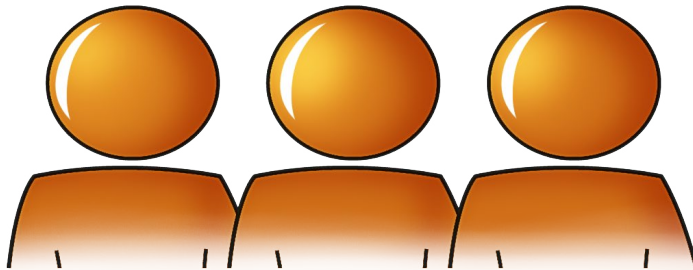
1.1 Sociedade, Estado e governo

Você já deve ter lido o livro, ouvido falar ou assistido ao filme que narra as aventuras de Robinson Crusoe, o único sobrevivente de um naufrágio, que se salvou e foi atirado pelas ondas em uma ilha tropical. Durante muitos anos, esse homem viveu isolado de outras pessoas, somente na companhia de animais. Viveu do seu modo, até ser encontrado por um navio e regressar ao seu país de origem. Essa obra, do escritor inglês Daniel Defoe (1660-1731), é um clássico da literatura mundial, adaptada ao português por Monteiro Lobato (1882-1948).

A situação desse naufrago, porém, não é algo comum.

Não vivemos sozinhos. Vivemos em comunidades, pequenas ou grandes, cada uma com seus costumes, sua cultura, suas normas, sua maneira de viver e de se organizar. Nessas sociedades, existem pessoas com hábitos, gostos, vontades e sonhos diferentes.

Você consegue imaginar como seria o mundo se cada um fizesse o que bem desejasse e impusesse aos outros sua maneira de pensar e viver?



Pois é! Para que as pessoas pudessem viver juntas, em comunidade, o homem se organizou de diversas maneiras, produzindo, assim, sua cultura, seus valores e buscando diferentes meios para sobreviver.

Trata-se, pois, de uma “organização dinâmica”, construída pelos homens em relações entre si e com a natureza, em determinados momentos.

A sociedade é resultante do “agrupamento” de indivíduos que se organizam, a partir de objetivos, valores e normas comuns, e que se relacionam para produzir seus meios e condições de vida, num processo dinâmico, em contínua transformação.

A ciência da História nos conta um pouco da trajetória da humanidade na construção de diferentes tipos e modelos de sociedade (tribal, feudal, capitalista). Nosso objetivo aqui não é o de resgatar essa história e, sim, o de abordar os aspectos que estruturam a sociedade brasileira. Assim, nesta unidade, busca-se compreender o que se passa atualmente em nossa sociedade. A sociedade brasileira se organiza sob um regime de governo democrático e presidencialista, estando sob os cuidados de um Estado e de um governo.

Mas você sabe a diferença entre Estado e governo?

O **Estado** é identificado como o conjunto de instituições permanentes, como:

- ⌘ O Poder Legislativo (o Congresso Nacional, que elabora as leis que regem nossa vida social).
- ⌘ O Poder Executivo (o governo, que coloca em prática essas leis e administra os negócios públicos).
- ⌘ O Poder Judiciário (os tribunais, para julgar e aplicar as leis a casos particulares, assegurando seu cumprimento).

- ∴ As Forças Armadas e a polícia (para impor a exigência do cumprimento das leis, etc.).

Quando falamos em Estado, portanto, de maneira genérica, no singular e iniciado com letra maiúscula, estamos nos referindo ao conjunto de instituições responsáveis pela “ordem” na sociedade e pelo “bem comum” dos cidadãos. Quando falamos de maneira particular, referimo-nos a uma região do nosso País, a um dos estados da República brasileira.

Não confunda os significados da palavra “estado”. Vejamos as diversas acepções da palavra, encontradas no *Dicionário Michaelis*, 2000:

- ∴ O primeiro sentido (Estado) é empregado para significar “nação politicamente organizada por leis próprias”.
- ∴ O segundo corresponde à Unidade da Federação, à divisão territorial do Brasil, como, por exemplo, o estado do Piauí, ou os estados do Ceará, de Goiás, do Rio Grande do Sul, do Rio de Janeiro.
- ∴ Finalmente, um terceiro sentido diz respeito à ideia de determinada situação, como, por exemplo, o “estado em que se encontram as rodovias brasileiras”.

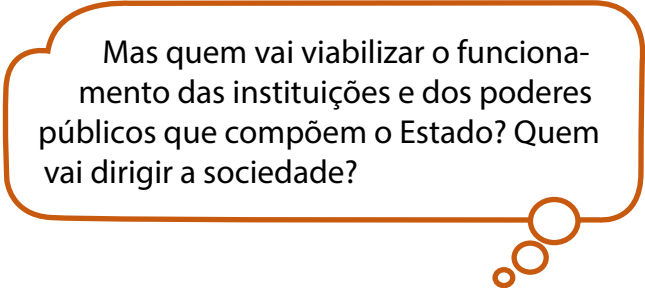
Então preste atenção nesse exemplo: “A busca permanente da melhora do estado de saúde dos cidadãos residentes em todos os estados da Federação é uma das obrigações do Estado”.

Percebeu as diferenças?

As instituições que compõem o Estado visam, fundamentalmente, fazer com que as pessoas convivam bem em sociedade, isto é, que seja mantida a “ordem social” e haja

certo “bem-estar”. Por isso, a função do Estado não se limita a ser mediador de possíveis conflitos entre as instituições e a de atuar na política, no interior da sociedade. Além disso, estende sua ação para o campo da economia, colocando-se como protetor da propriedade privada, captando recursos, por meio de impostos, por exemplo, e investindo-os no desenvolvimento econômico para garantir a manutenção do sistema social.

O Estado existe nas sociedades que estabelecem a diferença entre governantes e governados, uma diferença institucionalizada, regulamentada por leis. Nas sociedades indígenas brasileiras, por exemplo, em que não existe essa noção de diferenciação, não há Estado.



Mas quem vai viabilizar o funcionamento das instituições e dos poderes públicos que compõem o Estado? Quem vai dirigir a sociedade?

É o governo, ao desempenhar as funções de dirigente do Estado. O governo é o responsável pelo planejamento e condução de determinadas políticas e do conjunto de programas ações e projetos durante certo período. O governo é, portanto, transitório e formado por grupos que se alternam no poder. Por sua vez, o Estado é permanente e composto por instituições que são estáveis.

Em outras palavras, o Estado, com suas instituições, permanece, mas o governo muda constantemente e, com

ele, as formas de conduzir a política e a economia do país. Aquilo que para um governo era prioritário, pode deixar de ser para outro; o que estava sendo executado, pode ser abandonado.



Por que isso acontece?

Porque, numa coletividade, diferentes grupos se organizam e lutam por seus interesses; uns buscam impor aos outros suas vontades, sua maneira de pensar e de viver, acreditando ser isso o mais correto ou natural. Um desses grupos, via processo eleitoral, num sistema democrático, ou pela força, por meio de golpe político, conquista o posto de comando do país, assumindo o governo.

Um governo, ao assumir o controle do Estado, tem um projeto político de sociedade a implementar, que foi discutido e negociado com diferentes setores (empresários, sindicalistas, associações, produtores, entre outros) e partidos que o apoiaram, por exemplo, durante a campanha eleitoral.

Esse projeto, portanto, representa os interesses de grupos particulares, que definem as formas de organizar a sociedade e conduzir a vida econômica, além de outras ações que precisam ser implementadas junto à comunidade.

Os grupos que assumem o governo fazem de tudo para que seu projeto de sociedade não somente seja consolidado e atenda a seus interesses, mas também seja aceito pelo conjunto de cidadãos.



Mas como isso acontece?

Pelo menos de duas maneiras. Utilizam-se os meios de comunicação para divulgar seu projeto, seu programa de governo, suas ideias e o que vem sendo realizado. Fazem-se críticas, muitas vezes, ao projeto do governo anterior e destacam-se os aspectos positivos do novo projeto. Com isso, espera-se convencer a sociedade a apoiar o novo governo.

Outra maneira é propor reformas econômicas, políticas e sociais, além de conceber e implementar novos programas e ações que beneficiem a sociedade, a fim de promover o bem-estar comum.

A função principal do Estado é o bem-comum e a do governo é a direção política, econômica e social desse Estado.

Não é apenas no campo da economia, portanto, que o governo age. Ele busca intervir também no campo das políticas sociais, por exemplo, no que diz respeito às desigualdades, no sentido de fazer uma redistribuição dos benefícios sociais produzidos coletivamente por meio do trabalho de todos os cidadãos. É nesse momento que surgem as políticas públicas, sobretudo no campo social. Por meio delas, os grupos que estão no governo propõem e implementam programas e ações que beneficiam setores “menos favorecidos”. Com isso, esperam também levar a sociedade a apoiar seu governo e a aceitar o projeto de sociedade que querem implementar.

1.2 As políticas públicas sociais

O que é política pública?
Por que a denominação “pública”?
Como são formuladas as políticas públicas?

Há pouco falamos sobre Estado e governo. Pois bem, agora precisamos falar sobre “política” que é um termo que tem mais de 2.500 anos, vem da língua grega e significa “a arte de governar um Estado, uma cidade”. Para os gregos, “polis” significava cidade. Em latim, a palavra correspondente é “civitas”, da qual derivou a palavra portuguesa cidadão. Assim, político e cidadão significam a mesma coisa. Interessante, não é? Todo cidadão é, portanto, por natureza, “um ser político”. A política é, por sua vez, a arte de governar os cidadãos, ou melhor, a capacidade de a “cidade” se autogovernar, isto é, de os cidadãos elaborarem suas leis e governarem a si próprios.

Em um sentido mais geral do termo, podemos entender política também como as decisões tomadas por determinado grupo para realizar seu projeto comunitário ou educacional. É exemplo disso o projeto político pedagógico de uma escola ou de uma secretaria de educação.

Daí a necessidade de as políticas públicas serem pensadas não como programas ou ações de determinado governo para um período específico, mas como função e ação do Estado, algo a ser implementado e concretizado independentemente de quem está no governo, visando ao bem-comum.

“Público” é uma palavra também derivada do latim e significa “o que é de interesse comum; o que é de todos; o que é de

propriedade do Estado”. Assim, as políticas são denominadas públicas porque visam atender os cidadãos de modo geral e não a esta ou aquela pessoa, ou a interesses particulares. Esse atendimento público é, portanto, de responsabilidade do Estado.

Há, em obras diversas, numerosas definições para “políticas públicas”, mas se repetem os seguintes fatores comuns:

- ⋮ As atividades de um governo ao longo do tempo.
- ⋮ As medidas tomadas pela sociedade política para realizar um projeto de sociedade.
- ⋮ As intenções que dirigem as ações de um governo na busca de soluções aos problemas públicos e de atendimento a demandas vindas de grupos específicos da sociedade.
- ⋮ O conjunto de ações desencadeadas pelo Estado com o objetivo de atender as necessidades de determinados setores na sociedade.

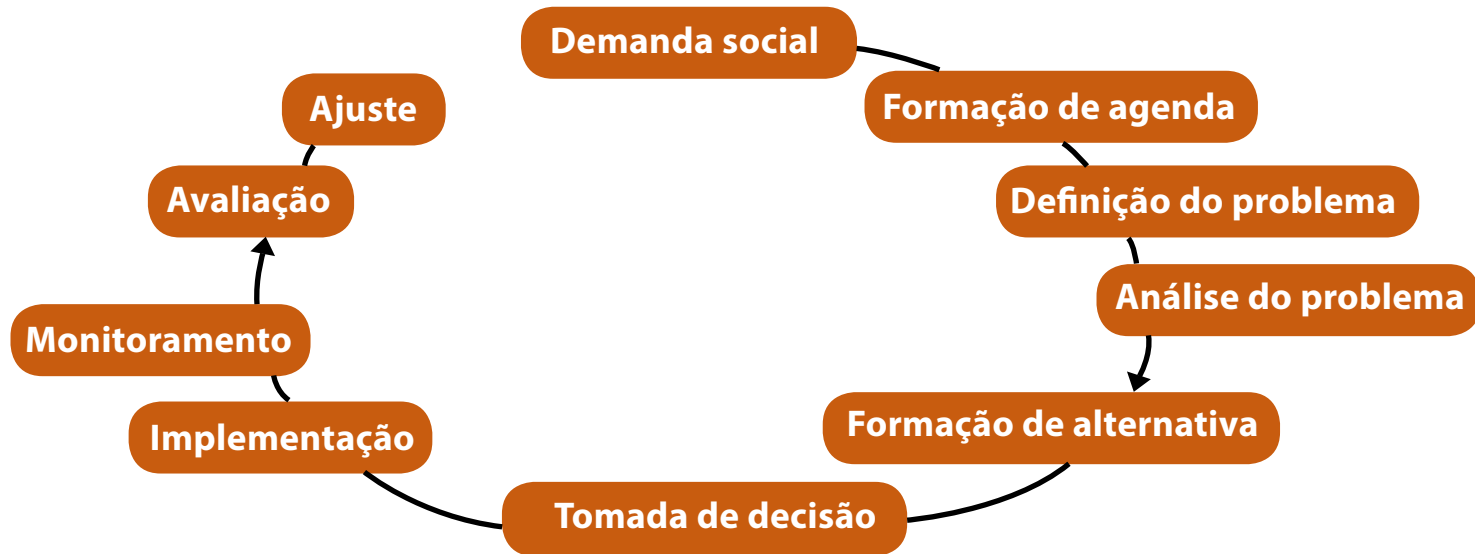
Nesse contexto:

- a) As políticas são denominadas “públicas” porque devem atingir o público. O governo tem a responsabilidade de garantir que essas políticas beneficiem efetivamente todas as camadas da população. Elas são consequências de demandas apresentadas pela sociedade, nas mais diversas áreas. Sendo assim, podemos afirmar que políticas públicas é “o Estado em ação”, ou seja, é quando o Estado implanta projetos de governo, por meio de programas e ações voltadas para setores específicos da sociedade. De maneira simplificada, políticas públicas são:

Tudo o que um governo decide fazer, faz ou deixa de fazer em relação às necessidades dos cidadãos.

- b) O processo de produção de uma política pública segue um ciclo específico, dividido em etapas sequenciais e interativas, representado a seguir:

Figura 1: Ciclo das Políticas Públicas



Fonte: RUA, Maria das Graças. Políticas Públicas. (com adaptações)

As fases desse ciclo são as seguintes:

- **Demanda social:** quando a sociedade se organiza e apresenta ao Estado suas necessidades. Pode ser de três naturezas:
 - reivindicações de bens e serviços, como saúde, educação, estradas, transportes, segurança pública, saneamento básico, moradia, energia elétrica, previdência social, etc.;
 - participação no sistema político, como reconhecimento do direito de voto dos analfabetos, acesso a cargos públicos para estrangeiros, organização de associações políticas, direitos de greve, etc.; e
 - controle do Estado: controle da corrupção, preservação ambiental, informação política, estabelecimento de normas para o comportamento dos agentes públicos e privados, etc.
- **Formação da agenda:** nessa fase é decidido se a demanda apresentada pela sociedade é reconhecida como um problema político e, portanto, fará parte da agenda, ou se será excluído ou adiado. Se o problema passar a compor a

agenda do estado, sua discussão (**definição e análise**) passa a integrar as atividades do governo.

∴ **Formação das alternativas:** ocorre quando, após a inclusão do problema na agenda pública, são levantadas propostas para sua resolução. Essas propostas expressam interesses diversos, e deve ser buscada uma solução aceitável para o maior número de partes envolvidas.

∴ **Tomada de decisão:** cenário no qual se decide qual das alternativas de ação é a mais apropriada para a resolução da problemática social. É um indicador de que foi possível chegar a uma decisão sobre a política que está sendo formulada.

∴ **Implementação:** corresponde à concretização da alternativa escolhida entre as diversas disponíveis. Normalmente, a implementação se faz acompanhar do monitoramento – conjunto de procedimentos de apreciação dos processos adotados, dos resultados preliminares e intermediários obtidos, e do comportamento do ambiente da política – que é um instrumento de gestão das políticas públicas e o seu objetivo é facilitar a consecução dos objetivos pretendidos com a política.

∴ **Avaliação:** é nessa fase que ocorre a avaliação das políticas adotadas, na qual é possível refletir sobre a relação custo x benefício e tentar contornar falhas de formulação ou execução. Cabe lembrar que avaliação é o conjunto de procedimentos de julgamento dos resultados de uma política, segundo critérios que expressam valores. Juntamente com o monitoramento, destina-se a subsidiar as decisões dos gestores da política quanto aos ajustes necessários para obter os resultados esperados.

Fique atento!

Muitas demandas sociais não são consideradas prioridade pelo Estado e, portanto, não se transformam em políticas públicas. Não podemos nos esquecer de que existem muitos interesses envolvidos no processo de formulação de políticas públicas.

Para que servem as políticas sociais?
Por que as políticas públicas são denominadas “sociais”?

1.3 Relação entre políticas públicas e políticas sociais

As políticas públicas podem ser ditas sociais porque têm como finalidade desenvolver programas e ações voltadas para setores específicos da sociedade, que, geralmente, se encontram em situação de grande desigualdade e não possuem um padrão de vida digno. É dever do Estado dar condições básicas de cidadania a esses setores que vivem em desigualdade.

Fique atento!

Essas ações são um dever do Estado. Ele não está fazendo caridade.

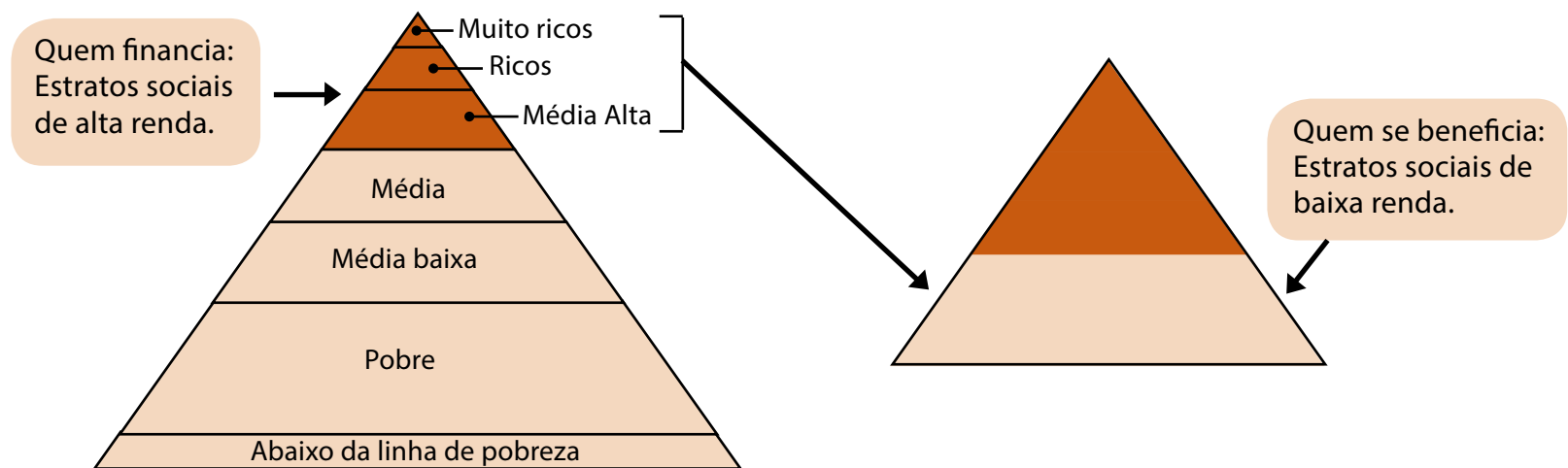
Está retirando do cofre público recursos produzidos por todos os cidadãos e utilizando-os para atender às necessidades da maioria da população.

Trata-se de um direito!

Nos países em que as desigualdades são maiores, isto é, em que existe um pequeno grupo com grandes posses e uma parcela grande da população com pouco – ou nenhum – acesso a esses bens e serviços, os governos buscam, geralmente, amenizá-las por meio de políticas públicas sociais. As políticas públicas sociais podem ser redistributivas, distributivas e regulatórias, de acordo com sua natureza.

• **Políticas públicas redistributivas:** subdivididas em clássicas ou brandas, têm por objetivo redistribuir renda na forma de recursos e/ou de financiamento de equipamentos e serviços públicos. No que se refere ao financiamento, são os estratos sociais de alta renda os responsáveis por essa modalidade de política, sendo os de baixa renda os beneficiários, conforme pode ser observado na figura a seguir:

Figura 2: Financiamento das políticas públicas redistributivas clássicas

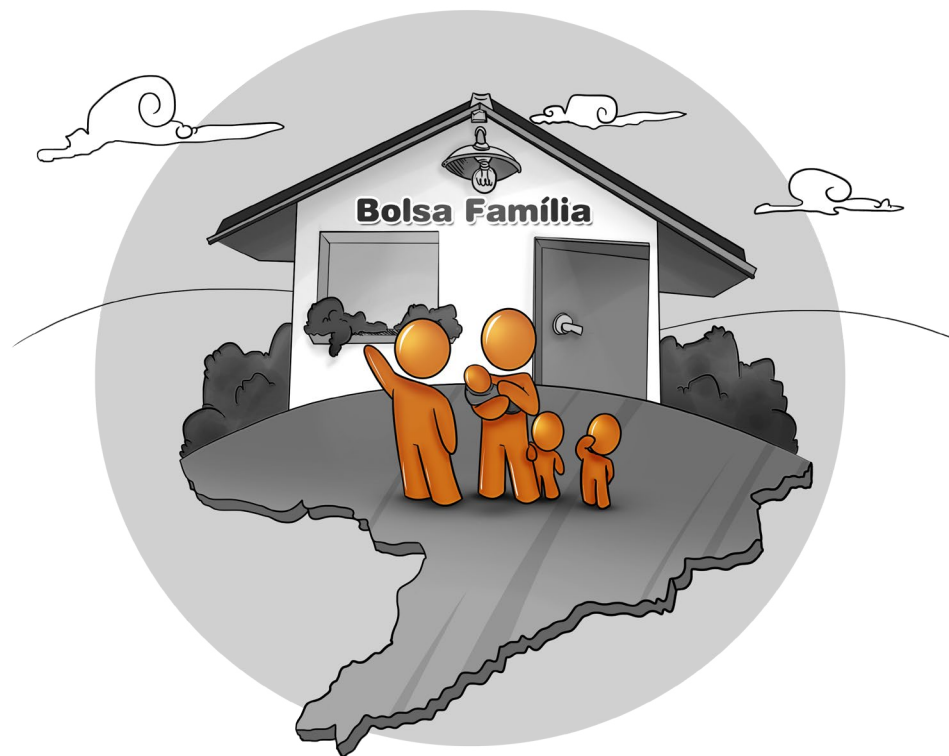


Fonte: AZEVEDO, Sérgio de. Políticas Públicas: discutindo modelos e alguns problemas de implementação (com adaptações).

Como exemplos de políticas redistributivas clássicas, pode-se citar a isenção ou a diminuição do IPTU (Imposto Predial e Territorial Urbano) para camadas sociais mais pobres da cidade, e o aumento desse imposto para os setores de maior nível de renda. Os recursos gerados passam a financiar as políticas urbanas e sociais com o imposto pago pelos estratos de média e alta renda. Essa política promove uma redistribuição de renda por meio da maior tributação dos mais ricos e da redução dos encargos dos mais pobres.

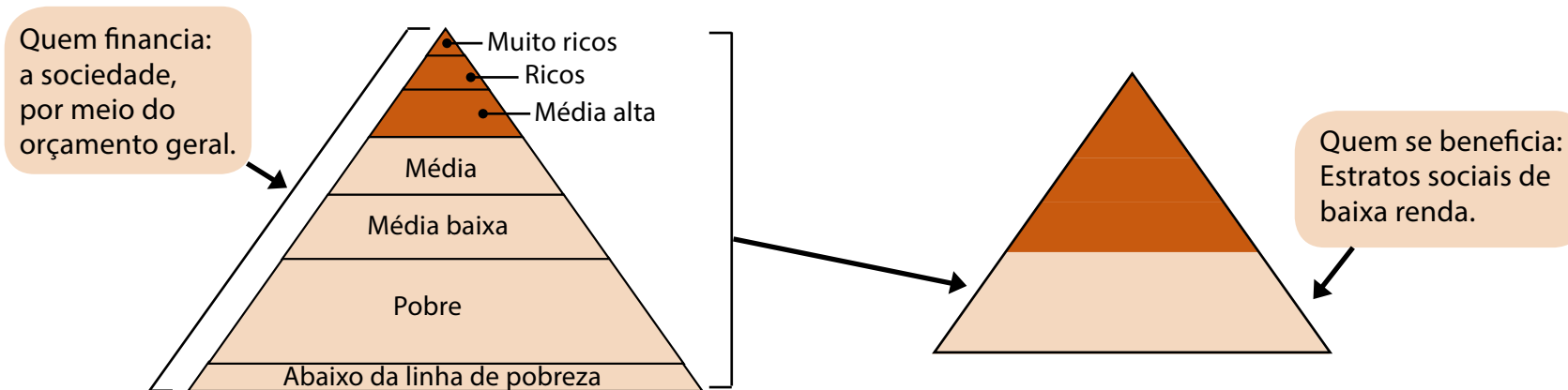
A maior dificuldade para a implantação desse tipo de política (redistributiva) é o fato de os setores sociais com maior renda e penalizados pelo aumento de impostos, tenderem a se organizar para fazer pressão para cancelar os benefícios das camadas mais pobres (beneficiadas).

Uma alternativa para evitar possíveis oposições é a implantação de políticas redistributivas mais brandas, em que a redistribuição de renda para os estratos mais pobres é realizada por meio da oferta de serviços e equipamentos fornecidos pelo poder público. Nesses casos, o financiamento pode ser garantido por meio dos recursos orçamentários, compostos majoritariamente pela contribuição dos estratos de média e alta renda. Um exemplo desse tipo de política é a realocação de recursos orçamentários para os setores mais pobres da população por meio de programas sociais, tais como programas habitacionais, de regularização fundiária, de educação infantil, programa do médico de família, de “renda mínima”, entre outros. Nos programas de renda mínima, a redistribuição de renda é realizada por meio do acesso direto a recursos monetários (Programa Renda Mínima), vinculado, ou não, a programas educacionais (Programa Bolsa-Escola).



Esse tipo de política redistributiva mais branda (mediante a realocação de recursos orçamentários) tem a vantagem de apresentar menor resistência dos estratos de média e alta renda da sociedade, uma vez que os recursos desses programas são provenientes do orçamento público já existente. Observe sua representação na figura a seguir:

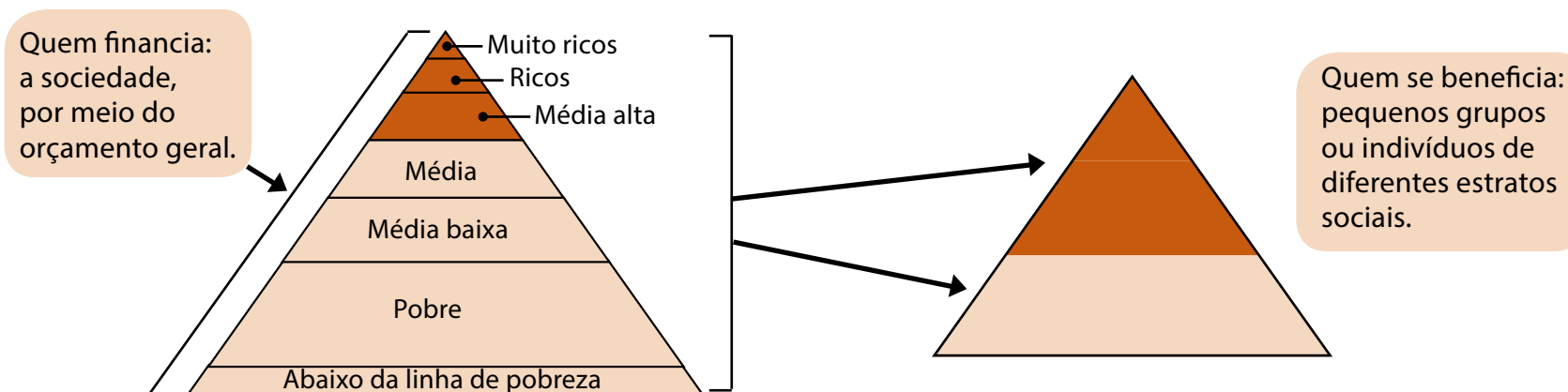
Figura 3: Financiamento das políticas públicas redistributivas brandas



Fonte: AZEVEDO, Sérgio de. Políticas Públicas: discutindo modelos e alguns problemas de implementação (com adaptações).

• **Políticas distributivas:** distributivas têm objetivos pontuais ou setoriais ligados à oferta de equipamentos e serviços públicos. Quanto ao financiamento, é a sociedade como um todo, por meio do orçamento público, quem financia sua implementação, enquanto os beneficiários são pequenos grupos ou indivíduos de diferentes estratos sociais, conforme pode ser observado na figura a seguir.

Figura 4: Financiamento das políticas públicas distributivas



Fonte: AZEVEDO, Sérgio de. Políticas Públicas: discutindo modelos e alguns problemas de implementação (com adaptações).

As políticas públicas distributivas, que são as mais comuns no Brasil, atendem a demandas pontuais de grupos sociais específicos. Como exemplo, pode-se citar tanto a pavimentação e a iluminação de ruas quanto a oferta de equipamentos para pessoas com deficiência física (como as que necessitam utilizar cadeira de rodas).

Esse tipo de política não é universal, pois não é garantida por lei. Em muitos casos, ela pode apresentar conotação clientelista, quando é utilizada no meio político como elemento de “moeda de troca” por votos, nos períodos eleitorais. Essas políticas, todavia, são de fácil implantação, uma vez que raramente há opositores ao atendimento dessas demandas fragmentadas, pontuais e, muitas vezes, individuais.

Cabe lembrar que nem toda política distributiva é clientelista. Por exemplo, tem-se as políticas de emergência e solidariedade às vítimas de enchentes e terremotos.

• **Políticas regulatórias:** visam regular determinado setor, ou seja, criar normas para o funcionamento dos serviços e a implementação de equipamentos urbanos. A política regulatória se refere à legislação e é um instrumento que permite regular (normatizar) a aplicação de políticas redistributivas e distributivas, como, por exemplo, a Lei de Uso do Solo e o Plano Diretor. Têm efeitos de longo prazo e, normalmente, não trazem benefícios imediatos.

De forma geral, os cidadãos só percebem a existência das políticas regulatórias quando se sentem prejudicados. A dificuldade de conhecimento e entendimento das políticas regulatórias não está apenas ligada à sua linguagem (na forma de lei), mas também ao fato de os cidadãos não conseguirem articular essas políticas ao seu dia a dia.

Fique atento!

É importante combinar a implementação de políticas regulatórias, redistributivas e distributivas para enfrentar o quadro de desigualdades que marca as cidades brasileiras.

Após nosso estudo sobre políticas públicas sociais, podemos afirmar que a finalidade central das políticas públicas é garantir, aos cidadãos, direitos que lhes foram negados anteriormente, como, por exemplo, o direito à saúde e à educação.

Você deve estar se perguntando:

Mas como o governo implementa suas políticas públicas?

Como faz a “distribuição” de bens e serviços?
A partir de quais critérios?

De onde retira recursos para sustentar e viabilizar seus programas e ações?

Em que consistem as políticas públicas no campo social?

Essas são questões que trataremos nas próximas unidades. Embora as áreas que fazem parte das políticas públicas sociais sejam, entre outras, a educação, a saúde, a previdência, a habitação e o saneamento, serão analisadas, na próxima unidade, as políticas sociais no campo da educação, porque é nesse segmento que o FNDE atua.

Unidade I em síntese

Chegamos, assim, ao final da primeira unidade desse curso. Espera-se que agora o seu entendimento sobre políticas públicas tenha ficado mais claro, pois são essas as ações adotadas por determinado governo para concretizar seu projeto de sociedade, buscando atender aos interesses e necessidades dos cidadãos. Elas contribuem para que a sociedade se organize em função de um projeto político, durante determinado período de tempo.

Relembrando: a organização geral que permanece, com seus poderes, instituições e representações, é chamada de Estado. A organização temporal, provisória, composta por grupos que se sucedem no poder, dirigindo e administrando a sociedade durante determinado período de tempo, denomina-se governo.

Essa unidade tratou de temas básicos, mas complexos, que exigem uma leitura mais aprofundada da realidade política, social e econômica. Por isso, sinta-se convidado a expandir seus conhecimentos por meio de leituras da bibliografia sugerida ao final do Caderno de estudos, no tópico “Nossa conversa não se encerra aqui”.

Unidade II
Políticas para a
educação básica

Unidade II

Políticas para a educação básica³

Introdução

Vimos na unidade anterior que o Estado, por meio do governo que está no poder, tem a possibilidade de desenvolver políticas sociais redistributivas, distributivas e regulatórias, no sentido de diminuir um pouco as desigualdades presentes em nossa sociedade.

Esse papel do Estado vem se modificando, sobretudo, a partir da década de 70, quando o mundo passou por uma crise econômica a qual afetou o campo das políticas sociais e, conseqüentemente, aquelas relacionadas à área educacional.

Por isso, nesta unidade, conversaremos um pouco sobre as políticas públicas educacionais, especificamente as voltadas à educação básica.

Assim, espera-se que, ao final dessa unidade, você seja capaz de:

- ⌘ Conceituar globalização e neoliberalismo.
- ⌘ Reconhecer as atuais políticas educacionais no Brasil.

Trataremos, inicialmente, de dois termos muito usados e que se referem diretamente ao que foi discutido na unidade anterior, com relação às políticas sociais: globalização e neoliberalismo.

2.1 Globalização e neoliberalismo

Nesses últimos anos, foram vivenciadas situações importantes e preocupantes ao mesmo tempo, entre as quais destacam-se:



Você sabe o que significam esses dois termos?

3. Unidade parcialmente elaborada por Oreste Preti e com adaptações.

- ⌘ Crise econômica nos países capitalistas, levando-os a buscarem uma reestruturação da economia em escala planetária.
- ⌘ Mudanças nas tecnologias de produção, na informática e na comunicação, acelerando a produtividade no trabalho.
- ⌘ Integração, nas relações econômicas, comerciais e financeiras, entre mercados produtores e mercados consumidores de diferentes países.

Esses fatores têm propiciado a globalização da economia, da ciência, da tecnologia e da cultura, o que apresenta vantagens e desvantagens para a sociedade em geral. Uma das desvantagens, por exemplo, é a alarmante elevação das taxas de desemprego.



Mas o que significa globalização?

Globalização vem da palavra globo, isto é, o planeta em que vivemos. Dá a ideia de algo que atinge o mundo todo, que chega a todos os habitantes. Pense um pouco sobre o que ocorre hoje em seu dia a dia. Você fica sabendo quase imediatamente de fatos ocorridos em outra região do Brasil, ou mesmo em outros países. Acompanha os acontecimentos no Iraque, no Japão, na Austrália. Assiste, tranquilamente em sua casa, à novela e ao noticiário transmitidos de São Paulo ou Rio de Janeiro, por exemplo.

A globalização é muito mais do que as tecnologias de informação e comunicação. Olhe ao seu redor. Componentes de

sua televisão e geladeira, provavelmente, foram importados, e o bolo ou o pão “francês”, que você costuma comer, foram feitos com farinha oriunda da Argentina, por exemplo. Você pode estar usando um relógio fabricado na China e calçando um tênis importado de Hong-Kong ou do Paraguai. O que você encontra nos supermercados ou nas lojas de um shopping na sua cidade pode também ser encontrado nos supermercados ou nas lojas dos shoppings espalhados pelo mundo.

Não é só isso. Há uma padronização também dos produtos e uma estratégia mundialmente unificada de marketing (propaganda). Não é isso o que acontece, por exemplo, com os tênis da empresa Nike ou os hambúrgueres da rede McDonald’s?

A notícia do assassinato do presidente norte-americano Abraham Lincoln, em 1865, levou 13 dias para cruzar o Atlântico e chegar à Europa. A queda da Bolsa de Valores de Hong Kong (entre outubro e novembro de 1997) levou 13 segundos para cair como um raio sobre São Paulo e Tóquio, Nova York e Tel-Aviv, Buenos Aires e Frankfurt. Eis, ao vivo e a cores, a globalização.

(Clovis Rossi – do Conselho Editorial da Folha de S. Paulo. In: http://www1.folha.uol.com.br/fsp/1997/11/02/cader-no_especial/1.html)

Resumindo:

Globalização é um processo que ocorre nos mais diferentes campos da sociedade, fazendo com que os países se tornem cada vez mais interligados na economia, no comércio, nas finanças; na comunicação e na cultura. Assim, implica uniformização de padrões econômicos e culturais.

Isso não significa que esse processo seja algo novo, pois a dominação política e econômica e a apropriação de riquezas de uns poucos países sobre os demais são características da modernidade, no mundo ocidental, desde o século XV. Você se lembra das grandes navegações, das viagens terrestres e marítimas por países da Europa, como Inglaterra, Espanha e Portugal, a fim de conquistas comerciais, em busca de especiarias e de metais preciosos?

Esse processo se manteve acanhado até a Revolução Industrial (séculos XVIII e XIX), quando um conjunto de transformações tecnológicas, econômicas e sociais impulsionou o modo de produção capitalista. Foi a partir da crise econômica da década de 70, entretanto, que o processo de globalização ganhou força novamente e se expandiu, graças, também, ao desenvolvimento tecnológico, dos meios de transporte e de comunicação.

Mas preste bem atenção: a globalização atinge os países de maneira diferente, pois os intercâmbios, como as relações comerciais ou culturais, por exemplo, são desiguais. Há países que exportam muito mais que outros; há países que crescem economicamente com esse comércio globalizado, enquanto outros empobrecem. O que se tem constatado é que os países ricos ficam mais ricos e os pobres, mais pobres. Indústrias e fábricas estrangeiras, empresas multinacionais e transnacionais instalam-se em diversos países, como ocorre no Brasil, levando, muitas vezes, as empresas nacionais à falência e provocando o desemprego de milhões de trabalhadores.

“Pensar global e agir localmente”

Esse consagrado lema da atuação local em prol do desenvolvimento sustentável do planeta surgiu a partir da Eco 92,

como indicação da necessidade de uma agenda de ações e compromissos interdependentes entre diferentes setores da população nos âmbitos internacional, nacional, regional, estadual e municipal para a resolução dos problemas ambientais mundiais identificados até então.



Grandes mobilizações, como a greve na Coreia do Sul e as mobilizações dos mineiros alemães e dos trabalhadores franceses e belgas da Renault, revelam que os trabalhadores não estão dispostos a arcar com os custos da globalização.

(Luiz R. Lopes – <http://monografias.brasilecola.uol.com.br/geografia/globalizacao.htm>)

Essa nova ordem global que está em processo e tem por base o poder econômico, em vez do político, desloca a discussão sobre relações de poder para questões técnicas, como gerenciamento eficaz de recursos humanos e financeiros.

E o que se diz sobre isso?
 Qual é a explicação que você costuma ouvir?
 Que as empresas nacionais têm de se modernizar, serem competitivas, e que os trabalhadores têm de se requalificar, desenvolver novas habilidades, não é?
 O que você pensa a respeito disso?
 Concorda com essas considerações?

É uma discussão baseada no discurso neoliberal, adotado por organismos internacionais – como o Banco Mundial, o Fundo Monetário Internacional (FMI) e a Organização Mundial do Comércio (OMC) – para defenderem a globalização econômica, financeira e comercial. É fundamental, então, que você entenda esse pensamento neoliberal, pois ele tem levado o Estado a mudar sua postura em relação às políticas sociais.

O que é o neoliberalismo e o que ele defende em relação às políticas públicas?

2.2 Estado do bem-estar ou do mal-estar social?

Com a recuperação da economia pós-guerra (Segunda Guerra Mundial, 1939-1945), foi criado, inicialmente na Inglaterra, um novo modelo de Estado, chamado de Esta-

do do bem-estar social ou assistencialista, definido como aquele que garante tipos mínimos de renda, alimentação, saúde, habitação e educação a todo cidadão, não como caridade, mas como direito político.

Essa forma de Estado, que rapidamente se espalhou pela Europa, passou a criar empresas estatais para intervir diretamente na economia e no desenvolvimento do País, atuando, sobretudo, em áreas nas quais a iniciativa privada não investia, mas que o Estado considerava de interesse para a nação.

Além disso, assumiu como sua a tarefa de cuidar dos setores “menos privilegiados”, oferecendo serviços de assistência e de proteção. Por isso, foi chamado também de Estado previdenciário, pois buscava “prover”, ou seja, providenciar aquilo que estava em falta, oferecendo o que as pessoas necessitavam mais. Isso acabou elevando significativamente os gastos públicos.

Porém, a crise econômica que se instaurou nos anos 70 e que atingiu o mundo globalizado trouxe como consequência, imediata, a redução dos gastos nas áreas sociais (particularmente na saúde e na educação), além da diminuição de postos no mercado de trabalho.

É nesse contexto que surge a “onda neoliberal”, defendendo a ideia de Estado mínimo, ou, como muitos autores preferem, Estado do mal-estar social. A lógica do pensamento neoliberal é reduzir os gastos públicos, ou seja, diminuir a participação financeira do Estado no fornecimento de serviços sociais. Isso ajudaria a combater o déficit fiscal do Estado, possibilitaria a redução de impostos e a consequente elevação dos índices de investimento privado. Assim, a economia voltaria a crescer, novos empregos seriam gerados, a renda do trabalhador seria elevada e, dessa forma, os serviços públicos de assistência

social passariam a ser desnecessários. (PAULA, 1998, p. 53)

Por isso, o neoliberalismo, essa nova (“neo”) versão do liberalismo, é a favor da não intervenção do Estado no campo da economia, dando liberdade à iniciativa privada para cuidar dos serviços sociais. As políticas públicas sociais, então, passaram a ser formuladas com base em duas palavras de ordem: redução (dos gastos públicos) e privatização.

A palavra-chave do neoliberalismo, então, é mercado. É ele quem deve regular as relações entre os indivíduos (outra palavra-chave), entre compradores e vendedores, e não mais o Estado.

Nesse tipo de sociedade, tudo deveria funcionar como em um jogo, em que há regras e cabe aos jogadores respeitá-las. Nada mais. O juiz (que seria o Estado) encontra-se presente para fazer com que essas regras sejam acatadas e punir os transgressores. Não pode tomar partido de uns, senão desequilibra o jogo.

Resumindo:

O neoliberalismo defende a não intervenção do Estado na condução da economia, nas relações patrão-empregado e na oferta de serviço à sociedade, entre outros pontos.

Você já observou o que acontece quando um juiz de futebol parece apitar a favor de um dos times? Acaba por atrapalhar o espetáculo, não é?

As mudanças efetivas na maneira de o Estado entender seu papel na mediação dos conflitos de interesses e as transformações no modo de regular a sociedade afetam

também o campo das políticas educacionais.

As políticas são denominadas “públicas” porque devem atingir todo o público. Elas definem o que fazer, como fazer e quais recursos utilizar. O governo tem a responsabilidade de garantir que essas políticas beneficiem efetivamente todas as camadas da população.

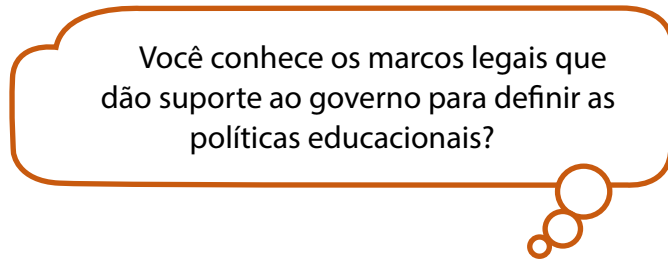
E como isso ocorre?
Como o Estado brasileiro tem
construído nossa educação?



É o que será tratado a seguir.

2.3 As políticas educacionais

2.3.1 Textos legais



- ❖ **Constituição federal (CF – 1988):** os artigos de 205 a 214 definem os princípios nos quais se deve basear o ensino em nosso País e a partir dos quais as políticas educacionais devem ser elaboradas em todos os níveis: federal, estadual e municipal.
- ❖ **Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional (LDB – Lei nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996):** estabelece os fins, os princípios, os rumos, os objetivos, os direitos, etc. da educação (as diretrizes) e diz respeito à organização e ao funcionamento da educação (as bases), tratando ainda dos meios utilizados para alcançar os fins pretendidos. A escola é situada no centro das ações pedagógicas, administrativas e financeiras.
- ❖ **Plano Nacional de Educação (PNE – 2011-2020):** previsto no art. 87 da LDB, com diretrizes e metas para 10 anos, em sintonia com a Declaração Mundial sobre Educação para Todos, da Organização das Nações Unidas (ONU), o PNE é um instrumento global de orientação das políticas educacionais no País.
- ❖ **Plano Plurianual (PPA – 2016 - 2018):** previsto no art. 165 da Constituição e regulamentado pelo Decreto nº 2.829, de 29 de outubro de 1998, estabelece os projetos e os programas de longa duração dos governos Federal, Distrital, Estadual ou Municipal, definindo objetivos e metas da ação pública para um período de quatro anos. O PPA da União, por exemplo, tem vigência do segundo ano de um mandato presidencial até o final do primeiro ano do mandato seguinte. Com a adoção desse plano, tornou-se obrigatório aos governos o planejamento de todas as suas ações e também seu orçamento sem desrespeitar as diretrizes nele contidas, efetuando somente investimentos em programas estratégicos previstos na redação do PPA para o período vigente. O PPA é dividido em planos de ações e prevê a integração das várias esferas do poder público, e também destas com o setor privado. Pode-se afirmar que o Plano Plurianual faz parte da política de descentralização do Governo Federal, a qual já é prevista na Constituição vigente. Por exemplo, o atual PPA é caracterizado pela presença de ideias como a defesa da cidadania, o estímulo à participação social, o fortalecimento da democracia, a busca pela justiça social e excelência da gestão, entre outras. No âmbito educacional, o documento afirma que o Governo Federal tem como desafio propiciar o acesso da população brasileira a uma educação com equidade, qualidade e valorização da diversidade.
- ❖ **Plano de Desenvolvimento da Educação (PDE 2007-2022):** propõe o enfrentamento dos problemas de rendimento, frequência e permanência do aluno na escola. O PDE está sustentado em seis pilares: visão sistêmica da educação, territorialidade, desenvolvimento, regime de colaboração, responsabilização e mobilização social. Conheça, a seguir, cada um desses conceitos.

a) Visão sistêmica da educação: proposta de superação da visão fragmentada da educação predominante no Brasil, até muito recentemente, na qual os níveis, etapas e modalidades não são vistos como momentos de um processo. O PDE propõe a percepção de uma visão sistêmica do processo educação, para a qual cada etapa da educação básica – e a educação superior – tem um objetivo particular. Além disso, essas etapas estão integradas numa unidade geral, como se fossem elos de uma cadeia que deveriam se reforçar mutuamente. Visão sistêmica implica, portanto, reconhecer as conexões intrínsecas entre educação básica, educação superior, educação tecnológica e alfabetização e, a partir dessas conexões, potencializar as políticas de educação, de forma a que se reforcem reciprocamente.

b) Territorialidade: o enlace entre educação e ordenação territorial é essencial na medida em que é no território onde os fragmentos culturais e sociais, dados pela geografia e pela história, se estabelecem e se reproduzem. A razão de ser do PDE está precisamente na necessidade de reduzir desigualdades sociais e regionais, promovendo a equalização das oportunidades de acesso à educação de qualidade. Não é possível perseguir a equidade sem promover esse enlace.

c) Desenvolvimento: o objetivo da política nacional de educação deve se harmonizar com os objetivos fundamentais da própria República, fixados pela Constituição de 1988: construir uma sociedade livre, justa e solidária; garantir o desenvolvimento nacional; erradicar a pobreza e a marginalização e reduzir as desigualdades sociais e regionais e promover o bem de todos, sem preconceitos de origem, raça, sexo, cor, idade e quaisquer

outras formas de discriminação. Não há como construir uma sociedade livre, justa e solidária sem uma educação republicana, pautada pela construção da autonomia, pela inclusão e pelo respeito à diversidade. Só é possível garantir o desenvolvimento nacional, se a educação for alçada à condição de eixo estruturante da ação do Estado, de forma a potencializar seus efeitos.

d) Regime de colaboração: ao organizar o nosso território sob a forma federativa, foram definidas as competências da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos municípios em matéria educacional. Esse regime, proposto pelo PDE, significa o compartilhamento de competências políticas, técnicas e financeiras para a execução de programas de manutenção e desenvolvimento da educação, de forma a exigir a atenção dos entes federados sem ferir-lhes a autonomia.

e) Responsabilização e mobilização social: a educação é definida constitucionalmente como direito de todos e dever do Estado e da família. Responsabilizar a classe política e mobilizar a sociedade como condições indispensáveis da existência e execução de um Plano de Desenvolvimento da Educação é também dever de todos nós. Daí, responsabilização e mobilização social serem evidentes nos propósitos desse Plano.

Esses pilares são desdobramentos consequentes de princípios e objetivos constitucionais, com a finalidade de expressar a relação necessária entre educação, território e desenvolvimento, de um lado, e o enlace entre qualidade, equidade e potencialidade, de outro. O PDE busca, de uma perspectiva sistêmica, dar consequência, em regime de colaboração, às normas gerais da educação na articulação com o desenvolvimento socioeconômico

que se realiza no território, ordenado segundo a lógica do arranjo educativo – local, regional ou nacional.

O PDE pretende, na sua concepção, vencer as falsas oposições que projetaram a educação brasileira, tais como: educação básica x educação superior; educação básica x níveis da educação: educação infantil, ensino fundamental e médio; ensino médio x educação profissional; alfabetização x EJA; educação regular x educação especial. Pode ainda ser apresentado como plano executivo, isto é, um conjunto de 40 programas educacionais que visam dar consequência às metas quantitativas estabelecidas no Plano Nacional de Educação (PNE). Ele condicionou o apoio técnico e financeiro do Ministério da Educação à assinatura, pelos estados, pelo Distrito Federal e pelos municípios, do Plano de Metas Compromisso Todos pela Educação e a elaboração, pelos entes federativos, do Plano de Ações Articuladas (PAR). É importante lembrar que todos os 5.565 municípios, os 26 estados e o Distrito Federal aderiram ao Compromisso.

Resumindo, o PDE propõe a mobilização social dos diferentes atores envolvidos com a educação – União, estados, Distrito Federal e municípios, atuando em regime de colaboração com as famílias e a comunidade – em torno do desafio de promover a qualidade da educação brasileira. Todas as ações educacionais preveem o investimento de recursos técnicos e financeiros, com o objetivo de superar os resultados educacionais negativos dos últimos anos.

Baseado nos marcos legais anteriormente apresentados, o Governo Federal define suas políticas no campo da educação.

Você conhece as principais políticas públicas que o Governo Federal tem implantado nestes últimos anos? Sabe quais os objetivos destas políticas públicas? O que se pretende com a implementação das mesmas?

2.3.2 Políticas públicas educacionais

- ⚡ **Base Nacional Comum Curricular (BNCC - 2017):** é um documento de caráter normativo que define o conjunto orgânico e progressivo de aprendizagens essenciais que todos os alunos devem desenvolver ao longo das etapas e modalidades da Educação Básica, de modo a que tenham assegurados seus direitos de aprendizagem e desenvolvimento, em conformidade com o que preceitua o Plano Nacional de Educação (PNE). Este documento normativo aplica-se exclusivamente à educação escolar, tal como a define o § 1º do Artigo 1º da Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional (LDB, Lei nº 9.394/1996) e está orientado pelos princípios éticos, políticos e estéticos que visam à formação humana integral e à construção de uma sociedade justa, democrática e inclusiva, como fundamentado nas Diretrizes Curriculares Nacionais da Educação Básica (DCN).
- ⚡ **Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação (Fundeb):** destina recursos para o financiamento de toda a educação básica pública, com o objetivo de assegurar a universalização de seu atendimento e a remuneração condigna do magistério. Veja detalhes

sobre o Fundeb na Unidade III deste Caderno de estudos.

∴ **Sistema de Avaliação da Educação Básica (Saeb):** criado em 1988 e implantado em 1990, é coordenado pelo Instituto Nacional de Estudos e Pesquisas Educacionais Anísio Teixeira (Inep) e conta com a participação e o apoio das secretarias estaduais e municipais de educação das 27 unidades da federação. É composto por três avaliações complementares, realizadas a cada dois anos:

a) Avaliação Nacional da Educação Básica (Aneb): abrange de maneira amostral os estudantes das redes públicas e privadas do País, localizados na zona rural e urbana e matriculados no 5º e 9º anos do ensino fundamental e também no 3º ano do ensino médio. Nesses estratos, os resultados são apresentados para cada unidade da federação, cada região, e para o Brasil como um todo.

b) Avaliação Nacional do Rendimento Escolar (Anresc): é aplicada censitariamente a alunos de 5º e 9º anos do ensino fundamental público, nas redes estaduais, municipais e federais, de área rural e urbana, em escolas que tenham no mínimo 20 alunos matriculados na série avaliada. Nesse estrato, a prova recebe o nome de Prova Brasil e oferece resultados por escola, município, unidade da federação e País. Esses também são utilizados no cálculo do Ideb.

Nas avaliações que compõem o Saeb são aplicadas, aos alunos participantes provas de Língua Portuguesa, Matemática e questionários contextuais que abrangem toda a comunidade escolar. Os Questionários Contextuais servem como instrumentos de coleta de informações sobre aspectos da vida escolar, do nível socioeconômico, do capital social e cultural dos alunos. O Saeb terá como público-alvo todas as

escolas públicas, localizadas em zonas urbanas e rurais, que possuam dez ou mais estudantes matriculados em turmas regulares de 3º ano do Ensino Fundamental, 5º e 9º anos do Ensino Fundamental; todas as escolas públicas e privadas, localizadas em zonas urbanas e rurais, que possuam pelo menos dez estudantes matriculados em turmas regulares na 3ª série do Ensino Médio ou na 4ª série do Ensino Médio, quando esta for a série de conclusão da etapa; e uma amostra de escolas privadas, localizadas em zonas urbanas e rurais, que possuam estudantes matriculados em turmas regulares de 5º e 9º anos (4ª e 8ª séries) do Ensino Fundamental e 3ª série do Ensino Médio, distribuídas nas vinte e sete unidades da Federação.

A principal função desse sistema é mensurar, isto é, medir a “qualidade” da educação no Brasil, produzindo uma base de informações sobre o aprendizado, a gestão e as relações sociais e pedagógicas de cada comunidade escolar. Em outras palavras, a análise dos dados levantados por meio do Saeb permite acompanhar a evolução do desempenho dos alunos e dos diversos fatores incidentes na qualidade e na efetividade do ensino ministrado nas escolas, possibilitando a definição de ações voltadas para a correção das distorções identificadas e o aperfeiçoamento das práticas e dos resultados apresentados pelas escolas e pelo sistema de ensino brasileiro. Essas informações são utilizadas por gestores e administradores da educação, pesquisadores e professores.

c) Avaliação Nacional da Alfabetização (ANA): foi criada em 2013 e incorporada ao Saeb para melhor aferir os níveis de alfabetização e letramento em Língua Portuguesa (leitura e escrita) e Matemática do 3º ano do Ensino Fundamental das escolas públicas. As provas aplicadas aos alunos forneceram três resultados:

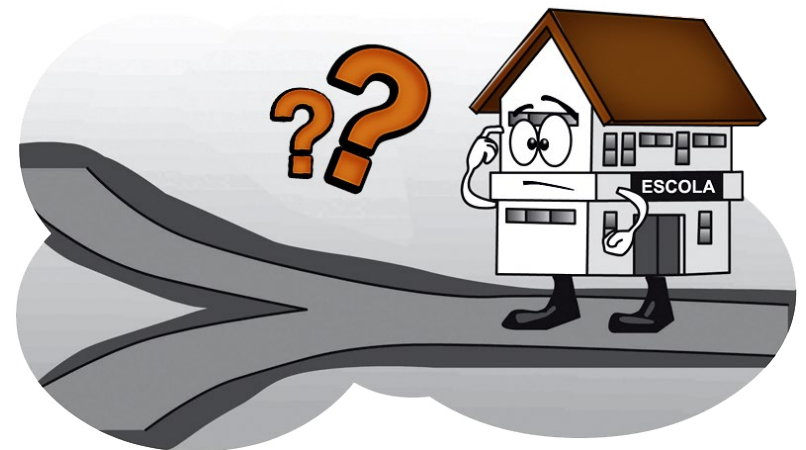
desempenho em leitura, desempenho em matemática e desempenho em escrita. A ANA é censitária, portanto, será aplicada a todos os alunos matriculados no 3º ano do Ensino Fundamental. No caso de escolas multisseriadas, será aplicada a uma amostra.

- ⚡ **Exame Nacional do Ensino Médio (Enem):** tem o objetivo de avaliar o desempenho do estudante ao fim da escolaridade básica, para aferir desenvolvimento de competências fundamentais ao exercício pleno da cidadania. Podem participar do exame alunos que estão concluindo ou que já tenham concluído o ensino médio em anos anteriores. O Enem tem como meta possibilitar a participação em programas governamentais de acesso ao ensino superior, como o ProUni, por exemplo, que utiliza os resultados do Exame como requisito para a distribuição de bolsas de ensino em instituições privadas de ensino superior.

As escolas de seu município têm participado dessas avaliações?
Você conhece os resultados de seu município?

- ⚡ **Compromisso Todos pela Educação:** instituído pelo Decreto nº 6.094, de 2007, o Plano de Metas Compromisso Todos pela Educação visa fortalecer políticas dirigidas para a melhoria da qualidade da educação básica pública, de acordo com princípios constitucionais que constam no art. 206, no contexto do Plano de Desenvolvimento da

Educação (PDE). É composto por vinte e oito diretrizes e consolidado em um plano de metas concretas e efetivas, que compartilha competências políticas, técnicas e apoio financeiro para a execução de ações de manutenção e desenvolvimento da educação básica. É a conjugação dos esforços da União, dos estados, do Distrito Federal e dos municípios, atuando em regime de colaboração, com as famílias e a comunidade. Além disso, concilia a atuação de cada participante, preservando-lhes a autonomia.



- ⚡ **Plano de Ações Articuladas (PAR):** instituído para que as metas do Compromisso Todos pela Educação sejam alcançadas de forma gradual e segura. Esse planejamento tem caráter participativo e consiste em promover uma análise da situação educacional das redes públicas de ensino, visando propor ações que serão executadas pelos respectivos entes, com a finalidade de buscar soluções para os problemas detectados. Tem como referência principal a mobilização social e, como base, a conjugação de esforços,

a fim de buscar índices educacionais equivalentes àqueles alcançados por países mais desenvolvidos. É importante deixar claro que, a partir do lançamento do PDE, em 2007, todas as transferências voluntárias e assistência técnica do MEC aos entes federados ficaram vinculadas à adesão ao Plano de Metas Compromisso Todos pela Educação e à elaboração do Plano de Ações Articuladas. Isso significa, em termos práticos, que após a adesão ao Plano de Metas, cada ente federado precisa elaborar seu respectivo Plano de Ações Articuladas, ou seja, seu “planejamento” específico para a área da educação. Nesse contexto, para alcançar esses objetivos, o PAR permite estabelecer metas de qualidade a curto, médio e longo prazo e, ainda, assegura a continuidade dessas ações, fazendo com que a rede de ensino encontre apoio para o seu desenvolvimento institucional. Assim, a adesão ao PAR, desde sua elaboração, execução e avaliação do plano local, significa o compromisso dos gestores com a educação pública de qualidade.

∴ **Índice de Desenvolvimento da Educação Básica (Ideb):** foi criado em 2007 pelo MEC, a partir de estudos elaborados pelo Inep, para avaliar o nível de aprendizagem dos alunos e medir a qualidade de cada escola e de cada rede de ensino. O indicador é calculado com base no desempenho do estudante em avaliações efetuadas pelo Inep e em taxas de aprovação. Tomando como parâmetros o rendimento dos alunos (pontuação em exames padronizados obtida no final das 4ª e 8ª séries do ensino fundamental e 3ª do ensino médio) nas disciplinas Língua Portuguesa e Matemática e os indicadores de fluxo (taxas de promoção, repetência e evasão escolar), construiu-se uma escala de 0 a 10. Aplicado esse instrumento aos alunos em 2005, chegou-se ao índice médio de 3,8. À luz dessa constatação, foram estabelecidas

metas progressivas de melhoria desse índice, prevendo-se atingir, em 2022, a média de 6,0, índice obtido pelos países da Organização para Cooperação e Desenvolvimento Econômico (OCDE), que ficaram entre os 20 com maior desenvolvimento educacional do mundo. Para que o índice de uma escola ou rede cresça, é preciso que o aluno demonstre ter aprendido, não repita o ano e frequente à sala de aula. O Ideb é medido a cada dois anos.

Após a descrição das principais políticas educacionais implementadas nestes últimos anos, vale refletir sobre as seguintes questões:

Quais são as condições reais em que se encontram as escolas públicas?

Pode-se afirmar que já atingimos patamares elevados de qualidade no ensino público brasileiro?

Os investimentos públicos em educação são suficientes para construirmos a “escola que queremos”?

2.4 Panorama da educação brasileira: avanços, conquistas e desafios

Na segunda década do século XXI, o Brasil vivencia momentos fundamentais para o seu desenvolvimento socioeconômico. No contexto interno, a adoção e institucionalização de políticas públicas têm contribuído para solucionar compromissos em torno de temas fundamentais, como a educação. De um lado, busca-se a consolidação da democracia e o atendimento de demandas sociais crescentes,

principalmente no que diz respeito à universalização e melhoria da qualidade dos sistemas nacionais de educação. Por outro lado, a democracia brasileira tem exigido, do Estado, a implementação de políticas públicas que produzam, de fato, a redistribuição de renda e que atendam às demandas sociais de garantia de acesso a bens e serviços públicos geradores de maior igualdade econômica e social.

O Governo Federal tem afirmado que os mais diferentes setores sociais – dos trabalhadores aos empresários, dos professores aos alunos, das escolas privadas às escolas públicas em todas as regiões – reconhecem a consistência das políticas públicas voltadas para a educação: Fundeb, PDE, Piso Salarial Nacional do Magistério, Proinfância, Ideb, Reuni, Ifet, ProUni, Universidade Aberta (UAB), Fies, entre outras iniciativas. Em termos objetivos, podem-se apontar outros tantos avanços para o sistema educacional brasileiro, entre o quais:

- ∴ A implementação do Plano de Desenvolvimento da Educação (PDE), que como dito anteriormente, busca o enfrentamento das desigualdades educacionais por meio da implementação de uma visão sistêmica do processo educativo, da convocação da sociedade na construção da escola de qualidade que se deseja, do planejamento detalhado das ações educacionais e do estabelecimento de metas visando a melhora do ensino. O PDE é um conjunto de programas que visam melhorar a Educação no Brasil, em todas as suas etapas, num prazo de quinze anos a contar de seu lançamento, em 2007. Pode-se dizer que nele estão fundamentadas todas as ações do Ministério da Educação (MEC). A prioridade do Plano é a Educação Básica, que compreende a Educação Infantil, o Ensino Fundamental e

o Ensino Médio.

- ∴ O Ensino Fundamental passou a ter nove anos (dos 6 aos 14 anos). Essa mudança foi regulamentada pela Lei nº 11.274, de 06/02/2006. O objetivo da implantação do Ensino Fundamental de nove anos é assegurar a todas as crianças um tempo maior de convívio escolar, maiores oportunidades de aprender e, com isso, uma aprendizagem com mais qualidade. Em relação a essa etapa de ensino, o MEC recomenda o uso de jogos, danças, contos e brincadeiras espontâneas como instrumentos pedagógicos, respeitando o desenvolvimento cognitivo da criança.
- ∴ O currículo passou a ter uma base nacional comum, a partir do documento normativo denominado Base Nacional Comum Curricular (BNCC). De acordo com o MEC, esse documento tem caráter normativo, define o conjunto orgânico e progressivo de aprendizagens essenciais que todos os alunos devem desenvolver ao longo das etapas e modalidades da Educação Básica.

Conforme definido na Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional (LDB, Lei nº 9.394/1996), a Base deve nortear os currículos dos sistemas e redes de ensino das Unidades Federativas, como também as propostas pedagógicas de todas as escolas públicas e privadas de Educação Infantil, Ensino Fundamental e Ensino Médio, em todo o Brasil.

A Base estabelece conhecimentos, competências e habilidades que se espera que todos os estudantes desenvolvam ao longo da escolaridade básica. Orientada pelos princípios éticos, políticos e estéticos traçados pelas Diretrizes Curriculares Nacionais da Educação Básica, a Base soma-se aos propósitos que direcionam a educação brasileira para a formação humana integral e para a construção de uma

sociedade justa, democrática e inclusiva.

- ⚡ A Medida Provisória nº 570, de 14/05/2012, beneficiou famílias com crianças na primeira infância, dispondo sobre o apoio financeiro da União aos municípios e ao Distrito Federal para ampliação da oferta da educação infantil, no âmbito do Programa Brasil Carinhoso. Essa ação colocou esse segmento educacional como prioritário na agenda pública nacional.
- ⚡ A jornada escolar de crianças e adolescentes foi ampliada por meio do Programa Novo Mais Educação, criado pela Portaria MEC nº 1.144/2016 e regido pela Resolução FNDE nº 17/2017. Em 2018, o Programa será implementado por meio da realização de acompanhamento pedagógico em Língua Portuguesa e Matemática e do desenvolvimento de atividades nos campos de artes, cultura, esporte e lazer, impulsionando a melhoria do desempenho educacional mediante a complementação da carga horária em cinco ou quinze horas semanais no turno e contra turno escolar.

Saiba mais

O Índice de Desenvolvimento da Educação Básica (Ideb) integra informações de fluxo escolar (aprovação e reprovação), dados do Censo Escolar da Educação Básica e os resultados da Prova Brasil, que é aplicada pelo Inep com estudantes ao final de cada etapa da Educação Básica. Como tal, ele serve como uma boa medida da qualidade de educação do País, combinando aspectos de desempenho com processos.

Os números do Ideb (2005 – 2015) mostram um progresso consistente da qualidade da educação no país para todas as etapas. Como você pode ver, muito já foi feito, mas ainda há muito o que fazer em termos de melhorias. Se você pensar que a nossa constituição estabelece que todo cidadão brasileiro tem assegurado o direito à educação, que além do direito ao acesso e à permanência na escola, prevê a oferta de uma educação de qualidade. O sistema educacional brasileiro ainda enfrenta enormes desafios para o atendimento a esse direito. Dados oficiais, avaliados em pesquisas acadêmicas e produzidas também por órgãos governamentais e representações da sociedade civil organizada, apresentam os desafios educacionais a serem enfrentados. Podemos citar como exemplo, entre outros:

- ⚡ Resumos Técnicos dos Censos da Educação Básica 2009 a 2013.
- ⚡ Anuário Brasileiro da Educação Básica 2017.
- ⚡ Sétimo Relatório de Monitoramento das 5 Metas do Todos Pela Educação.
- ⚡ Brasil em desenvolvimento 2014: Estado, planejamento e políticas públicas.
- ⚡ Exclusão Intraescolar nas Escolas Públicas Brasileiras: um estudo com dados da prova Brasil 2005, 2007 e 2009.
- ⚡ Alcançar os excluídos da educação básica: crianças e jovens fora da escola no Brasil.

Segundo a Unesco, a julgar pelo desempenho dos estudantes brasileiros em testes de leitura e de resolução de problemas, há um grande caminho a ser percorrido. Os dados da Prova Brasil mostram que a parcela de estudantes das escolas públicas que chegou ao fim do ensino fundamental sem adquirir capacidades elementares em leitura era de 30%,

em 2005, e de 22%, em 2009, não podendo ser negada uma melhora concreta desse índice. Já a parcela de estudantes que termina o ensino fundamental com desempenho insatisfatório na resolução de problemas é ainda mais preocupante e permaneceu estável nos últimos anos: aproximadamente 39% dos estudantes do 9º ano do ensino fundamental que fizeram a Prova Brasil em 2005 e 2009 não tinham o nível básico de competência para resolução de problemas que se espera de alunos nessa etapa de ensino.

O Inep afirma que universalizar o acesso à educação no País é fundamental, porém, segundo os dados do Censo Escolar de 2009, cerca de 3,55 milhões de pessoas entre 4 e 17 anos continuam fora da escola, sendo que deste total 40% estão na faixa etária de 4 e 5 anos; cerca de 20,6% estão na idade entre 6 e 14 anos; e outros 39,4% estão na faixa de 15 a 17 anos de idade. Esses mesmos dados mostram que os estudantes que não aprendem estão concentrados em escolas com os piores indicadores de qualidade: bibliotecas inadequadas, instalações e condições de funcionamento precários, equipes de gestores e professores menos coesas e mais violência escolar. Além disso, estão submetidos a professores com menos escolaridade e piores condições de trabalho.

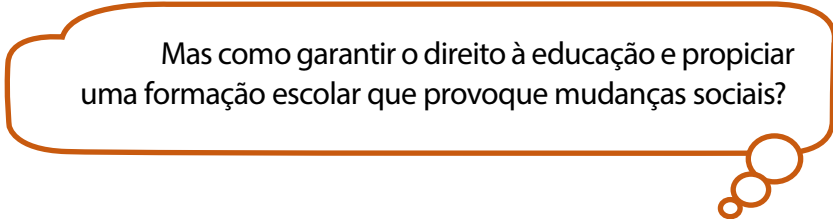
De acordo com diversos especialistas dessa instituição, para trilhar na direção de um novo contexto educacional o País deverá ampliar significativamente a proporção do gasto público em educação, em relação ao Produto Interno Bruto (PIB) nos próximos dez anos. Além disso, deve ampliar a oferta de vagas em quantidade suficiente nas diversas etapas da educação básica, principalmente na educação infantil e lutar para reduzir a evasão escolar nas séries finais do ensino fundamental. Esses desafios estão intimamente ligados à necessidade de investir em infraestrutura, em equipamentos didático-pedagógicos,

e na valorização e capacitação dos professores, elementos imprescindíveis à melhora do aprendizado e a conquista da escola de qualidade que queremos.

Apesar das circunstâncias, não se pode negar um grande avanço: a educação pública alcançou gasto mais próximo ao desejado nestes últimos anos, porém, não o suficiente para alterar nossa realidade educacional. Partindo de um patamar de cerca de 5,0% do PIB em 2009 (R\$ 159 bilhões), o esforço que vem sendo negociado junto ao Governo Federal é de expandir o investimento nessa área para 7,0% no período de 2011 – 2020, horizonte proposto no Plano Nacional de Educação.

É importante destacar que, para que esses desafios sejam vencidos, a intervenção dos cidadãos, individualmente ou em grupo, é fundamental, já que todos buscam a construção de uma sociedade justa, igualitária e solidária. Nesse sentido, a educação desempenha papel fundamental na conscientização dos cidadãos e na introdução de práticas educativas que levem à transformação da atual sociedade.

Um dos caminhos é alocar e empregar bem os recursos financeiros. É disso que iremos tratar na próxima unidade.



Mas como garantir o direito à educação e propiciar uma formação escolar que provoque mudanças sociais?



Unidade II em síntese

Nesta segunda unidade você estudou rapidamente sobre alguns temas fundamentais para compreensão da atual política educacional. Leu a respeito da influência do pensamento neoliberal no campo da economia, e como isso proporcionou outra direção às políticas sociais nesse mundo globalizado.

Em seguida, conversou-se sobre a atual conjuntura da educação brasileira, especialmente no que diz respeito aos documentos oficiais que tratam da educação e da gestão da escola, as políticas públicas implementadas, os aspectos positivos e negativos de nosso contexto escolar, sobretudo nesses últimos anos. Apontou-se ainda os principais desafios que se apresentam na constante busca por uma educação pública de qualidade.

Se desejar, aprofunde seus conhecimentos por meio de leituras da bibliografia sugerida ao final do Caderno de estudos, no tópico “Nossa conversa não se encerra aqui”.

Unidade III
Financiamento
da educação básica

Unidade III

Financiamento da educação básica



Introdução

Para realizar suas políticas no campo social e, no caso específico, na área da educação, o Estado disponibiliza recursos financeiros para manutenção e desenvolvimento do sistema educacional nos níveis federal, estadual e municipal.

É muito importante que você saiba quanto e como chegam os recursos à sua região e ao seu município, para que crianças, jovens e adultos possam ter acesso à educação.

Por isso, o tema central desta Unidade é o financiamento da educação, especificamente no âmbito da educação básica.

Espera-se que, ao final dessa unidade, você seja capaz de:

- :: Identificar a legislação que garante recursos financeiros para a educação e o montante definido por essas leis.
- :: Compreender o que é o Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação (Fundeb) e entender o seu funcionamento.

Você sabe qual é o montante de dinheiro que seu município tem à disposição para aplicar na educação, e o quanto desses recursos é investido? Você sabe de onde vêm e como são arrecadados e contabilizados tais valores? Será que os investimentos são suficientes para a oferta de uma educação de qualidade?

Você deve ter ouvido muito, em discursos de políticos e governantes, que a educação é fundamental para o desenvolvimento do País e que se deve dar prioridade a essa área social. É essencial que os investimentos sejam ampliados para que as condições de funcionamento das escolas e de trabalho dos professores sejam melhoradas.

Como pode ver, há muita coisa importante a ser discutida nesta unidade, ou, pelo menos, a ser apontada para que você procure aprofundar ainda mais seus conhecimentos sobre o

financiamento da educação. Assim, poderá contribuir para a solução de situações problemáticas, como a vivenciada por aquela comunidade da região leste de Mato Grosso, mencionada no tópico “Problematizando” deste curso, lembra-se?

Vamos, então, estudar essa temática?

3.1 Recursos financeiros para a educação

A Constituição federal de 1988, que ficou conhecida como **Constituição Cidadã**, restabeleceu importantes direitos aos cidadãos brasileiros, após o período da ditadura militar, e proclamou a educação como direito de todos. Para garantir essa prerrogativa, a Constituição determinou que o poder público aplicasse uma parcela de impostos na educação.

Essa garantia de recursos faz com que cerca de 4,5% do Produto Interno Bruto (PIB) seja investido na educação pública em nosso País.

Atenção!

Nos encontros internacionais, convencionou-se aplicar na educação minimamente 6% do PIB, mas nada foi homologado oficialmente. A nossa legislação também não determina quanto o poder público deve aplicar do seu PIB. No processo de votação do Plano Nacional de Educação 2001-2010 (Lei nº 10.172), havia uma meta, que foi VETADA, de alcançar, em quatro anos, o investimento de 7% do PIB para a educação pública.

Veja o montante do PIB produzido em nosso País nesses últimos anos:

Tabela 1: PIB brasileiro 2000-2015

Período	Produto Interno Bruto (PIB) em Reais “correntes”
2000	1.179 bilhões
2001	1.302 bilhões
2002	1.478 bilhões
2003	1.700 bilhões
2004	1.941 bilhões
2005	2.147 bilhões
2006	2.369 bilhões
2007	2.661 bilhões
2008	3.032 bilhões
2009	3.239 bilhões
2010	3.770 bilhões
2011	4.143 bilhões
2012	4.402,5 bilhões
2013	4.838 trilhões
2014	5.521 trilhões
2015	5,9 trilhões

Fonte: IBGE <www.ibge.gov.br>

Você sabia que parte desse PIB deve ser investido na educação?

Isso mesmo! Por exemplo, os 30 países mais industrializados do mundo, que compõem a Organização para a Cooperação e Desenvolvimento Econômico (OCDE), investem, em média, 5,9% do PIB. Outros países, como Dinamarca, Israel, Islândia e Estados Unidos investem ainda mais, cerca de 7%.

Em 2016, o investimento em educação básica no Brasil foi da ordem de 5,3% do PIB enquanto a média OCDE é de 3,7%. O Ministério da Educação tem feito uma campanha defendendo o aumento dos gastos do Brasil com o setor educacional para 6% do *Produto Interno Bruto (PIB)* por ano.

Mas não vamos nos prender à questão da porcentagem que é investida, e sim lembrar que, para financiar os gastos com a educação, a Constituição garante recursos de 18% da receita de impostos arrecadados pela União e 25% dos impostos e transferências dos outros entes federados, conforme o texto constitucional:

“A União aplicará, anualmente, nunca menos de dezoito e os estados, o Distrito Federal e os municípios vinte e cinco por cento, no mínimo, da receita resultante de impostos, proveniente de transferências, na manutenção e desenvolvimento do ensino.” (Constituição Federal, art. 212.).

O que isso significa?
O que a Constituição, complementada pela Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional (LDB), trouxe de novidade?

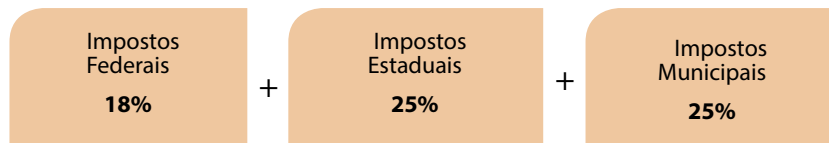
Produto Interno Bruto - PIB

Representa a riqueza nacional. Inclui tudo aquilo que é produzido no País, durante um ano, em todos os setores econômicos: indústria, comércio e serviços e agricultura.

A OCDE é composta ainda de Canadá, França, Alemanha, Reino Unido, Bélgica, Itália, Japão, entre outros.

Veja, a seguir, três aspectos importantes relacionados ao financiamento da educação:

1. A vinculação de um percentual da receita proveniente de impostos e transferências constitucionais a ações de manutenção e desenvolvimento do ensino.
2. O repasse dos recursos vinculados aos órgãos da educação – antes, os impostos e transferências entravam numa “conta única” da União, dos estados ou dos municípios, o que facilitava o uso do dinheiro da educação para outras atividades. A partir da LDB, o dinheiro destinado à educação deve ser depositado em uma conta específica. Assim, o controle sobre seu uso e destino fica mais fácil.
3. A definição de um “mínimo” a ser aplicado diretamente no ensino.



Ou seja, de tudo o que as diferentes esferas administrativas recolhem por meio de impostos e transferências, uma porcentagem deve ser destinada à educação escolar, isto é, às atividades diretamente relacionadas com o ensino, em todos os níveis e modalidades. O art. 70 da LDB define, com clareza, o que é considerado como despesa na Manutenção e Desenvolvimento do Ensino (MDE) e o art. 71 delimita em que esse recurso destinado ao ensino não pode ser gasto. Leia os dois artigos no glossário – no final do curso – e, se possível, leia também a LDB.

Atenção!

Os percentuais indicados (18% para União e 25% para os estados, o Distrito Federal e os municípios) constituem um piso, isto é, um mínimo de aplicação de recursos. Isso significa que o estado, o Distrito Federal ou o município podem elevar esse percentual.

Você sabe qual é o percentual a ser investido na educação, estabelecido pela Constituição do seu estado ou pela Lei Orgânica do seu município? Sabe se o seu município aplica esse percentual?

Você, como cidadão, tem o direito constitucional de solicitar à prefeitura, a qualquer momento, a prestação de contas e verificar se ela aplica adequadamente, conforme a lei, os recursos alocados para a educação.

Mas, de quais impostos vêm os recursos destinados à educação?

3.2 Receitas de impostos para a educação

Visualize, no quadro a seguir, as fontes dos recursos financeiros disponíveis para a educação.

Veja, no Anexo I, informações complementares sobre esses impostos e transferências.

Quadro 1: Recursos financeiros para a educação (CF 1988)

Impostos federais (18%)	Impostos e transferências estaduais (25%)*	Impostos e transferências municipais (25%)*
IR – Imposto de Renda	FPE – Fundo de Participação dos Estados	FPM – Fundo de Participação dos Municípios
IPI – Imposto sobre Produtos Industrializados	IPI – Imposto sobre Produtos Industrializados proporcional às exportações	IPI – Imposto sobre Produtos Industrializados proporcional às Exportações
ITR – Imposto Territorial Rural	IOF – Imposto sobre Operações Financeiras sobre o ouro	ITR – Imposto Territorial Rural
IOF – Imposto sobre Operações Financeiras sobre o ouro	ICMS – Imposto sobre Circulação de Mercadorias e Prestação de Serviços	IOF – Imposto sobre Operações Financeiras sobre o ouro
II – Imposto sobre Importação	IPVA – Imposto sobre Propriedade de Veículos Automotores	ICMS – Imposto sobre Circulação de Mercadorias e Prestação de Serviços
IE – Imposto sobre Exportação	ITCMD – Imposto sobre Transmissão Causa Mortis e Doações	IPVA – Imposto sobre Propriedade de Veículos Automotores
		IPTU – Imposto Predial Territorial Urbano
		ITBI – Imposto Transmissão de Bens Imóveis
		ISS – Imposto sobre Serviços

(Fonte: MONLEVADE, J.; FERREIRA, E. B. 1998, p. 27, com adaptações)

Contextualizando...

Quando você entra numa loja de eletrodomésticos e compra uma TV, quanto de imposto você paga? Quanto vai para a educação?

* No Distrito Federal são consideradas as receitas devidas aos estados e municípios.

Suponhamos que você pagou pelo aparelho R\$ 500,00, preço à vista, e exigiu a nota fiscal (faça isso sempre!).

Vamos calcular a quantia destinada à educação desse valor que você pagou. Para simplificar esse exemplo, vamos nos referir somente aos dois principais impostos — ICMS e IPI:

Você pagou R\$ 500,00 pela TV.

1. A loja onde você comprou a televisão tem de recolher ao governo 16,5% de ICMS, supondo que seja essa a alíquota em seu estado (esse valor já está embutido no preço que você pagou). Sendo assim, nesse exemplo, a loja recolhe ao estado R\$ 82,50 de ICMS.

O estado recebe o imposto (R\$ 82,50) e o divide com o município onde foi efetuada a venda.

2. O estado fica com 75% (R\$ 61,87) e o município com 25% (R\$ 20,63).

3. Tanto o estado quanto o município são obrigados, por lei, a separar 25% desse valor para a educação. Ou seja, o estado tem de reservar R\$ 15,47; o município, R\$ 5,16 para a educação.

Perceba que, na verdade, o dinheiro que foi para o governo estadual (R\$ 15,47) e municipal (R\$ 5,16) para ser aplicado na educação, no total de R\$ 20,63, foi você quem pagou no momento que comprou a TV.

Mas não foi só esse imposto que você pagou quando comprou a TV. Existe outro imposto muito importante sobre todos os produtos industrializados, chamado IPI. Como ele funciona?

Quando a fábrica produziu a televisão, ela o fez com o intuito de vendê-la para uma loja. Vamos supor que ela vendeu

a TV para a loja por R\$ 300,00. No momento dessa venda, a fábrica recolheu determinada porcentagem (12%, por exemplo), conforme a alíquota de imposto devido. Logo, a fábrica recolheu R\$ 36,00 referentes ao IPI. Mas você pagou R\$ 500,00 pela TV (e não se esqueça que nesse valor está embutido o IPI recolhido pela fábrica!).

Então, como foram distribuídos os R\$ 36,00 de IPI recolhidos pela fábrica?

1. A União fica com 56%; o estado, com 21,5%; e o município, com 22,5%. Ou seja, a União ficou com R\$ 20,16 (= 56% de R\$ 36,00); o estado, com R\$ 7,74 (= 21,5% de R\$ 36,00); e o município, com R\$ 8,10 (= 22,5% de R\$ 36,00).

Você se lembra que a lei obriga a União a gastar 18% e o estado e o município 25% do total arrecadado, em educação?

2. Do valor do IPI recolhido, portanto, a União é obrigada a gastar R\$ 3,63; o estado, R\$ 1,93; e o município, R\$ 2,02 em educação.

Preste bem atenção! Não se esqueça de que você, como consumidor final, foi quem pagou o custo desses impostos.

Esse exemplo é apenas ilustrativo e não considera as diversas exceções e compensações previstas em leis específicas.

Se somarmos o ICMS (R\$ 82,50) e o IPI (R\$ 36,00), você pagou R\$ 118,50 em impostos e, desse total, R\$ 28,02 devem ser destinados à educação (R\$ 20,63 de ICMS e R\$ 7,58 de IPI).

Por isso, é importante conhecer como é possível fiscalizar se esse dinheiro está mesmo indo para a educação e se está sendo bem aplicado.

Além das receitas de impostos, há ainda as de contribuições sociais, como o Programa de Integração Social (PIS), o Programa de Formação do Patrimônio do Servidor Público (Pasep), a Contribuição para o Financiamento da Seguridade Social (Cofins). Até 31 de dezembro de 2007, havia a Contribuição Provisória sobre a Movimentação ou Transmissão de Valores e de Créditos de Natureza Financeira (CPMF), que foi extinta. Entre elas, vamos destacar o salário-educação, que é uma contribuição social de 2,5% destinada à educação básica, calculada sobre a folha de salário dos empregados das empresas.

Para você ter uma ideia do volume arrecadado com essa contribuição e de sua evolução ao longo do período, observe a tabela a seguir:

Tabela 2: Dados da arrecadação do salário-educação (em valores correntes)

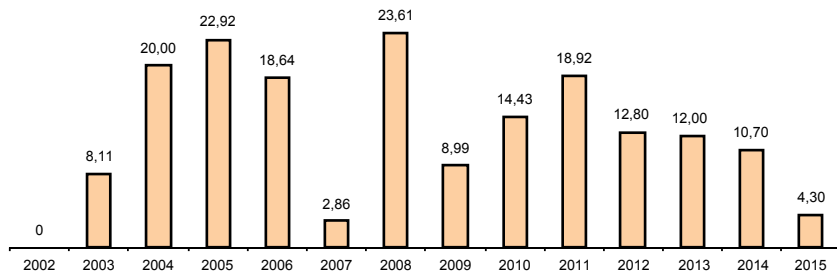
Ano	Arrecadação	
	em R\$ (bilhões)	Crescimento anual (%)
2002	3,7	-
2003	4,0	8,11
2004	4,8	20,0
2005	5,9	22,92
2006	7,0	18,64
2007	7,2	2,86
2008	8,9	23,61
2009	9,7	8,99
2010	11,1	14,43
2011	13,2	18,92
2012	14,9	12,8
2013	16,7	12,0
2014	18,5	10,7
2015	19,3	4,3

Fonte: <http://www.fnnde.gov.br/index.php/saleduc-arrecadacao>.

Como você percebeu, a arrecadação dessa contribuição tem ampliado consideravelmente. Observe o gráfico a seguir, que confirma tal afirmação.

Gráfico 1: Evolução anual do salário-educação(%)

2003 - 2015



Fonte: FNDE

Perceba que de 2002 para 2003, ocorreu um crescimento na arrecadação de 8,11%. Na mesma lógica, de 2010 para 2011 esse crescimento foi de 18,92%. Em 2015, por sua vez, foram arrecadados 4,3% a mais que em 2014.

Mas, qual o significado do aumento de arrecadação do salário-educação? Como ocorre a distribuição dos recursos arrecadados?

Certamente, maior arrecadação significa mais investimentos na educação. Agora, leia atentamente as informações sobre a distribuição do salário-educação:

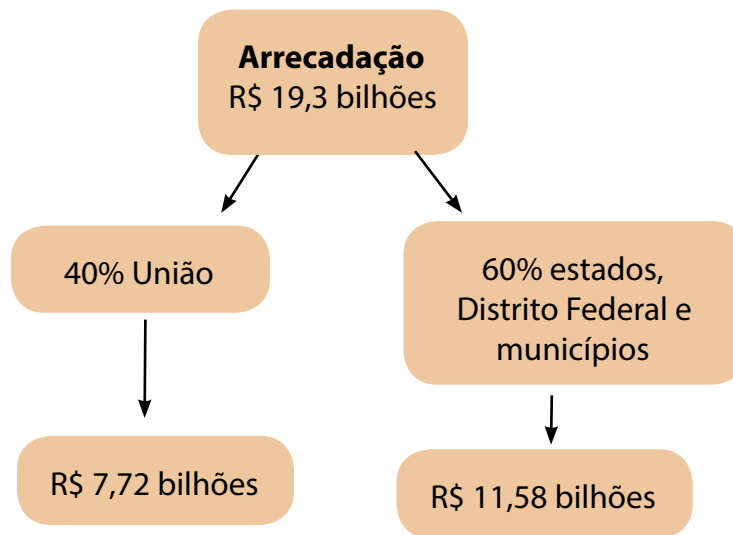
- 60% compõem a denominada cota estadual, mantidas pela União para distribuição em programas, projetos e ações

voltadas à educação básica pública; e

- 60% compõem a denominada cota estadual, a serem divididos proporcionalmente ao número de matrículas na educação básica, entre estados, DF e municípios, conforme informações do Censo Escolar.

Veja o exemplo referente ao salário-educação do ano 2015, para entender como é feita a divisão dos recursos:

Fluxo 1: Distribuição do salário-educação 2015



Fonte: FNDE

A União, então, recolhe a contribuição do salário-educação e devolve uma parte aos estados. Essa quota estadual, por sua vez, definida pela Lei nº 10.832/03, é redistribuída entre o estado e os respectivos municípios, conforme critérios estabelecidos em lei estadual.

Agora, você sabe que os recursos têm endereço certo e

que devem ser aplicados na educação básica pública, senão o gestor sofre as sanções da lei: processo por crime de responsabilidade e processo penal, além de inelegibilidade por oito anos.

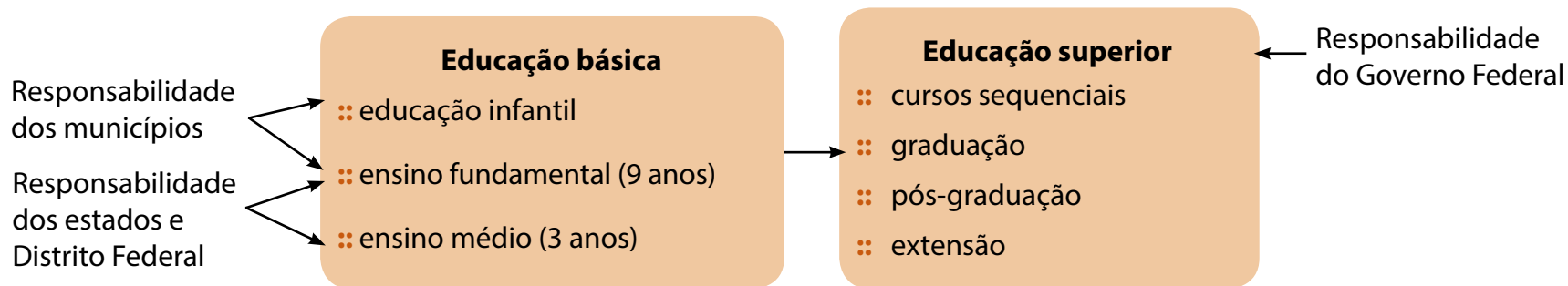
Quanto dispõe seu município para a educação básica, a partir da receita dos impostos mencionados?

Agora, vamos nos deter em um aspecto particular da sistemática do Estado para assegurar que os recursos destinados à educação básica pública sejam garantidos e aplicados.

3.3 Fundef e Fundeb

A LDB, em seu art. 21, defende a organização do sistema educacional brasileiro em dois grandes níveis: a educação básica e a educação superior. A educação básica é formada pela educação infantil, o ensino fundamental (antigo 1º grau), ambos de responsabilidade dos municípios, e o ensino médio (o antigo 2º grau), de responsabilidade dos estados e Distrito Federal. A mesma LDB, porém, em seu art. 10, parágrafo 6º, delega também ao estado e ao DF a responsabilidade pelo ensino fundamental, compartilhando-a com os municípios (art. 11, parágrafo 5º).

Fluxo 2: Sistema educacional brasileiro – distribuição e responsabilidades



Fonte: LDB

As políticas públicas no campo da educação vinham definindo o ensino fundamental como prioridade, canalizando-lhe significativo volume de recursos.

3.3.1 Fundef

Para viabilizar essa prioridade, foi criado, em 1996, o Fundo de Manutenção e Desenvolvimento do Ensino Fundamental e de Valorização do Magistério, pela Emenda Constitucional nº 14/1996, constituído por 15% dos principais impostos e transferências (FPE, FPM, ICMS, IPI – em proporção às exportações e Desoneração de Exportações – Lei Complementar nº 87/96, conhecida como Lei Kandir), sendo que os recursos gerados eram distribuídos aos estados, ao Distrito Federal e aos municípios, com base no número de matrículas no ensino fundamental público.

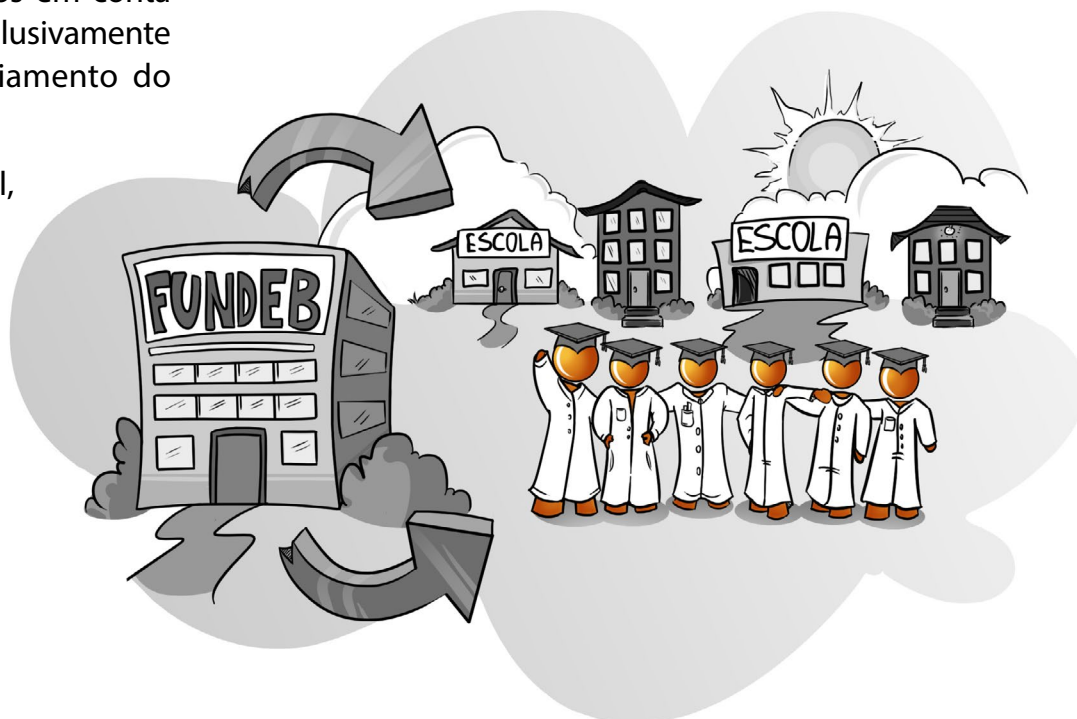
Esse era um fundo de natureza contábil, caracterizado pelo crédito e pela movimentação dos recursos em conta bancária especial, na qual eram creditados exclusivamente os recursos do fundo, destinados ao financiamento do ensino fundamental.

Tratava-se de um fundo de âmbito estadual, cujos recursos eram distribuídos de maneira automática e equânime entre o Governo Estadual e seus municípios.

É importante lembrar que 60% dos 25% dos impostos e transferências não vinculados ao Fundef deveriam, obrigatoriamente, ser aplicados também no ensino fundamental público (nos termos da própria Emenda Constitucional nº 14, art. 60, *caput*, e da Lei nº 9.424, art. 8, II).

Se os gestores públicos quisessem contribuir para o ensino privado (escolas comunitárias, confessionais, filantrópicas, isto é, sem fins-lucrativos), poderiam fazê-lo, mas apenas com recursos acima dos percentuais vinculados, ou seja, fora dos 25%.

O Fundef vigorou até dezembro de 2006, quando foi substituído pelo Fundeb.



3.3.2 Fundeb

Em 1º de janeiro de 2007, entrou em vigor o Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação (Fundeb), criado pela Emenda Constitucional nº 53/2006 e regulamentado, inicialmente, pela Medida Provisória nº 339, de 28 de dezembro de 2006. Em 20 de junho de 2007, foi sancionada a Lei nº 11.494, que o regulamentou. Veja, a seguir, as principais características desse Fundo.

- ⌘ É um fundo especial formado pelas contribuições feitas pelos estados, Distrito Federal e municípios, além de recursos provenientes da União.
- ⌘ É formado por receitas específicas.
- ⌘ Possui objetivos predeterminados.
- ⌘ Dispõe de normas próprias para aplicação de seus recursos financeiros e para a prestação de contas.
- ⌘ É organizado em âmbito estadual.
- ⌘ Possui natureza contábil.
- ⌘ Tem sua vigência preestabelecida.

Mas o que essas afirmações significam, na prática?

Vamos explicar melhor cada uma destas características:

1º. O Fundeb é composto por parte dos recursos de receitas de impostos (inclusive as correspondentes à dívida ativa,

juros e multas) e transferências constitucionais, das três *esferas* de poder, em cumprimento à Constituição federal.

2º. Ele tem como objetivo específico financiar todas as etapas da educação básica pública, isto é, a educação infantil (creches para crianças de 0 a 3 anos e pré-escola para crianças de 4 a 5), e os ensinos fundamental e médio, em suas diversas modalidades: educação de jovens e adultos, educação indígena, educação quilombola, educação profissional, educação do campo e educação especial (destinada a portadores de deficiências).

3º. Os recursos do Fundo podem ser utilizados para financiar instituições comunitárias, confessionais ou filantrópicas, sem fins lucrativos e conveniadas com o poder público (Constituição, 1988, art. 213). Nesse sentido, a Lei do Fundeb (Lei nº 11.494, de 20 de junho de 2007), estabelece em seu art. 8º, parágrafos 1º, 3º e 4º, que essas instituições privadas, que oferecem atendimento em educação infantil (creche e pré-escola) e educação especial, só poderão receber recursos financeiros do Fundo, se elas:

- ⌘ Oferecerem igualdade de condições para o acesso e permanência na escola e atendimento educacional gratuito a todos os seus alunos.
- ⌘ Comprovarem finalidade não lucrativa e aplicar seus excedentes financeiros nestas modalidades de educação.
- ⌘ Assegurarem a destinação de seu patrimônio a outra escola com o mesmo perfil ou ao poder público, no caso do encerramento de suas atividades.
- ⌘ Atenderem a padrões mínimos de qualidade definidos pelo órgão normativo do sistema de ensino, inclusive, obrigatoriamente, ter aprovados seus projetos pedagógicos.

Esfera: campo, setor, ou ramo dentro do qual se exerce uma atividade; extensão de poder ou autoridade.

Promulgar: ordenar a publicação oficial; tornar público.

Vigência: tempo durante o qual uma coisa vigora ou está em execução.

∴ Terem certificado do Conselho Nacional de Assistência Social ou órgão equivalente, na forma do regulamento.

4º. O Fundo possui norma legal específica (Lei nº 11.494) que o regulamenta, define suas diretrizes, seus objetivos, a composição de sua cesta de recursos e a devida aplicação.

5º. É um “fundo estadual”, pois:

“É instituído, no âmbito de cada estado e do Distrito Federal, um Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação – Fundeb...”

Lei nº 11.494, de 20 de junho de 2007, art. 1º.

Como você pode notar, foi determinada a criação de um fundo para cada estado e um também para o Distrito Federal, num total de vinte e sete fundos.

Qual a razão dessa determinação?
Qual o seu significado?

Significa que os recursos do Fundeb, gerados dentro de um determinado estado, só poderão ser investidos na educação básica oferecida por aquele ente. Não há transferência de recursos financeiros entre os fundos estaduais. Além disso, para receber os recursos do Fundeb, os entes federados não precisam de qualquer tipo de solicitação, nem elaborar plano de trabalho ou celebrar convênio, pois os recursos dos fundos são repassados automaticamente para contas únicas

e específicas dos Governos Estaduais, do Distrito Federal e dos municípios.

6º. O Fundeb possui natureza contábil, por isso cada estado, o Distrito Federal e cada município deverá fazer figurar em sua contabilidade os registros relativos tanto à sua contribuição à formação do fundo (impostos e transferências constitucionais recolhidas) quanto aos valores recebidos e aplicados. Nesse sentido, cada fundo, na verdade, é uma conta corrente única e específica, onde são depositados os recursos financeiros destinados ao Fundeb e registradas as despesas referentes aos investimentos efetuados na educação básica.

7º. A Emenda Constitucional nº 53, de 19/12/2006, que criou esse Fundo, estabeleceu o prazo de quatorze (14) anos, a partir de sua promulgação, para sua vigência, ou seja, o Fundeb terá vigência de 2007 a 2020.

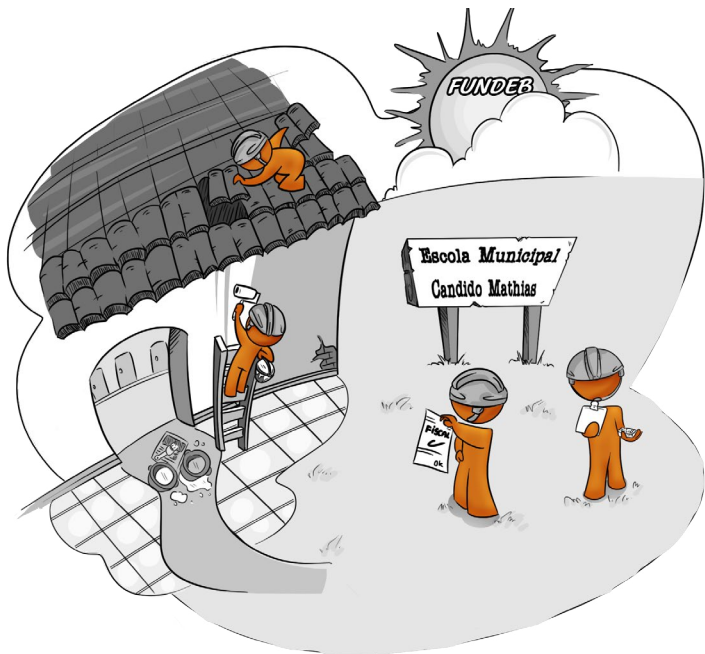
Quais são os principais objetivos do Fundeb?
Os recursos do Fundo devem ser investidos pelos entes em qualquer etapa da Educação Básica?

Para conhecer os objetivos do Fundeb, basta ler o art. 2º da Lei do Fundeb (Lei nº 11.494), a seguir:

“...manutenção e ao desenvolvimento da educação básica pública e a valorização dos trabalhadores em educação, incluindo sua condigna remuneração, observado o disposto nesta Lei.”

O texto indica dois objetivos que se complementam: financiar as ações de manutenção e desenvolvimento da educação básica e, ao mesmo tempo, valorizar os trabalhadores da educação. Para que isso seja alcançado será necessário:

- ⚡ Redistribuir os recursos vinculados à educação com base em regras específicas, definidas no âmbito do Fundeb.
- ⚡ Valorizar os profissionais do magistério envolvidos com a educação básica.
- ⚡ Contribuir para ampliação do atendimento na educação básica.
- ⚡ Assegurar meios financeiros que viabilizem avanços qualitativos nas escolas de todo o País.
- ⚡ Promover a redução de desigualdades entre os sistemas de ensino dos estados, do Distrito Federal e dos municípios.



Em termos simplificados, o compromisso do Fundeb é:

“garantir a melhoria da qualidade do ensino na Educação Básica e promover a inclusão socioeducacional de centenas de milhares de alunos, nos quatro cantos do Brasil.”

Quanto ao investimento dos recursos do Fundeb, é preciso refletir sobre as responsabilidades de cada esfera de poder envolvida com a educação. A nossa Carta Magna, por exemplo, é clara quando define:

“A União, os Estados, o Distrito Federal e os Municípios organizarão em regime de colaboração seus sistemas de ensino.

§ 1º A União organizará o sistema federal de ensino e o dos Territórios, financiará as instituições de ensino públicas federais e exercerá, em matéria educacional, função redistributiva e supletiva, de forma a garantir equalização de oportunidades educacionais e padrão mínimo de qualidade do ensino mediante assistência técnica e financeira aos Estados, ao Distrito Federal e aos Municípios;

§ 2º Os Municípios atuarão prioritariamente no ensino fundamental e na educação infantil.

§ 3º Os Estados e o Distrito Federal atuarão prioritariamente no ensino fundamental e médio.”

Constituição Federal, art. 211.

De acordo com o texto constitucional, pode-se afirmar que a oferta da educação básica pública de qualidade é de

responsabilidade dos estados, do Distrito Federal e dos municípios, com a participação da União. Cada ente deverá investir os recursos do Fundo nas etapas da educação sobre sua responsabilidade; ou seja, os Municípios atuarão junto ao ensino fundamental e a educação infantil, e os Estados e o Distrito Federal, em relação ao ensino fundamental e médio.

Após essa conversa introdutória, é fundamental que você amplie seus conhecimentos sobre esse Fundo que financia a educação básica pública.

Você sabe como o Fundeb é formado?
 Quais receitas compõem os recursos financeiros do Fundo?
 Essas receitas têm algum vínculo com o Fundef?
 Qual a origem desses recursos?

Para que você possa identificar as diversas fontes de impostos e de transferências constitucionais dos estados, do Distrito Federal e dos municípios que compõem o Fundo e seus respectivos percentuais, e ainda a cota de Complementação da União, leia atentamente a tabela a seguir e verifique o Anexo II - Receitas do Fundeb.

Tabela 3: Evolução histórica da composição do Fundeb (2007 a 2020)

UFs	Origem dos recursos		Participação no Fundeb			
			1º Ano	2º Ano	3º Ano	2010 a 2020
			2007	2008	2009	
Estados, DF e municípios	Receitas que compunham o Fundeb	Fundo de participação dos estados (FPE)	16,66%	18,33%	20,00%	20,00%
		Fundo de Participação dos Municípios (FPM)				
		Imposto sobre Circulação de Mercadorias e Prestação de Serviços (ICMS)				
		Imposto sobre Produtos Industrializados, proporcional às exportações (IPIexp)				
		Recursos relativos à desoneração de exportações (LC nº 87/96)				
	Novas Receitas	Imposto sobre Transmissão <i>Causa Mortis</i> e doações de bens ou direitos (ITCMD)	6,66%	13,33%	20,00%	20,00%
		Imposto sobre a Propriedade de Veículos Automotores (IPVA)				
		Imposto sobre a Propriedade Territorial Rural (cota-parte dos Municípios) (ITRm)				
Receita da dívida ativa tributária, juros e multas						
	Imposto que a União venha a instituir					
União	Receita que compunha o Fundeb	Complementação Federal	R\$ 2 bilhões	R\$ 3,2 bilhões	R\$ 5,1 bilhões	10% da contribuição total de estados, DF e municípios

Fonte: FNDE/Fundeb

Ao observarmos a tabela apresentada, podemos perceber que:

- a) Algumas receitas faziam parte da cesta do Fundef, antigo fundo financiador do Ensino Fundamental, que vigorou de 1996 a 2006.
- b) As novas receitas (ITCMD, IPVA, ITRm, Receita da dívida ativa tributária e receita de impostos que a União venha a instituir), foram incorporadas lentamente para que os estados, Distrito Federal e municípios não se ressentissem da perda de recursos para o Fundo.
- c) A *alocação* de recursos pelo Governo Federal, como Complementação da União, foi crescente. A partir de 2010, esse ente passou a contribuir com 10% (dez por cento) dos recursos que os outros parceiros (estados, Distrito Federal e municípios) *aportam* para a composição do Fundo.
- d) A composição do Fundo ocorreu de forma gradual e sua implementação plena só ocorreu a partir de 2010, porém, desde 2009 o Fundeb atende a todo o universo de alunos da educação básica.

Lendo as considerações sobre a evolução histórica do Fundeb, talvez você tenha curiosidade em entender o processo de cálculo de cada um dos Fundos estaduais e do Distrito Federal, e mesmo da complementação da União. Pode ser que você deseje saber como esses recursos são distribuídos e de que forma chegam às escolas públicas.

Qual a relação existente entre Censo Escolar e distribuição dos recursos do Fundeb?

Em relação ao Fundeb, desde sua origem todos os segmentos da Educação Básica participaram, de forma igualitária, na distribuição dos recursos?

Como você já deve ter ouvido falar, o Instituto Nacional de Estudos e Pesquisas Educacionais Anísio Teixeira (Inep/MEC), em parceria com as secretarias estaduais e municipais de educação, coleta anualmente informações sobre a educação básica: número de matrículas, professores, diretores, infraestrutura, atividades na comunidade, entidades representativas (alunos, pais e professores), etc. É uma pesquisa declaratória respondida pelo diretor ou responsável de cada estabelecimento escolar, público e privado do País. Essas informações oficiais são utilizadas pelo FNDE como base para as transferências de recursos (PNAE, PDDE, PNATE) e para a distribuição dos livros didáticos. Os dados do Censo referente ao número de alunos da educação básica, por segmento, é utilizado para o cálculo do Fundeb de cada estado e do Distrito Federal e, também, para a distribuição dos recursos dessa política pública educacional. Em suma, essa distribuição é proporcional ao número de matrículas na educação básica das respectivas redes do ensino público.

É importante lembrar que, em relação aos municípios, são consideradas as matrículas do ensino fundamental e da educação infantil e, em relação aos estados, as matrículas do ensino fundamental e médio, porque é observada a responsabilidade de cada ente governamental no atendimento.

Quanto à participação dos segmentos da educação básica na distribuição dos recursos do Fundeb, os alunos eram considerados em proporções diferentes, isto é, no primeiro ano

Alocar: destinar (fundo orçamentário, verba, etc.) a um fim específico.

Aportar: contribuir; subsidiar.

(2007), para efeito de distribuição de recursos, foram considerados todos os alunos do Ensino Fundamental – que já eram contemplados no Fundef – e, somente 1/3 dos alunos da Educação Infantil, do Ensino Médio e da Educação de Jovens e Adultos. Já no segundo ano (2008), os alunos do Ensino Fundamental continuaram sendo considerados integralmente, e foram considerados 2/3 dos alunos dos outros segmentos. Do terceiro ano (2009) em diante, foram considerados todos, integralmente.

A tabela a seguir resume essa regra:

Tabela 4: Evolução da participação dos segmentos da Educação Básica no Fundeb

Alunos considerados	2007	2008	De 2009 a 2020
Alunos do ensino fundamental, regular e especial	100%	100%	100%
Alunos de Educação Infantil, do Ensino Médio e da Educação de Jovens e Adultos.	33,33%	66,66%	100%

Fonte: FNDE

Além da questão da incorporação das outras etapas da educação básica no processo de distribuição dos recursos do Fundeb, o cálculo do Fundeb envolve, inicialmente:

- Os fatores de ponderação, definidos anualmente para os segmentos da educação básica.
- O valor aluno/ano mínimo para alunos dos anos iniciais do ensino fundamental urbano, também definido a cada ano.
- O valor aluno/ano dos outros segmentos da educação básica.

O que são “fatores de ponderação”?
Qual a importância do segmento “Anos iniciais do ensino fundamental urbano”?
O que é valor mínimo nacional por aluno/ano? Como ele é definido?

Quanto aos “Fatores de ponderação do valor por aluno/ano”, é preciso ter ciência que a consideração dos alunos matriculados, na distribuição dos recursos, obedecerá a diferenciações a serem aplicadas sobre o valor por aluno/ano de cada etapa/modalidade, localização e outros desdobramentos da educação básica, utilizando fatores de ponderação que são definidos

anualmente pela Comissão Intergovernamental de Financiamento para Educação Básica de Qualidade e publicados pelo MEC. Na tabela a seguir estão os desdobramentos da educação básica e respectivos fatores de ponderação aplicáveis em 2017, definidos por meio da Resolução nº 1, de 28 de julho de 2016.

Tabela 5: Fundeb – Segmentos da educação básica considerados e os fatores de ponderação

Segmentos da educação básica considerados	Fatores de ponderação 2017
Creche em tempo integral - Pública	1,30
Creche em tempo integral - Conveniada	1,10
Creche em tempo parcial - Pública	1,00
Creche em tempo parcial - Conveniada	0,80
Pré-escola em tempo integral	1,30
Pré-escola em tempo parcial	1,00
Anos iniciais do ensino fundamental urbano	1,00
Anos iniciais do ensino fundamental no campo	1,15
Anos finais do ensino fundamental urbano	1,10
Anos finais do ensino fundamental no campo	1,20
Ensino fundamental em tempo integral	1,30
Ensino médio urbano	1,25
Ensino médio no campo	1,30
Ensino médio em tempo integral	1,30
Ensino médio integrado à educação profissional	1,30
Educação especial	1,20
Educação indígena e quilombola	1,20
Educação de jovens e adultos com avaliação no processo	0,80
Educação de jovens e adultos integrada à educação profissional de nível médio, com avaliação no processo	1,20

Fonte: Resolução nº 1, de 28 de julho de 2016. Disponível em: https://www.fnde.gov.br/fndelegis/action/UrlPublicasAction.php?acao=abrirAtoPublico&sgl_tipo=RES&num_ato=00000001&seq_ato=000&vlr_ano=2016&sgl_orgao=MEC.

Esses fatores são utilizados na ponderação do número de alunos para fins de distribuição dos recursos do Fundo, ou seja, representam as diferenças de valor por aluno/ano, utilizadas para os vários segmentos em que a educação básica foi dividida na operacionalização do Fundeb. No exemplo dado na Tabela 5, o fator 1,25 para o ensino médio urbano significa que o valor por aluno/ano para o ensino médio urbano é 25% superior ao valor por aluno/ano dos anos iniciais do Ensino Fundamental urbano. Já o fator 0,80, para Educação de Jovens e Adultos com avaliação no processo, significa que o valor por aluno/ano para esse segmento corresponde a 80% do valor por aluno/ano dos anos iniciais do Ensino Fundamental urbano, e assim por diante. Assim, todos os segmentos encontram-se relacionados ao fator base 1,00, atribuído aos anos iniciais do Ensino Fundamental urbano (segmento mais expressivo, em quantitativo de alunos da educação básica).

O segmento “Anos iniciais do ensino fundamental urbano” tem destaque, porque a partir dele são calculados os fatores dos demais segmentos. Já o valor mínimo nacional, definido anualmente, representa um referencial a ser observado em relação aos recursos que devem ser repassados a cada Governo (Estadual ou Municipal). Para o exercício de 2017, o valor aluno/ano mínimo nacional para os Anos iniciais do ensino fundamental urbano, foi definido pela Comissão Intergovernamental de Financiamento para Educação Básica de Qualidade, por meio do art. 2º da Portaria Interministerial MF/MEC nº 8, de 26 de dezembro de 2016, a seguir:

Art. 2º. O valor anual mínimo nacional por aluno, na forma prevista no art. 4º, §§ 1º e 2º, e no art. 15, IV, da Lei nº 11.494/2007, fica definido em R\$ 2.875,03 (dois mil, oitocentos e setenta e cinco reais e três centavos), previsto para o exercício de 2017.

Portaria Interministerial MF/MEC nº 8, de 26 de dezembro de 2016. Disponível em: https://www.fnede.gov.br/fndelegis/action/UrlPublicasAction.php?acao=abrirAtoPublico&sgl_tipo=PIM&num_ato=00000008&seq_ato=000&vlr_ano=2016&sgl_orgao=MF/MEC.

Este “valor aluno/ano mínimo nacional”, definido anualmente, é o resultado das seguintes variáveis:

- ⌘ Fatores de ponderação (Tabela 5: Fundeb – Segmentos da educação básica considerados e os fatores de ponderação); Fundeb: Segmentos da educação básica considerados e os fatores de ponderação).
- ⌘ Receita total do Fundo, proveniente da contribuição do Governo Estadual e dos Governos Municipais, em cada estado, e total nacional.
- ⌘ Número de alunos matriculados, por segmento, declarados no Censo do ano anterior.
- ⌘ Recursos da complementação da União.

Com base neste valor, R\$ 2.875,03 (dois mil, oitocentos e setenta e cinco reais e três centavos), podem ser calculados os valores mínimos aluno/ano para cada segmento da educação básica, em nível nacional. Basta multiplicar cada fator de ponderação, por segmento, pelo Valor Mínimo Nacional para 2017, conforme apresentado na tabela a seguir:

Tabela 6: Fundeb: Valor aluno/ano de cada segmento da educação básica

Segmentos da educação básica considerados	A- Fatores de ponderação fixados para 2017 ⁽¹⁾	B- Valor Mínimo Nacional para 2017	C- Valor Mínimo Nacional para 2017, por segmento (C= A x B)
I - Creche pública em tempo integral	1,30	2.875,03	3.737,53
II - Creche pública em tempo parcial	1,00	2.875,03	2.875,03
III - Creche conveniada em tempo integral	1,00	2.875,03	3.162,53
IV - Creche conveniada em tempo parcial	0,80	2.875,03	2.300,02
V - Pré-Escola em tempo integral	1,30	2.875,03	3.737,53
VI - Pré-Escola em tempo parcial	1,00	2.875,03	2.875,03
VII - Anos iniciais do ensino fundamental urbano	1,00	2.875,03⁽²⁾	2.875,03
VIII - anos iniciais do ensino fundamental no campo	1,15	2.875,03	3.306,28
IX - anos finais do ensino fundamental urbano	1,10	2.875,03	3.162,53
X - anos finais do ensino fundamental no campo	1,20	2.875,03	3.450,03
XI - ensino fundamental em tempo integral	1,30	2.875,03	3.737,53
XII - ensino médio urbano	1,25	2.875,03	3.593,78
XIII - ensino médio no campo	1,30	2.875,03	3.737,53
XIV - ensino médio em tempo integral	1,30	2.875,03	3.737,53
XV - ensino médio integrado à educação profissional	1,30	2.875,03	3.737,53
XVI - educação especial	1,20	2.875,03	3.450,03
XVII - educação indígena e quilombola	1,20	2.875,03	3.450,03
XVIII educação de jovens e adultos com avaliação no processo	0,80	2.875,03	2.300,24
XIX - EJA integrada à educação profissional de nível médio, com avaliação no processo	1,20	2.875,03	3.450,03

(1) Resolução MEC nº 1, de 28 de julho de 2016.

(2) Portaria Interministerial MF/MEC nº 8, de 26 de dezembro de 2016.

Você percebeu que o cálculo do valor aluno dos outros segmentos é bastante simples, não é verdade? Esses valores calculados, em nível nacional, servem de referência para a execução do Fundo, isto é, para a distribuição de seus recursos. O FNDE é quem efetua anualmente os cálculos necessários para a distribuição dos recursos do Fundeb e publica os dados em seu sítio (www.fnde.gov.br), para conhecimento de todos.

Esse valor aluno/ano mínimo é igual para todos os entes federados?
 Como ele é calculado?
 É feito um cálculo específico para cada estado e o Distrito Federal?
 Como é calculado o valor do Fundeb de cada estado?

Como você já sabe, o Fundo é de âmbito estadual, portanto, o valor aluno/ano é calculado por estado. Assim, temos 27 valores diferentes, isto é, um valor para cada estado e um valor para o DF.

Nossa proposta agora é simularmos o cálculo do Fundeb de um estado imaginário (Ipê Roxo), para que você entenda os procedimentos adotados no âmbito do Fundo. Vamos apresentar esse processo em cinco passos. Veja:

1º Passo: Cálculo do valor da arrecadação dos impostos e transferências que compõem a Cesta do Fundo

É preciso estar atento, pois o valor do Fundeb está vinculado, primeiramente, à arrecadação dos impostos, transferências e contribuições que fazem parte da “Cesta do Fundo”. Para tanto, torna-se necessário somar as receitas dos

impostos e transferências, conforme apresentado a seguir. Como se sabe, 20% desses recursos comporão o Fundeb do estado de Ipê Roxo.

Tabela 7: Arrecadação das Receitas do Fundeb – Estado de Ipê Roxo (2017)

Impostos e contribuições	Arrecadação 2017
ICMS	19.157.820,40
FPM	15.720.325,00
FPE	13.597.836,60
IPlexp	10.589.721,00
LC nº 87/96	7.689.413,00
IPVA	13.689.432,00
ITR	12.182.235,50
ITCMD	12.891.356,00
Total	105.518.139,50

Fonte: Próprio autor

2º Passo: Cálculo do valor dos recursos do Fundo no estado

Como já foi comentado, a “receita” prevista para o Fundo corresponde a 20% do total dos valores arrecadados do ICMS, IPVA, ITR, FPE, etc.

Tabela 8: Receita do Fundeb do Estado de Ipê Roxo (2017)

Cálculo dos recursos do Fundeb:

20% de 105.518.139,50 = R\$ 21.103.627,90

Fonte: Próprio autor.

No caso de Ipê Roxo, a receita do Fundeb 2017 será de R\$ 21.103.627,90 (vinte e um milhões, cento e três mil, seiscentos e vinte e sete reais e noventa centavos). Vale ressaltar que esse valor é uma estimativa, já que podem ocorrer variações nos valores arrecadados, pois a arrecadação de receitas depende diretamente do comportamento das atividades econômicas e da própria arrecadação.

Fique atento!

O valor arrecadado, a ser distribuído às contas específicas do estado e seus municípios, em uma determinada Unidade Estadual, é multiplicado por um coeficiente de distribuição de recursos, calculado pelo FNDE para vigorar em cada ano, em cada estado e em cada município, obtendo-se, com esse cálculo, o valor devido a cada governo, proveniente daquele montante de recursos a ser distribuído. Esse procedimento é repetido a cada vez que se tem um valor a ser distribuído.

3º Passo: Calcular o número total de matrículas ponderadas e o valor aluno do Estado de Ipê Roxo

Para efetuar o cálculo do número total de matrículas ponderadas no estado, precisamos inicialmente de dois elementos:

- ∴ Os valores dos Fatores de ponderação fixados para 2017.
- ∴ O número de alunos matriculados, por segmento, e declarado pelo estado no Censo do ano anterior (2016).

Apresentamos esse cálculo a seguir:

Tabela 9: Matrículas ponderadas do Estado de Ipê Roxo para o Fundeb 2017

Segmentos da educação básica considerados	Fatores de ponderação xados para 2017 (A)	Número de alunos matriculados no estado e declarados no Censo em 2016 (B)	Número de alunos ponderado (A) x (B)
I - Creche pública em tempo integral	1,30	621	807,30
II - Creche pública em tempo parcial	1,00	528	528,00
III - Creche conveniada em tempo integral	1,10	337	370,70
IV - Creche conveniada em tempo parcial	0,80	375	300,00
V - Pré-Escola em tempo integral	1,30	370	481,00
VI - Pré-Escola em tempo parcial	1,00	258	258,00
VII - Anos iniciais do ensino fundamental urbano	1,00	1.532	1.532,00
VIII - anos iniciais do ensino fundamental no campo	1,15	238	273,70
IX - anos finais do ensino fundamental urbano	1,10	1.193	1.312,30
X - anos finais do ensino fundamental no campo	1,20	444	532,80
XI - ensino fundamental em tempo integral	1,30	907	1.179,10
XII - ensino médio urbano	1,25	807	1.008,75
XIII - ensino médio no campo	1,30	203	263,90
XIV - ensino médio em tempo integral	1,30	233	302,90
XV - ensino médio integrado à educação profissional	1,30	226	293,80
XVI - educação especial	1,20	133	159,60
XVII - educação indígena e quilombola	1,20	554	664,80
XVIII educação de jovens e adultos com avaliação no processo	0,80	380	304,00
XIX - EJA integrada à educação profissional de nível médio, com avaliação no processo	1,20	187	224,40
Totais		9.526	10.797,05

Fonte: Próprio autor.

Para darmos continuidade ao cálculo do valor aluno/ano de Ipê Roxo basta dividir a receita do Fundeb no estado pelo número total de alunos (matrículas ponderadas), ou seja:

Tabela 10: Valor aluno/ano do Fundeb do Estado de Ipê Roxo (2017)

Recursos do Fundeb (R\$ 21.103.627,90)	Valor aluno/ano
÷	
Matrículas Ponderadas (10.797,05)	R\$ 1.954,57

Fonte: Próprio autor.

Atenção!

O valor aluno/ano é calculado com base na estimativa de receita do Fundeb no respectivo estado, no número de alunos da educação básica (regular, especial, EJA, integral, indígena e quilombola) das redes públicas de ensino estaduais e municipais, de acordo com o Censo Escolar do ano anterior e os fatores de ponderação estabelecidos para cada uma das etapas/modalidades da educação básica.

4º Passo: Calcular o valor aluno/ano dos outros segmentos do Estado de Ipê Roxo

Agora, para determinar o valor aluno/ano para cada desdobramento da educação básica, basta multiplicar esse valor referencial (R\$ 1.954,57) pelos fatores de ponderação, de acordo com a tabela a seguir:

Tabela 11: Fundeb – Valor aluno/ano de cada segmento da educação básica/Estado de Ipê Roxo 2017

Segmentos da educação básica considerados	A- Fatores de ponderação xados para 2017	B - Valor aluno/ano 2017 – Séries Iniciais Ipê Roxo	Valor aluno/ano 2017 ponderado (A) x (B)
I - Creche pública em tempo integral	1,30	1.954,57	2.540,94
II - Creche pública em tempo parcial	1,00	1.954,57	1.954,57
III - Creche conveniada em tempo integral	1,10	1.954,57	2.150,03
IV - Creche conveniada em tempo parcial	0,80	1.954,57	1.563,66
V - Pré-Escola em tempo integral	1,30	1.954,57	2.540,94
VI - Pré-Escola em tempo parcial	1,00	1.954,57	1.954,57
VII - Anos iniciais do ensino fundamental urbano	1,00	1.954,57	1.954,57
VIII - anos iniciais do ensino fundamental no campo	1,15	1.954,57	2.247,76
IX - anos finais do ensino fundamental urbano	1,10	1.954,57	2.150,03
X - anos finais do ensino fundamental no campo	1,20	1.954,57	2.345,48
XI- ensino fundamental em tempo integral	1,30	1.954,57	2.540,94
XII - ensino médio urbano	1,25	1.954,57	2.443,21
XIII - ensino médio no campo	1,30	1.954,57	2.540,94
XIV - ensino médio em tempo integral	1,30	1.954,57	2.540,94
XV - ensino médio integrado à educação profissional	1,30	1.954,57	2.540,94
XVI - educação especial	1,20	1.954,57	2.345,48
XVII - educação indígena e quilombola	1,20	1.954,57	2.345,48
XVIII educação de jovens e adultos com avaliação no processo	0,80	1.954,57	1.563,66
XIX - EJA integrada à educação profissional de nível médio, com avaliação no processo	1,20	1.954,57	2.345,48

Fonte: Próprio autor.

Qual a função dos valores aluno/ano de cada segmento da educação básica?
Como o Estado de Ipê Roxo usará esses valores?

Como comentamos anteriormente, os valores aluno/ano de cada segmento da educação básica serão usados para orientar a distribuição dos recursos do Fundeb no próprio estado. Se quisermos saber quanto cada segmento da educação básica do estado fictício de nosso exemplo vai receber basta multiplicar Número de Alunos Ponderados pelo Número de Matrículas no Estado. A somatória dos valores, por segmento, é o total de recursos do Fundo no Estado.

Tabela 12: Valor do Fundeb a ser distribuído por segmento/Estado de Ipê Roxo 2017

Segmentos da educação básica considerados	Valor aluno/ano 2017, por segmento (A)	Número de alunos matriculados no estado e declarados no Censo em 2016 (B)	Valor em Real (R\$) por segmento (A) x (B)
I - Creche pública em tempo integral	2.540,94	621	1.577.924,36
II - Creche pública em tempo parcial	1.954,57	528	1.032.012,96
III - Creche conveniada em tempo integral	2.150,03	337	724.559,10
IV - Creche conveniada em tempo parcial	1.563,66	375	586.371,00
V - Pré-Escola em tempo integral	2.540,94	370	940.148,17
VI - Pré-Escola em tempo parcial	1.954,57	258	504.279,06
VII - Anos iniciais do ensino fundamental urbano	1.954,57	1.532	2.994.401,24
VIII - anos iniciais do ensino fundamental no campo	2.247,76	238	534.965,81
IX - anos finais do ensino fundamental urbano	2.150,03	1.193	2.564.982,21
X - anos finais do ensino fundamental no campo	2.345,48	444	1.041.394,90
XI- ensino fundamental em tempo integral	2.540,94	907	2.304.633,49
XII - ensino médio urbano	2.443,21	807	1.971.672,49
XIII - ensino médio no campo	2.540,94	203	515.811,02
XIV - ensino médio em tempo integral	2.540,94	233	592.039,25
XV - ensino médio integrado à educação profissional	2.540,94	226	574.252,67
XVI - educação especial	2.345,48	133	311.949,37
XVII - educação indígena e quilombola	2.345,48	554	1.299.398,14
XVIII educação de jovens e adultos com avaliação no processo	1.563,66	380	594.189,28
XIX - EJA integrada à educação profissional de nível médio, com avaliação no processo	2.345,48	187	438.605,51
Totais		9.526	21.103.590,02

Fonte: Próprio autor.

Obs.: A diferença de R\$ 37,87 que aparece nessa tabela em relação ao valor da Receita do Fundeb do Estado de Ipê Roxo – 2017 (R\$ 21.103.627,90) é consequência do processo de arredondamento automático efetuado nos valores (subtotais) de cada segmento.

Atenção!

Como foi comentado, a arrecadação dos recursos do Fundeb e o número de matrículas são diferentes de um estado para outro. Como há arrecadações diferentes devido às diferenças e desigualdades regionais, o financiamento por aluno varia entre os estados e entre as regiões. Assim, em 2017, no Maranhão, o valor por aluno/ano para as séries iniciais do ensino fundamental urbano foi de R\$ 1.572,49, enquanto o de Roraima foi de R\$ 4.183,69. É importante destacar que os estados que não alcançam o valor mínimo nacional recebem uma complementação da União. Agora, se o valor aluno/ano do Estado for maior do que o valor mínimo nacional (em 2017, R\$ 2.875,03), prevalece esse valor, não havendo necessidade de Complementação da União.

5º Passo: Calcular se o estado de Ipê Roxo tem direito à Complementação da União (Fundeb)

No início dessa seção você viu que o Governo Federal calcula, para cada estado e para o Distrito Federal, um valor por aluno/ano para os anos iniciais do ensino fundamental urbano e que, utilizando os fatores de ponderação, são calculados os valores por aluno/ano para os demais segmentos da educação básica. Sabe-se também que o valor mínimo nacional por aluno/ano é calculado e publicado pelo Governo Federal,

com base nas variáveis (receitas e alunos) e fatores de ponderação, e representa o limite mínimo *per capita* de recursos assegurados nos repasses, e que, por exemplo para 2017, este valor é de R\$ 2.875,03. Com essas informações, pode-se saber se um determinado estado terá, ou não, recursos da Complementação da União ao Fundo.

Como funciona este aporte de recursos do Governo Federal ao Fundo?
 Como e quando ele acontece?
 Será que o Estado de Ipê Roxo tem direito à complementação da União?
 Como esta complementação é calculada?

O processo é simples. É só comparar o valor por aluno/ano para as séries iniciais do ensino fundamental urbano, calculado para o estado, com o valor mínimo nacional por aluno/ano, definido para o exercício pelo Governo Federal. Se o valor do estado for menor do que o valor mínimo nacional, o estado terá direito a receber a complementação da União ao Fundeb naquele exercício, correspondente à diferença.

Tabela 13: Comparação entre os valores aluno/ano

Valor aluno/ano do Estado de Ipê Roxo (R\$)	Valor aluno/ano mínimo nacional (R\$)
1.954,57	2.875,03

Fonte: Próprio autor.

Como você pode perceber, o valor por aluno/ano de Ipê Roxo é menor do que o mínimo nacional, portanto, esse estado imaginário tem direito à Complementação da União.

Para calcular o valor da Complementação da União ao Fundo, no âmbito de qualquer estado, faz-se a seguinte operação:

- a) total de alunos da educação básica ponderados do estado (multiplicado) pelo valor mínimo nacional por aluno/ano.
- b) o resultado deverá compor equação de subtração com os recursos da contribuição do estado e seus municípios.

Observe na tabela a seguir o cálculo da complementação da União ao Fundeb de Ipê Roxo.

Tabela 14: Cálculo da Complementação da União – Estado de Ipê Roxo 2017

A – Matrículas ponderadas do estado	R\$ 10.797,05
B – Valor mínimo nacional por aluno/ano para os anos iniciais do ensino fundamental urbano definido no âmbito do Fundeb	R\$ 2.875,03
C = (A x B) – Recursos mínimos necessários para atender os alunos da educação básica declarados no Censo, com base no valor mínimo nacional por aluno/ano	R\$ 31.041.842,66
D – Contribuição do Estado e seus municípios para formação do Fundo (20% sobre a cesta de impostos e transferências)	R\$ 21.103.627,90
E = (C - D) – Complementação da União	R\$ 9.938.214,76
F = (D + E) – Total de recursos do Fundeb no Estado de Ipê Roxo	R\$ 31.041.842,66

Fonte: Próprio autor

Lembre-se!

Caso o valor por aluno/ano seja inferior ao mínimo nacional por aluno/ano vigente, torna-se necessária a garantia de recursos federais, a título de complementação ao Fundo no âmbito do estado. Essa complementação ocorre, portanto, com o objetivo de assegurar o valor mínimo estabelecido. Dessa forma, haverá complementação da União apenas naqueles estados cujo *per capita* se situe abaixo do mínimo nacional. A complementação não alcança todos os estados, apenas aqueles com menor valor *per capita*.

Agora que concluímos o processo de cálculo do Fundeb, é importante pensar nas seguintes questões:

Em que podem ser gastos os recursos do Fundeb?

Pode-se afirmar que o Fundeb tem contribuído para alterar a realidade educacional de nosso País?

Você sabe se seu município tem recebido recursos do Fundeb?

Como acompanhar os repasses do Fundo?

Os recursos do Fundo devem ser aplicados nos segmentos da educação básica que competem ao ente governamental atuar. Ou seja, os municípios devem aplicá-los no ensino

infantil e fundamental; os estados, no ensino fundamental e médio. No Distrito Federal, por ser o responsável por todos os segmentos da educação básica, a aplicação alcança os três segmentos (infantil, fundamental e médio).

O Fundeb obriga os estados e municípios a investirem os recursos recebidos na valorização do profissional da educação e na manutenção e desenvolvimento do ensino. Por isso, o recurso do Fundeb destina-se a:

- ⚡ Pagamento dos profissionais do magistério em efetivo exercício na educação básica (professores, diretores de escolas e profissionais que exercem cargo/função de planejamento, inspeção, supervisão, orientação educacional e coordenação pedagógica), utilizando-se, anualmente, pelo menos 60% dos recursos do Fundo.
- ⚡ Despesas de “manutenção e desenvolvimento da educação básica”, utilizando-se até 40% dos recursos do Fundo.



Pode-se afirmar que a criação do Fundo tem assegurado:

- :: *Equidade* na distribuição dos recursos disponíveis no âmbito dos estados, Distrito Federal e municípios.
- :: Maior participação federal no aporte de recursos financeiros, contribuindo para elevação de investimentos no setor.
- :: Transferências automáticas, regulares e transparentes.
- :: A inclusão dos alunos beneficiários de todas as etapas e modalidades da educação básica.
- :: A participação democrática e efetiva da sociedade, por meio dos conselhos de acompanhamento e controle social, na verificação da aplicação dos recursos financeiros gerados e repassados, no âmbito do Fundo, aos estados, ao Distrito Federal e aos municípios.

Quanto ao repasse dos recursos do Fundeb, é importante que você se informe sobre os recursos destinados à educação que chegam ao seu município. No Portal do FNDE, www.fnde.gov.br, são disponibilizadas informações sobre todos os repasses realizados a todos os estados e municípios brasileiros.

Unidade III em síntese

Nesta unidade você viu como a Constituição e as legislações federal, estadual e municipal, nesses últimos anos, sob pressão da sociedade, dos movimentos organizados e das entidades educativas, vêm ampliando os recursos financeiros destinados à educação escolar, sobretudo na educação básica pública. Isso não representa ainda tudo aquilo de que o País necessita, mas não podemos negar que houve avanços significativos.

Apontou-se as fontes desses recursos e o percentual destinado à educação escolar e a cada esfera de governo. Finalmente, detivemo-nos um pouco mais sobre o Fundeb, por constituir o mais importante mecanismo de financiamento da educação pública brasileira e um marco histórico nas políticas sociais voltadas para a educação. Você sabe que há dinheiro disponibilizado para a educação, mas, infelizmente, ele nem sempre chega ao destino pretendido, ou não é bem aplicado.

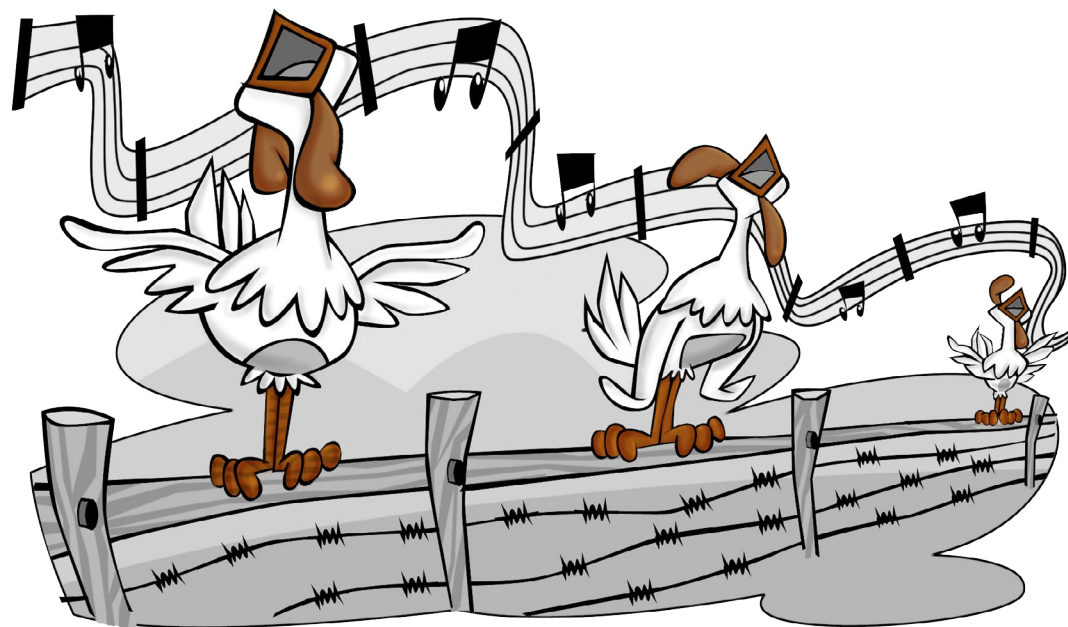
Por isso, o Governo Federal conta com você: com sua participação, por exemplo, no conselho do Fundeb, ou em outros conselhos que têm como função acompanhar e fazer o controle social dos recursos destinados à educação para que eles realmente produzam o efeito desejado.

A melhoria da qualidade da educação em seu município e no Brasil, possibilitando a milhões de pessoas a construção de sua cidadania: esse é o objetivo que precisamos alcançar, e sua participação é fundamental nesse processo.

Há um lindo poema de João Cabral de Melo Neto, que talvez você conheça, e sobre o qual vale a pena refletir. Veja:

Tecendo a manhã

Um galo sozinho não tece uma manhã:
ele precisará sempre de outros galos.
De um que apanhe esse grito que ele
e o lance a outro; de um outro galo
que apanhe o grito de um galo antes
e o lance a outro; e de outros galos
que com muitos outros galos se cruzem
os fios de sol de seus gritos de galo,
para que a manhã, desde uma teia tênue,
se vá tecendo, entre todos os galos.
E se encorpando em tela, entre todos,
se erguendo tenda, onde entrem todos,
se entretendo para todos, no toldo
(a manhã) que plana livre de armação.
A manhã, toldo de um tecido tão aéreo
que, tecido, se eleva por si: luz balão.



(João Cabral de Melo Neto. Poesias Completas. 4ª edição. Rio de Janeiro: José Olympio, 1986).

Assista ao vídeo sobre o poema no seguinte endereço: <http://www.youtube.com/watch?v=kgpCDfKCTsg>

Solte sua voz, seu grito, dizendo o que você compreendeu do tecido complexo da nossa realidade, da teia das atuais políticas sociais e educacionais. Certamente, outras vozes irão se juntar, outros gritarão com você e juntos faremos um novo amanhecer para o seu município, para o nosso País, para milhões de cidadãos que frequentam nossas escolas públicas.

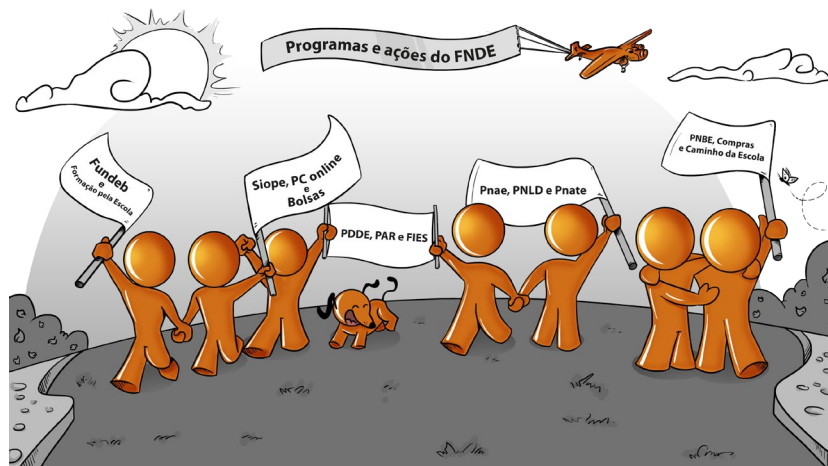
Um dos objetivos das políticas educacionais do Governo é atenuar as desigualdades existentes também no âmbito do sistema educacional, dos serviços oferecidos, da qualidade da educação.

Se desejar aprofundar mais ainda seus conhecimentos, leia a bibliografia sugerida ao final do curso, no tópico “Nossa conversa não se encerra aqui”.

Unidade IV
Os programas
do FNDE

Unidade IV

Os programas do FNDE



Introdução

As políticas educacionais se concretizam e se tornam visíveis mediante a implementação de programas, ações e projetos específicos e com recursos vindos de diferentes fontes, como vimos na unidade anterior. Daí a importância de conhecer essas ações para melhor compreender as políticas no campo social e educacional do Governo Federal.

Nesta unidade, trataremos dos mais significativos programas e ações sob a responsabilidade do FNDE, os quais, provavelmente, você já conhece.

Será que aquela comunidade descrita no começo do curso, reunida naquele município, discutindo sobre como dar conta de tantas necessidades na área educacional, sabia da existência do FNDE, de seus vários programas e ações e para que cada um serve? Se você estivesse lá, participando da reunião, estaria em condição de falar sobre o FNDE e sua atuação?

Por isso, o objetivo desta unidade é que você seja capaz de:

- :: Compreender o papel social e político do FNDE na implementação de políticas públicas para a educação.
- :: Apontar os principais programas e ações desenvolvidos pelo FNDE.

4.1 O Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação (FNDE)

Em diversos momentos, ao longo desse Caderno de estudos, o FNDE foi citado. Mas você conhece o FNDE ou algum dos programas desenvolvidos e executados por essa instituição? Se você não os conhece, será apresentado a eles neste momento; se já tem algumas noções prévias, certamente, haverá alguma informação que essa unidade de estudo possa lhe acrescentar. Vamos lá!

O FNDE foi criado pela Lei nº 5.537, de 21 de novembro de 1968, modificada pelo Decreto-lei nº 872, de 15 de setembro de 1969. Trata-se de uma autarquia federal vinculada ao Ministério da Educação. Sua missão é: “Prestar assistência técnica e financeira e executar ações que contribuam para uma educação de qualidade a todos”. A formulação da visão de futuro do FNDE foi consolidada da seguinte forma: “ Ser referência na implementação de políticas públicas”. A instituição tem como valores: compromisso com a educação; ética e transparência; excelência na gestão; acessibilidade e inclusão social; cidadania e controle social; responsabilidade ambiental; inovação e empreendedorismo.

O universo de atuação do FNDE são as redes de ensino públicas presentes nos 5.570 municípios, nos 26 estados e no Distrito Federal, abrangendo todas as escolas públicas da educação básica. De acordo com o Censo Escolar 2017,

há 184,1 mil escolas de educação básica no Brasil, entre públicas e privadas. Dessas, 78,3%, ou seja, 144,17 mil são escolas públicas (municipais, estaduais ou federais) de ensino regular, de educação de jovens e adultos, de educação especial, de ensino profissionalizante, dentre outros segmentos. A rede pública de ensino apresenta 1.736.540 docentes e atende a 39.600.217 discentes. O órgão financia ainda o ensino superior de milhares de estudantes vinculados às instituições privadas de ensino superior.

Fique atento!

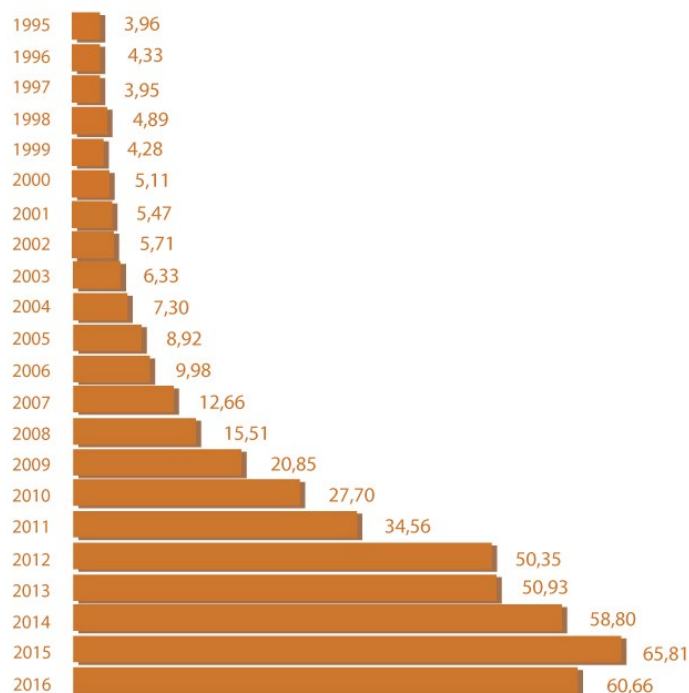
Para conhecer mais sobre o tema, acesse: INSTITUTO NACIONAL DE ESTUDOS E PESQUISAS EDUCACIONAIS ANÍSIO TEIXEIRA. Sinopse Estatística da Educação Básica 2017. Brasília: Inep, 2018. Disponível em: <<http://portal.inep.gov.br/sinopses-estatisticas-da-educacao-basica>>. Acesso em: 24 mai. 2018.

Entre seus principais desafios estão a eficiência na arrecadação e gestão do salário-educação, na gestão dos programas finalísticos e nas compras governamentais, além da busca permanente de parcerias estratégicas e do fortalecimento institucional. O FNDE vem cada vez mais aprimorando sua atuação, com maior eficiência e com resultados sociais significativos.

Para cumprir com sua missão, o FNDE canaliza os recursos financeiros para programas e ações educacionais que seguem as diretrizes do MEC, visando garantir educação de qualidade com acesso a todos. Nesse contexto, o órgão conta com recursos provenientes do Tesouro Nacional, sendo sua maior fonte a receita de arrecadação da contribuição social do salário-educação. Lembra-se de quando falamos dessas contribuições na unidade anterior?

O orçamento da Autarquia teve aumentos expressivos em quase duas décadas. De 2000 a 2009, esse orçamento quadruplicou, passando de R\$ 5,11 bilhões para R\$ 20,85 bilhões. Em 2011, foi da ordem de R\$ 34,56 bilhões. Já em 2016, o orçamento atingiu R\$ 60,66, ou seja, três vezes mais que o valor de 2009. Veja o gráfico a seguir:

Gráfico 2: Evolução Orçamentária do FNDE, em bilhões nominais – 1994 a 2016



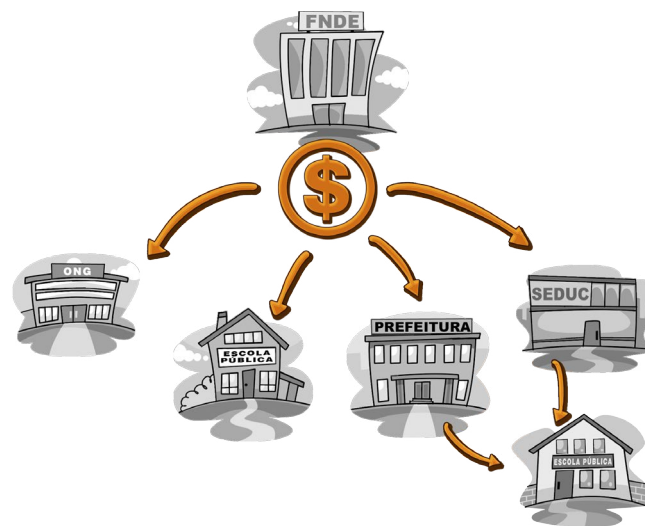
Fonte: FNDE

A trajetória da Autarquia, marcada pela obtenção de resultados muito positivos, nos permite ressaltar que, ao longo de sua história, a instituição vem se consolidando no cenário nacional como organização de excelência na gestão e execu-

ção dos recursos públicos destinados ao financiamento da educação. É nesse contexto que estão sendo desenvolvidos seus programas e ações.

4.2 Programas e ações do FNDE

Aqui, vamos nos limitar a apresentar, de maneira bem resumida, os principais programas e ações que o FNDE desenvolve para oferecer assistência à educação básica. Não entraremos em detalhes, pois certamente alguns deles serão estudados por você nos cursos específicos ofertados no âmbito do Formação pela Escola.



4.2.1 Plano de Ações Articuladas (PAR)

O que é o PAR?
Qual sua relação com o Simec?
Quais são suas etapas?

O Plano de Ações Articuladas (PAR) é o processo de planejamento da gestão da política de educação que os municípios, os estados e o Distrito Federal devem implementar em um período de quatro anos. O primeiro ciclo do PAR compreendeu o período de 2007 a 2010 e o segundo abrangeu os anos de 2011 a 2014. Em 2015 e 2016, priorizou-se a finalização da execução das ações pactuadas durante o segundo ciclo de planejamento. O terceiro ciclo (2016-2019) iniciou sua estruturação em 2015, alinhando o PAR às metas e estratégias do PNE, principal ponto de convergência das políticas públicas da educação para os dez anos compreendidos entre 2014 e 2024. Suas diretrizes, metas e estratégias desenham um horizonte em direção ao qual os esforços dos entes federativos e da sociedade civil devem ser canalizados, a fim de consolidar um sistema educacional capaz de concretizar o direito à educação. Para colaborar com esse esforço, o alinhamento do PAR com o PNE se dá todas as metas e estratégias relacionadas à educação básica.

No ciclo 2016-2019, algumas melhorias foram implementadas na interface e na utilização do Módulo PAR no SIMEC. Com o objetivo de melhorar a interatividade com os usuários e seu conteúdo, foram disponibilizados dados a partir da integração com outros sistemas do MEC – como o Siope, o CACS-Fundeb, o Cadastro de Nutricionistas – fazendo com que os gestores tenham acesso a elementos úteis ao diagnóstico das redes e à gestão da educação em municípios e estados.

O PAR contém quatro dimensões: gestão educacional; formação de professores e de profissionais de serviço e de apoio escolar; práticas pedagógicas e avaliação; e infraestrutura física e recursos pedagógicos. Cada dimensão divide-se em áreas

de atuação e cada área apresenta indicadores específicos. As fases do PAR são as seguintes:

- ⚡ **Etapa Preparatória:** nessa fase, o ente providenciará o preenchimento de informações relacionadas aos Dados da Unidade, ao Plano Nacional de Educação (compatibilização entre o Plano Estadual ou Municipal de Educação e o Plano Nacional de Educação), e às Questões Estratégicas (estrutura e organização da educação local), bem como poderá visualizar a aba “Execução e Acompanhamento” referente ao ciclo do PAR 2011-2014, com a indicação de termos de compromisso que foram firmados entre o FNDE e o município ou estado.
- ⚡ **Diagnóstico:** fase em que o gestor preenche informações relativas à situação educacional local, dentro das quatro dimensões do PAR.
- ⚡ **Elaboração:** etapa em que o gestor indicará quais as demandas existentes no município ou estado, de acordo com o diagnóstico realizado na fase anterior.
- ⚡ **Análise técnica:** etapa em que, após a elaboração do Plano e o seu envio para o Ministério da Educação e o FNDE, as áreas técnicas farão análise de demandas específicas. Concluída a análise técnica, é gerado um Termo de Compromisso, que deve ser validado pelo gestor local.
- ⚡ **Monitoramento/acompanhamento:** nessa etapa os próprios estados, os municípios e o Distrito Federal inserem no Simec informações sobre a execução dos projetos previstos em seus respectivos PAR. A partir daí, no acompanhamento, equipes técnicas do Ministério da Educação e do FNDE desenvolvem ações para aprimorar a gestão educacional no município.

A elaboração do PAR e o seu devido acompanhamento são ações realizadas via Sistema Integrado de Monitoramento, Execução e Controle do Ministério da Educação (Simec), portal de gestão por meio do qual o Ministério da Educação planeja e operacionaliza as ações do Governo Federal na área da educação. As devidas orientações – cadastramento e o passo a passo para a elaboração e o monitoramento do PAR – estão disponíveis no Portal do FNDE.

Para que o PAR funcione e consigamos superar os desafios que se colocam no processo de construção de uma escola de qualidade, a sociedade precisa participar ativamente de sua elaboração e execução. O FNDE apoia técnica e financeiramente os entes federados a formular seus respectivos planos, que incluem entre outras ações, construir creches, reformar escolas e assegurar a contínua formação de professores.

4.2.2 Programa Formação pela Escola (FPE)

O que é o FPE?

Quais são os cursos oferecidos pelo Formação pela Escola?

Como esses cursos são oferecidos?

O FNDE trabalha em parceria com as secretarias de educação dos estados, do Distrito Federal e dos municípios brasileiros. Para que essa parceria funcione, é preciso fortalecer a capacidade de atuação dos agentes educacionais envolvidos na execução, no monitoramento, na prestação de contas e no controle social dos programas gerenciados

pelo FNDE em todo País. Essa capacitação dos parceiros do FNDE se faz por meio do Programa Nacional de Formação Continuada a Distância nas Ações do FNDE, o Formação pela Escola.

O público-alvo desse Programa são os gestores estaduais e municipais da educação, os professores e diretores das escolas e outros profissionais da rede pública de ensino. Além disso, são atendidas pessoas da comunidade, conselheiros que atuam no Conselho de Alimentação Escolar, no Conselho de Acompanhamento e Controle Social do Fundeb e em outros órgãos de representação existentes no espaço escolar, como associações de pais e mestres, caixas escolares e conselhos escolares.

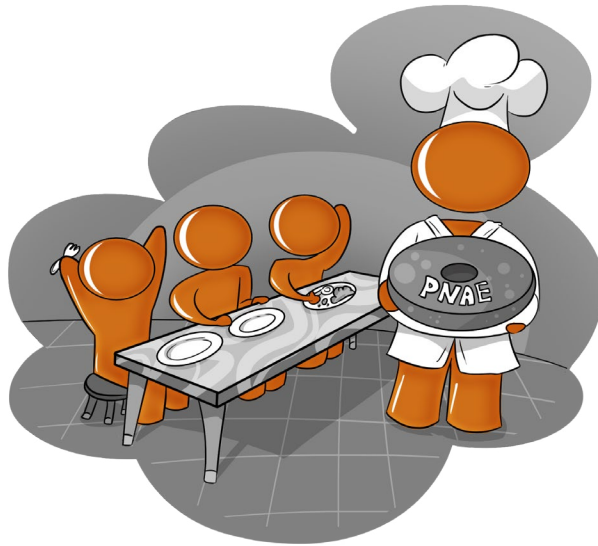
Qualquer estado ou município pode solicitar ações do Formação pela Escola por meio do Plano de Ações Articuladas (PAR 2016-2019), preenchendo formulários próprios no Sistema Integrado de Monitoramento, Execução e Controle do Ministério da Educação, o Simec. Aprovada a demanda pelos cursos do Formação pela Escola, o interessado deve preencher o formulário de inscrição disponível em <http://www.fnde.gov.br/programas/formacao-pela-escola/formacao-pela-escola-consultas>. Depois, basta entregá-lo ao responsável pelo Programa no município.

Atualmente, o FPE oferta os seguintes cursos: Formação de Tutores; Competências Básicas; PDDE; PTE; PLi; PNAE; Fundeb; Controle Social; Siope; Censo Escolar da Educação Básica – Sistema Educacenso.

Com a matrícula efetivada, o cursista recebe login e senha para ter acesso ao ambiente virtual de aprendizagem. O candidato pode escolher um ou mais cursos, de acordo com a sua atuação e a oferta de vagas em seu município. O material didático (Caderno de estudos e de atividades, além de objetos educacionais) é desenvolvido em linguagem dia-

lógica e humanizada, de forma a atender à demanda dos participantes.

4.2.3 Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNAE)



O que é o PNAE?
Quais são seus objetivos?
Como funciona esse Programa?
Qual a sua importância para os alunos das escolas públicas?

O Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNAE), conhecido popularmente como “merenda escolar”, é um dos maiores e mais conhecidos programas de alimentação escolar que, por meio da oferta da alimentação escolar e de ações de educação alimentar e nutricional, contribui para o crescimento, o desenvolvimento, a aprendizagem, o rendi-

mento escolar dos estudantes e a formação de hábitos alimentares saudáveis.

Quais são seus objetivos?

Conforme a Lei nº 11.947, de 16 de junho de 2009, o PNAE tem por objetivo contribuir para o crescimento e o desenvolvimento biopsicossocial, a aprendizagem, o rendimento escolar e a formação de práticas alimentares saudáveis dos estudantes por meio de ações de educação alimentar e nutricional e da oferta de refeições que cubram suas necessidades nutricionais durante o período letivo.

Como funciona esse Programa?

Os recursos financeiros provêm do Tesouro Nacional e estão assegurados no Orçamento da União. O Governo Federal repassa, a estados e municípios, valores financeiros efetuados em 10 parcelas mensais (de fevereiro a novembro de cada ano), sem necessidade de celebração de convênio, ajuste, acordo, contrato ou qualquer outro instrumento, em conta corrente específica aberta pelo FNDE em agência do Banco do Brasil indicada pela Entidade Executora (prefeitura ou secretaria de estado da educação) e, por destaque orçamentário, no caso das escolas federais.

Esse repasse tem caráter suplementar, ou seja, além dos recursos federais, estados e municípios devem aportar recursos a fim de assegurar “atendimento ao educando, em todas as etapas da educação básica, por meio de programas suplementares de material didático escolar, transporte, alimentação e assistência à saúde” (CF, art. 208, inciso VII).

As Entidades Executoras são responsáveis pela execução do Programa, inclusive pela utilização dos recursos financeiros transferidos pelo FNDE. Assim, é de responsabilidade das EExs garantir a oferta da alimentação escolar aos alunos

matriculados na educação básica da rede pública de seu sistema de ensino.

O cálculo da parcela é efetuado por dia letivo, para cada aluno, com base no Censo Escolar realizado no ano anterior ao do atendimento, e definido de acordo com a etapa e modalidade de ensino: creches; pré-escola; escolas indígenas e quilombolas; ensino fundamental, médio e educação de jovens e adultos; ensino integral; alunos do Programa Novo Mais Educação; e alunos que frequentam o Atendimento Educacional Especializado no contraturno.

A transferência é feita em dez parcelas mensais, a partir do mês de fevereiro, para a cobertura de 200 dias letivos. Cada parcela corresponde a 20 dias de aula. O valor a ser repassado para a EEx é calculado da seguinte forma:

TR = Número de alunos x Número de dias x Valor per capita, onde TR é o total de recursos a serem recebidos.

Em fevereiro de 2017, o valor per capita repassado pela União a estados, ao Distrito Federal e a municípios, por dia letivo, para cada aluno foi reajustado e encontra-se assim definido, de acordo com a etapa e modalidade de ensino:

- ∴ Creches: R\$ 1,07
- ∴ Pré-escola: R\$ 0,53
- ∴ Escolas indígenas e quilombolas: R\$ 0,64
- ∴ Ensino fundamental e médio: R\$ 0,36
- ∴ Educação de jovens e adultos: R\$ 0,32
- ∴ Ensino integral: R\$ 1,07
- ∴ Alunos que frequentam o Atendimento Educacional Especializado no contraturno: R\$ 0,53

Para a compra dos gêneros alimentícios os gestores locais precisam obedecer às regras de licitações e contratos na administração pública. Nesse contexto, a Lei nº 11.947, de 16 de junho 2009, que trata do atendimento à alimentação escolar, trouxe muitas inovações. Um delas é a exigência de que, no mínimo, 30% dos recursos repassados pelo FNDE para PNAE sejam investidos na aquisição de produtos da agricultura familiar. Isso, medida que estimula o desenvolvimento econômico e sustentável das comunidades, fortalece os arranjos produtivos locais, cria empregos e incentiva a economia e as arrecadações dos municípios. Outra novidade é que a mesma lei prevê a dispensa de licitação para a compra de pequenos produtores rurais, desde que os preços sejam compatíveis com os de mercado.

A partir de 2012, a prestação de contas passou a ser efetuada de forma eletrônica, pelo Sistema de Gestão de Prestação de Contas (SiGPC), no seguinte endereço: www.fnde.gov.br/sigpc. O processo é realizado em duas etapas:

- ∴ até 15 de fevereiro do ano seguinte ao repasse, a secretaria de educação do estado ou município preenche sua prestação de contas no SiGPC.
- ∴ até 31 de março, o CAE local anexa ao Sistema o parecer e a documentação avaliada.

Qual a sua importância para os milhões de alunos das escolas públicas?

A escola é um espaço propício à formação de hábitos alimentares saudáveis, na lógica de desenvolvimento integral do indivíduo. Com vistas à melhoria da qualidade da alimentação escolar e ao esclarecimento de aspectos técnicos relacionados à execução do PNAE, o FNDE, por meio

da Coordenação Geral do Programa de Alimentação Escolar, publicou cinco Notas Técnicas sobre assuntos de interesse dos profissionais que atuam diretamente com a alimentação escolar, sendo elas:

- ⚙️ Nota Técnica nº 5002/2016/COSAN/CGPAE/DIRAE – Controle de Estoque de Alimentos no PNAE.
- ⚙️ Nota Técnica nº 5003/2016/COSAN/CGPAE/DIRAE - Aquisição de gêneros alimentícios diretamente da agricultura familiar.
- ⚙️ Nota Técnica nº 5004/2016/COSAN/CGPAE/DIRAE - Esclarecimentos sobre a aquisição de gêneros alimentícios para o PNAE diretamente da Agricultura Familiar.
- ⚙️ Nota Técnica nº 5006/2016/COSAN/CGPAE/DIRAE - Aquisição de água mineral envasada pelo PNAE.
- ⚙️ Nota Técnica nº 5007/2016/COSAN/CGPAE/DIRAE - Especificação de gêneros alimentícios para o Programa Nacional de Alimentação Escolar – PNAE.

Alinhando-se às recomendações nacionais e internacionais de Promoção da Alimentação Saudável nas escolas, a partir da Lei nº 11.947/2009, a execução do Programa passou a ser orientada por diretrizes que consideram o emprego da alimentação saudável e adequada; a inclusão da educação alimentar e nutricional nos processos de ensino e de aprendizagem, que perpassa pelo currículo escolar; e o apoio ao desenvolvimento sustentável, com incentivos para a aquisição preferencial de alimentos produzidos em âmbito local, pela agricultura familiar e pelos empreendedores familiares rurais. Após seis anos de vigência da Lei, que obriga o cumprimento mínimo de 30% de aquisição de

alimentos diretamente da agricultura, observa-se que o número de prefeituras e secretarias estaduais de Educação que têm aderido à aquisição de produtos oriundos da agricultura familiar para a alimentação escolar tem evoluído positivamente. Além disso, o total de recursos financeiros repassados pelo FNDE para essa compra tem aumentado nos últimos anos.

Saiba mais

Conheça o Caderno de Referência sobre Alimentação Escolar para Estudantes com Necessidades Alimentares Especiais, que visa apoiar os municípios, estados, Distrito Federal e escolas técnicas federais, apresentando o fluxo de atendimento à demanda desses estudantes, prevista em Lei.

Todas as publicações/legislações estão disponíveis no portal do FNDE: <http://www.fnde.gov.br/programas/alimentacao-escolar>.

O que é o Controle Social?

O PNAE é acompanhado e fiscalizado diretamente pela sociedade, por meio dos Conselhos de Alimentação Escolar (CAE), pelo FNDE, pelo Tribunal de Contas da União (TCU), pela Controladoria Geral da União (CGU) e pelo Ministério Público. O controle social consiste na participação da socie-

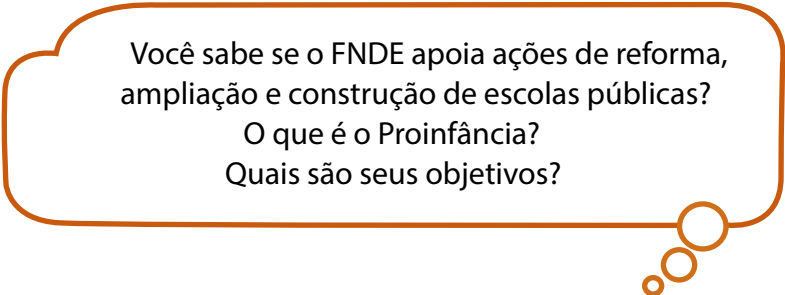
dade civil na gestão e no controle de políticas públicas. No Programa, ele é exercido pelos Conselhos de Alimentação Escolar, os CAEs.

Esse colegiado deliberativo e autônomo é formado em cada estado e município por representantes do Poder Executivo local, da sociedade civil, de trabalhadores da educação e de professores, alunos e seus pais ou responsáveis, todos com mandato de quatro anos.

Entre os objetivos principais do CAE estão o acompanhamento da aplicação dos recursos do PNAE, a validação da prestação de contas e o zelo pela qualidade e higiene dos alimentos. Se as contas não forem aprovadas pelo CAE, no caso de o FNDE concordar com as argumentações do colegiado, uma Tomada de Contas Especial é instaurada e o repasse é suspenso. O mesmo ocorre na hipótese de a prestação de contas não ser apresentada.

É importante salientar que o CAE deve manter seu cadastro sempre atualizado, por meio do CAE virtual, que é um sistema no qual estão as informações referentes aos conselhos de todo o Brasil. Qualquer cidadão pode consultá-lo em <http://www.fnde.gov.br/programas/pnae/pnae-eixos-de-atuacao/pnae-conselho-de-alimentacao-escolar-cae>. Isso é tão importante que, caso os mandatos dos conselheiros vençam e eles não sejam substituídos, os repasses do dinheiro da alimentação escolar para o estado ou município poderão ser suspensos.

4.2.4 Infraestrutura Educacional e Proinfância



Você sabe se o FNDE apoia ações de reforma, ampliação e construção de escolas públicas?
O que é o Proinfância?
Quais são seus objetivos?

Atualmente, o FNDE executa duas ações voltadas à melhoria ou ampliação da rede pública de ensino e creches: a ação Infraestrutura Educacional e o Programa Proinfância. Para tanto, possui uma equipe de arquitetos e engenheiros cuja missão é analisar projetos de reforma, ampliação e construção de escolas públicas de educação básica nos municípios e estados brasileiros. Uma vez aprovado um projeto específico, o ente federado firma um termo de compromisso com o FNDE e passa a receber assistência técnica e financeira para realizar as ações previstas. O repasse dos recursos ocorre mediante comprovação do andamento das obras durante a fase do monitoramento, conforme Resolução CD/FNDE nº 07, de 05 de agosto de 2015.

O Programa Nacional de Reestruturação e Aquisição de Equipamentos para a Rede Escolar Pública de Educação Infantil (Proinfância) é a principal ação do FNDE no campo da infraestrutura educacional. Por seu intermédio, o FNDE presta assistência técnica e transfere recursos financeiros a municípios e ao Distrito Federal para construir creches e adquirir equipamentos e mobiliário para a educação infantil.

Com a inclusão do Programa Proinfância no PAC 2, em 2011, houve uma melhora significativa no processo de análise

e maior aproveitamento dos projetos para aprovação pelo FNDE. Em parte, isso é explicado pela disponibilização de um sistema informatizado *on-line* para apresentação dos projetos, pactuação por meio de Termos de Compromissos, sem trâmite de documentos impressos, no Módulo PAR 2010 do Sistema Integrado de Monitoramento, Execução e Controle – Simec (<http://simec.mec.gov.br/>), que estabeleceu uma relação mais dinâmica entre o Ministério da Educação e o ente federado. Ao promover essa inclusão, foi expandida a escala das ações no campo da educação básica. Entre 2011 e 2015, foi pactuado com os municípios e o Distrito Federal um total de 6.187 creches.

O funcionamento desse Programa é simples: o município interessado em receber recursos do Proinfância do FNDE deve, antes de tudo, informar ao Ministério da Educação a carência de creches em seu Plano de Ações Articuladas (PAR). Em seguida, os municípios são selecionados pelo Comitê Gestor do Programa de Aceleração do Crescimento (CGPAC), de acordo com o déficit de atendimento, por faixa etária e por tamanho de município, além das metas de atendimento estabelecidas no Plano Nacional de Educação (PNE). Caso seja contemplado, o município deverá apresentar uma série de documentos técnicos para habilitar a receber o recurso. Entre os documentos mais importantes estão a comprovação da dominialidade do terreno onde a creche será erguida e a comprovação da demanda mínima de crianças de 0 a 5 anos, conforme dados do Censo Escolar.

O FNDE oferece às prefeituras vários modelos de projetos que podem ser visualizados no site <http://www.fnde.gov.br/programas/proinfancia/proinfancia-projetos-arquiteticos-para-construcao>, possibilitando ao ente optar pelo projeto que mais se adequa a sua realidade local. Além das salas de aula, esses projetos contemplam berçário, sala de leitura, sala

de informática, secretaria, cozinha, refeitório, pátio coberto e sanitários, entre outros ambientes. Em situações específicas, projetos desenvolvidos pelo próprio município também são aceitos, desde que atendam aos padrões de qualidade exigidos pelo FNDE. Em outras palavras, os projetos do FNDE podem facilitar o trabalho e reduzir os custos dos municípios; mas, se preferirem, eles podem receber recursos federais para construir creches a partir de seus projetos. O importante é que não falem creches para os estudantes brasileiros, onde quer que eles estejam.

Para todas as ações, inclusive a construção de creches e de quadras poliesportivas cobertas, as transferências financeiras são feitas em parcelas de acordo com a execução da obra, conforme previsto nos cronogramas físico-financeiros. O repasse fracionado permite maior controle do serviço realizado e confere transparência.

Veja mais sobre o Programa em <http://www.fnde.gov.br/programas/proinfancia/proinfancia-apresentacao>.

Fique atento!

É o município que deve entrar no Simec e atualizar o andamento da obra, anexando fotos e documentos que comprovem a evolução dos trabalhos. A falta de atualização da obra no Sistema impede a liberação das parcelas restantes.

4.2.5 Sistema de Informações sobre Orçamentos Públicos em Educação (Siope)

O que é o Siope?
Qual o seu objetivo?
Qual a relação entre Siope e transparência pública?

O Siope é um sistema eletrônico gerenciado pelo FNDE que reúne informações oficiais sobre os investimentos públicos em educação realizados anualmente pelos estados, pelos municípios e pelo Distrito Federal. Ele apresenta a base de dados nacional detalhada sobre receitas de estados e municípios e os correspondentes investimentos vinculados à educação, e ainda produz indicadores que orientam os investimentos públicos em educação; permite o monitoramento da aplicação dos recursos do Fundeb, e ainda assegura publicidade e transparência à gestão dos orçamentos educacionais. Sendo assim, esse Sistema é um importante instrumento de pesquisa, avaliação e planejamento da ação pública na educação, pois fornece uma fotografia das ações de gestão na área.

Preencher o Siope é responsabilidade dos governos dos estados, dos municípios e do Distrito Federal, que transmitem as informações ao FNDE pela internet. A transmissão dos dados e o cumprimento do percentual mínimo de aplicação dos recursos provenientes dos impostos (25%), conforme determina o art. 212 da Constituição são condições para que os entes federados celebrem convênios com os órgãos do Governo Federal. Além dessa condição, para que os

entes federados possam receber recursos voluntários de programas e projetos desenvolvidos pelo Ministério da Educação ou órgãos da administração indireta a ele vinculados, devem, ainda, cumprir aplicação do percentual mínimo de 60% dos recursos do Fundeb em remuneração dos profissionais do magistério, na forma estabelecida pelo art. 22 da Lei nº 11.494, de 20 de junho de 2007. Para o exercício de 2016, os municípios devem transmitir as informações até dia 30 de abril de cada ano. Já para os estados, o prazo final é 31 de maio.

Qualquer cidadão interessado em acompanhar os investimentos públicos realizados pode ter acesso às informações por meio dos relatórios gerados automaticamente pelo sistema, sem a necessidade de senha. Os dados estão disponíveis na página do FNDE na internet (www.fnde.gov.br).

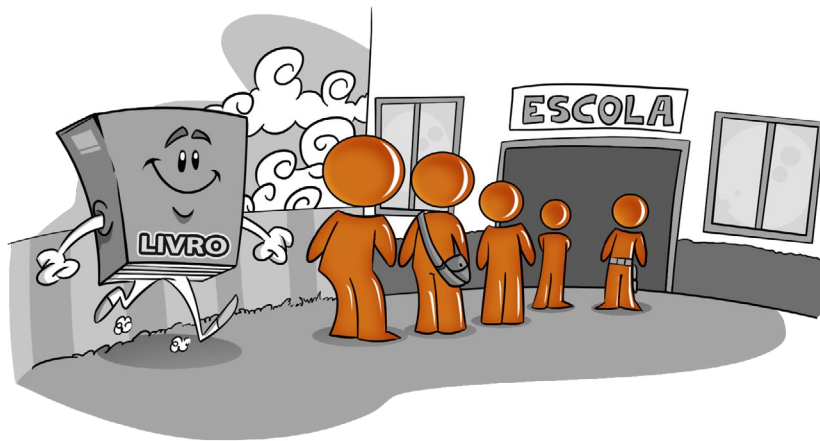
A partir de 2017, a transmissão dar-se-á bimestralmente, ou seja, até 30 (trinta) dias após o término do bimestre anterior. Por exemplo: os investimentos realizados nos meses de janeiro e fevereiro/2017, deverão ser informados ao Siope, até 30 de março de 2017 e, assim, sucessivamente.

Deverá ainda o gestor responsável pela aplicação dos recursos em educação informar os dados sobre os profissionais que estão sendo pagos com recursos do Fundeb. Assim, será possível identificar quem são esses profissionais, jornada de trabalho, onde trabalham, e o valor da remuneração que esses profissionais percebem.

Dessa forma, o gestor responsável pela aplicação dos recursos poderá acompanhar o desempenho dos investimentos em Manutenção e Desenvolvimento

do Ensino (MDE), no decorrer do exercício e revisar o planejamento anual de investimentos em educação, de forma a atender aos percentuais mínimos e máximos de utilização dos recursos do Fundeb e ainda do percentual de aplicação de impostos em MDE.

4.2.6 Programas do Livro (PNLD)



Você já ouviu falar do PNLD?
Sabe a importância desse Programa?
Quais as regras para participar do PNLD?

Todo projeto pedagógico bem estruturado prevê, entre outras ações, a utilização de livros e materiais didáticos de qualidade. Baseado nessa consideração, o FNDE distribui às escolas públicas da educação básica das redes federal, estaduais, municipais e distrital e às instituições comunitárias, confessionais ou filantrópicas sem fins

lucrativos e conveniadas com o Poder Público obras didáticas, pedagógicas e literárias, entre outros materiais didáticos.

O Programa Nacional do Livro e do Material Didático (PNLD) distribui e materiais didáticos às escolas públicas do ensino fundamental e médio, inclusive ao segmento da educação de jovens e adultos e da educação do campo. Nesse contexto, para participar do PNLD, as escolas federais e as redes de ensino estaduais, municipais e do Distrito Federal devem aderir ao Programa por meio do Sistema PDDE Interativo. Uma vez formalizada a adesão ao PNLD, sua vigência será válida por prazo indeterminado ou até que seja solicitada sua exclusão.

Os livros didáticos do Programa são impressos com uma estrutura física resistente, a fim de que possam ser utilizados durante todo o ciclo de atendimento. É muito importante que os alunos e seus pais estejam conscientes da importância de conservar esses materiais, para que, ao final do ano letivo, sejam devolvidos em condições de uso por outros estudantes. Assim, os recursos públicos são utilizados com mais responsabilidade, permitindo que mais brasileiros se beneficiem dos livros didáticos empregados nas escolas públicas.

Em 2017, o Decreto nº 9.099/2017 unificou as ações dos programas dos livros, que passaram a ser abrangidas pelo PNLD. Agora, o Programa também distribui acervos de literatura nacional e estrangeira, entre histórias em quadrinhos e romances, contos, crônicas e poemas. Os professores recebem, ainda, obras de apoio pedagógico para orientá-los no processo de ensino.

Os livros do PNLD estão disponíveis em outros formatos:

- :: Braille;
- :: EPUB;
- :: Libras.

4.2.7 Compras Governamentais e Registro de Preços

Você já ouviu falar em pregão eletrônico?
E em registro de preço?
O que o FNDE tem a ver com tudo isso?

Para firmar contratos de compra, venda, cessão, locação ou contratação de obras ou serviços, a Administração Pública deve sempre observar os princípios, as regras e os procedimentos determinados em lei, uma vez que ela gerencia recursos públicos e não possui recursos financeiros próprios.

Como se sabe, a licitação é o procedimento adotado pela Administração por intermédio da qual se escolhe a empresa apta a ser contratada. O pregão eletrônico, por sua vez, é uma modalidade licitatória utilizada para contratar bens e serviços. A diferença básica entre ele e outros tipos de licitação é que, no pregão eletrônico, a sessão pública realiza-se à distância, por meio de sistema que promova a comunicação pela internet. Assim, os participantes ofertam preços mediante lances em ordem decrescente para determinado bem ou serviço. Ademais, sua criação, a partir da Lei nº 10.520/2002, significou redução de custos e da burocracia, além de tornar o processo mais eficaz e transparente.

No FNDE, utiliza-se o Registro de Preços Nacional – ou RPN. O RPN é um modelo de compra governamental compartilhada, por meio do qual a Autarquia presta assistência técnica aos estados, ao DF e aos municípios. Para tanto, realiza uma licitação centralizada, na modalidade “pregão eletrônico” e registra preços e fornecedores de diversos produtos. Assim, os entes federados economizam tempo e recursos técnicos e financeiros, pois não precisam repetir licitações semelhantes para adquirir esses objetos. Os valores alcançados são registrados em uma ata, que impõe ao fornecedor vencedor a obrigação de manter os preços, quantidades e a qualidade dos produtos durante toda a sua vigência.

A vantagem mais evidente do RPN é o preço, pois o poder de compra em escala tem sido usado para reduzir os valores dos produtos licitados, permitindo uma economia de mais de R\$ 4,5 bilhões aos cofres públicos até 2016. Assim, os ganhos de escala servem aos estados e municípios, em vez de beneficiarem somente as empresas. Confira ainda outros benefícios do Registro de Preços Nacional:

- :: Definição técnica dos produtos: o FNDE possui equipes especializadas em definir tecnicamente os produtos a serem licitados. Ademais, também tem parcerias com universidades, institutos de pesquisa, fundações, etc.
- :: Rapidez na contratação: após o processo de registro de preços licitados por meio do pregão eletrônico realizado pelo FNDE, o prazo médio para os entes utilizarem a ata é de apenas cinco dias, fato que permite grande economia de tempo por parte dos parceiros.
- :: Ausência de estoques: a produção e a entrega dos produtos é efetuada conforme demanda, sendo disponibilizada diretamente aos estados e municípios solicitantes.

- ∴ **Transparência da licitação:** no início de todo processo de RPN, o FNDE realiza audiências públicas com a sociedade em geral – em especial com o setor produtivo, secretarias de educação e usuários finais dos objetos – para difundir informações sobre as condições de compra e reunir subsídios para a melhoria dos produtos.
- ∴ **Padronização e controle de qualidade:** o controle de qualidade realizado pelo FNDE abrange desde a análise dos protótipos – antes mesmo da homologação da licitação – até a visita a fábricas e escolas, para garantir que o que foi especificado e licitado está, de fato, sendo entregue ao consumidor final. Ademais, conta com o apoio de instituições certificadas pelo Inmetro, pelo Instituto de Pesquisas Tecnológicas e por outros parceiros que acompanham a produção e asseguram a qualidade do produto licitado.
- ∴ **Garantia:** uma vez que as licitações se referem a grandes volumes, é possível negociar com os fornecedores garantias longas para os produtos entregues.

Os principais produtos adquiridos pelo FNDE por meio do pregão eletrônico são:

- aparelhos de ar condicionado;
- brinquedos para área externa;
- equipamentos para cozinha e refeitórios escolares;
- material escolar;
- mobiliário escolar;
- mobiliário para educação infantil;
- ônibus rural escolar;
- ônibus urbano escolar acessível;

- ônibus urbano escolar acessível – piso baixo;
- ventiladores.

O processo de utilização das atas de registro de preços do FNDE é efetuado eletronicamente, por meio do Sistema de Gerenciamento de Atas de Registros de Preços – SIGAR-PWEB, disponível em www.fnnde.gov.br/sigarpweb. Dependendo do produto escolhido, a compra pode ser feita com recursos próprios, de outras fontes ou, ainda, por meio de linha de crédito do Banco Nacional de Desenvolvimento Econômico e Social (BNDES).

Mais informações, inclusive sobre todos os produtos já licitados pelo FNDE, estão disponíveis no *site* do Fundo, pelo link www.fnnde.gov.br/portaldecompras.

4.2.8 Fundo de Financiamento Estudantil (Fies)

Você já ouviu falar do Fies?
Sabe como ele funciona?
Conhece seus objetivos?

Até bem pouco tempo, a educação superior era um privilégio de poucos. O Fundo de Financiamento Estudantil (Fies), criado em 1999, veio para mudar esta realidade, pois é um programa destinado à concessão de financiamento a estudantes regularmente matriculados em cursos superiores não gratuitos e com avaliação positiva nos processos conduzidos pelo Ministério da Educação.

Para requerer o financiamento estudantil é preciso que o estudante tenha sido pré-selecionado em processo seletivo conduzido pela Secretaria de Educação Superior (SESu) do Ministério da educação (MEC).

Além disso, é necessário que o estudante esteja regularmente matriculado em curso de graduação não gratuito, com boa conceituação no Sistema Nacional de Avaliação da Educação Superior (Sinaes), oferecido por Instituição de Educação Superior (IES) cuja mantenedora tenha efetuado adesão ao Fies e ao Fundo de Garantia de Operações de Crédito Educativo (Fgeduc).

Pode se inscrever no processo seletivo conduzido pela SESU o estudante que, cumulativamente, atenda as seguintes condições:

- ⚡ tenha participado do Enem a partir da edição de 2010 e obtido média aritmética das notas nas provas igual ou superior a 450 (quatrocentos e cinquenta) pontos e nota na redação superior a zero;
- ⚡ possua renda familiar mensal bruta per capita de até 3 (três) salários mínimos.

O estudante efetua sua inscrição no processo seletivo exclusivamente pela internet, na página do Fies Seleção, no endereço eletrônico <http://fiesselecao.mec.gov.br>.

Após a inscrição no Fies Seleção, o estudante pré selecionado acessa o Sistema Informatizado do Fies (SisFIES) no endereço <http://sisfiesportal.mec.gov.br> para concluir sua inscrição no Fies.

Finalizada a inscrição no SisFIES, o estudante comparece à Comissão Permanente de Supervisão e Acompanhamento

(CPSA) da IES para validar as informações inseridas no sistema e, posteriormente à validação, se dirige à agência bancária escolhida para formalizar a contratação do financiamento estudantil.

Com o objetivo de facilitar a contratação do Fies foi criado o Fgeduc. Estudantes com bolsa parcial do Programa Universidade para Todos (ProUni), de cursos de licenciatura ou com renda familiar mensal bruta *per capita* de 1,5 salário mínimo podem recorrer ao Fgeduc e ficam dispensados de apresentar fiador para contratar o Fies.

A atribuição de Agente Operador do FIES foi destinada ao FNDE a partir do ano de 2010. Anteriormente, a operacionalização do Fundo era realizada pela Caixa Econômica Federal (CEF).

4.2.9 Programa Dinheiro Direto na Escola (PDDE)



O que é o PDDE?
 Quais são os objetivos da transferência de recursos
 por meio desse Programa?
 Que outras ações educacionais são apoiadas pelo PDDE?

O objetivo do Programa é contribuir para a oferta das condições mínimas de funcionamento e melhora na infraestrutura física e pedagógica das escolas e o reforço da autogestão nas vertentes administrativa, financeira e pedagógica, visando à elevação dos índices de desempenho da educação básica.

Os recursos do PDDE são transferidos automaticamente, uma vez por ano, para escolas públicas da educação básica e escolas privadas de educação especial ou similares, mantidas por entidades sem fins lucrativos. Essa assistência financeira é depositada pelo FNDE em uma conta corrente aberta para cada escola exclusivamente para isso, o que facilita sua prestação de contas. O recurso suplementa as verbas de estados e municípios e tem como base de cálculo o número de alunos registrados no Censo Escolar.

As escolas beneficiárias fazem jus a recursos de custeio e capital – para ser destinado ao financiamento de despesas com a manutenção e pequenos investimentos dos estabelecimentos de ensino, podendo ser utilizados em quaisquer das seguintes finalidades:

- Aquisição de material permanente, nos casos em que são destinados às escolas recursos de capital.
- Manutenção, conservação e pequenos reparos da unidade escolar.

- Aquisição de material de consumo necessário ao funcionamento da escola.
- Avaliação de aprendizagem.
- Implementação de projeto pedagógico.
- Desenvolvimento de atividades educacionais diversas.

Para receber recursos do PDDE, as escolas públicas com mais de 50 alunos precisam criar suas Unidades Executoras Próprias (UEs). Escolas com menos de 50 alunos que não constituírem suas UEs poderão receber o recurso por meio de sua Entidade Executora Própria – EEX (prefeitura municipal ou secretaria estadual de educação). No caso das escolas privadas de educação especial ou similares, os depósitos são efetuados nas contas de suas entidades mantenedoras (EM).

É necessário também que as EEs e UEs efetivem seu cadastro no Programa até o dia 30 de junho, por meio do sistema PDDEWeb, disponível no *site* <<http://www.fn.de.gov.br>>.

As EEs e UEs que se cadastraram em exercícios anteriores pelo PDDEWeb estão dispensadas da adoção desse procedimento, devendo proceder à imediata atualização cadastral, quando da alteração de quaisquer dados relativos à entidade ou a seu representante legal.

Desde 2012, a prestação de contas é realizada pela EEx por meio do SiGPC, da seguinte forma:

- Até o último dia útil de janeiro do ano posterior ao do repasse, as UEs, representativas das escolas, devem enviar toda a documentação exigida à EEx à qual se vincula a escola que representa.
- Até 30 de abril do ano posterior ao do repasse, a EEx deve analisar, julgar e consolidar todas as prestações de contas das

UEs representativas das escolas de sua rede de ensino enviar ao FNDE, via Sistema de Gestão de Prestação de Contas – SiGPC <www.fnde.gov.br/sigpc>.

Nos moldes regulamentares e operacionais do PDDE, a partir de 2007, passaram a ser destinados recursos a escolas públicas para implementar ações específicas das secretarias do Ministério da Educação (MEC).

Tais ações, denominadas de Ações Agregadas ao PDDE, foram separadas, a partir de 2013, em contas correntes específicas: PDDE Qualidade, na qual estão inseridas as ações - Mais Cultura, Ensino Médio Inovador e Atleta na Escola; PDDE Estrutura, com as ações - PDDE Sustentável, PDDE Campo, Água na Escola, Escola Acessível e PDE Escola; PDDE Educação Integral.

4.2.10 Ações de Tecnologia da Informação

Neste novo mundo digital, você conhece as ações do Governo Federal de tecnologia da informação?

O que é Proinfo?

O que é o Prouca?

O que é o Programa Banda Larga nas Escolas (PBLE)?

Quais os objetivos de aquisição das tecnologias educacionais para as escolas públicas do País?

O FNDE utiliza intensamente os recursos da tecnologia da informação com dois objetivos. O primeiro é apoiar as ações

relacionadas ao cumprimento de sua missão institucional, que é prestar assistência técnica e financeira aos entes da Federação e executar ações que contribuam para oferecer a todos os brasileiros uma educação de excelência.

O segundo objetivo consiste em oferecer meios tecnológicos que contribuam para aprimorar os processos de ensino e aprendizagem no marco dos projetos pedagógicos definidos pelos estados, pelos municípios e pelo Distrito Federal.

Veja, a seguir, algumas ações destinadas a materializar esses objetivos, bem como os meios para ter acesso a esse apoio do FNDE.

∴ **Programa Nacional de Tecnologia Educacional (Proinfo):** desde 1997, esse Programa promove o emprego de tecnologias da informação e comunicação nas escolas públicas brasileiras, aprimorando as condições de ensino e realizando a inclusão digital. Além de adquirir tecnologias para as escolas urbanas e do campo, o Programa capacita profissionais da educação no uso dessas tecnologias aplicadas ao ensino, à aprendizagem e ao desenvolvimento de conteúdos digitais.

O Programa leva às escolas, além dos tradicionais Laboratórios de Informática, outros recursos digitais como o Computador Interativo, o Tablet Educacional e o Laptop Educacional. Há ainda a distribuição de conteúdos educacionais por meio do sistema operacional livre Educa.

Conheça, a seguir, alguns desses recursos tecnológicos oferecidos pelo FNDE:

- O **Computador Interativo** facilita o trabalho pedagógico, ao favorecer o emprego de conteúdos digitais e, por ser um equipamento móvel, possibilitar o uso das mídias

em qualquer ambiente da escola. O equipamento oferecido pelo FNDE reúne em um único aparelho compacto, projetor de imagens de grande capacidade, microcomputador, unidade de leitura e gravação de CD e DVD, caixas acústicas e conectividade, com ou sem fio.

- **Sistema Operacional EDUCA:** a versão Linux Educacional EDUCA é um sistema operacional de *software* livre, desenvolvido para disponibilizar de forma acessível, conteúdos e serviços que beneficiem as políticas educacionais de inclusão digital do MEC. Oferece interação similar a de um smartphone, com experiência de uso simples e intuitiva, independente do nível de familiarização do usuário com o computador. O Sistema já vem previamente carregado com mais de 80.000 artigos, Libre Office, jogos pedagógicos e conteúdos elaborados pelo MEC à disposição de estudantes e professores, o que possibilita maior usabilidade dos recursos tecnológicos, tanto *on-line* quanto *off-line*.
- ∴ **Programa Um Computador por Aluno (Prouca):** Instituído pela Lei nº 12.249, de 14 de junho de 2010, o Programa tem por objetivo promover a inclusão digital pedagógica e o desenvolvimento dos processos de ensino e aprendizagem de alunos e professores das escolas públicas brasileiras, mediante a utilização de computadores portáteis denominados *laptops* educacionais. O equipamento possui configuração exclusiva, com requisitos funcionais únicos e características físicas que facilitam o uso e garantem a segurança dos estudantes, sendo desenvolvido especialmente para uso no ambiente escolar.
- ∴ **Programa Banda Larga nas Escolas (PBLE):** O Programa Banda Larga nas Escolas (PBLE) foi lançado no dia 04 de abril de 2008 pelo Governo Federal, por meio do Decreto nº 6.424, que altera o Plano Geral de Metas para a Universalização do Serviço Telefônico Fixo Comutado Prestado no Regime Público. Com a assinatura do Termo, as operadoras autorizadas trocam a obrigação de instalarem postos de serviço telefônico nos municípios pela instalação de infraestrutura de rede para suporte a conexão à internet em todos os municípios brasileiros, além da conexão de todas as escolas públicas urbanas.

A gestão do Programa é feita conjuntamente pelo FNDE e pela Agência Nacional de Telecomunicações (Anatel), em parceria com as secretarias de educação estaduais, municipais e do Distrito Federal.

O Programa prevê o atendimento de todas as escolas públicas urbanas de nível fundamental e médio, participantes dos programas E-Tec Brasil, além de instituições públicas de apoio à formação de professores, tais como polos da Universidade Aberta do Brasil e o Núcleo de Tecnologia Educacional/MEC.
- ∴ **Dispositivo Portátil de Transcrição Braille:** Trata-se de um equipamento portátil para inclusão de estudantes com deficiência visual, que fará a captura de materiais impressos (textos, apostilas, livros) e, em tempo real, apresentará a transcrição para a linguagem braille, para um visor digital e também em áudio.
- ∴ **Carrinho de Recarga:** equipamento que tem a função de armazenar, recarregar e transportar dispositivos fornecidos pelo FNDE como *notebooks*, *laptops* educacionais e *tablets*

educacionais de maneira segura e prática. Possui um sistema eletrônico de carga inteligente integrado, que dispensa qualquer tipo de modificação na estrutura de eletricidade, sendo capaz de gerenciar, na escola, a distribuição da corrente elétrica de acordo com a demanda e com a utilização de apenas uma tomada convencional.

4.2.11 Prestação de Contas



O que é o SiGPC?

Qual a relação desse Sistema com os procedimentos de prestação de contas?

Quais são os objetivos da prestação de contas *on-line*?

Que informações são inseridas no Sistema?

O FNDE é responsável por transferir recursos financeiros para auxiliar o funcionamento da educação básica da rede

pública nos estados, Distrito Federal e municípios brasileiros. Os gestores educacionais em todo o País têm a obrigação de prestar contas sobre a correta aplicação do dinheiro recebido. Antes do dever em si, a prestação de contas é a base da transferência e do controle social, atitudes indispensáveis ao acompanhamento dos atos de agentes políticos e administradores públicos.

Em 2012, o FNDE implantou um novo procedimento de prestação de contas. Agora, todas as fases de comprovação do uso de recursos repassados pelo FNDE a título de transferências obrigatórias/legais e voluntárias devem ser processadas *on-line* por meio do **Sistema de Gestão de Prestação de Contas (SiGPC)**.

O Sistema compreende: elaboração, remessa e recebimento de prestação de contas; análise financeira e técnica; emissão de pareceres sobre as contas, inclusive pelos conselhos de controle social; elaboração de relatórios gerenciais e operacionais; acompanhamento de prazos; recuperação de créditos.

É a Autarquia quem fornece a senha pessoal e intransferível a todos os secretários estaduais de educação, prefeitos municipais, dirigentes de entidades privadas sem fins lucrativos e conselheiros de controle social para acesso ao SiGPC. Membros do corpo técnico de apoio dessas entidades também podem ser habilitados para inserir informações no Sistema, porém, só será validada a prestação de contas encaminhada por seu titular, por meio da senha pessoal.

Compete ao prestador de contas:

- ⌘ Autorização das despesas relacionadas com as ações planejadas.

- ⚡ Liquidação das despesas relacionadas às respectivas autorizações das despesas, por meio da identificação completa de cada documento (nota fiscal, recibo, etc.).
- ⚡ Pagamentos relacionados às despesas efetuadas como identificação do documento bancário.
- ⚡ Informações relacionadas ao cumprimento do objeto, dos objetivos e do Programa.
- ⚡ Movimentação bancária e aplicação dos recursos no mercado financeiro, entre outras.

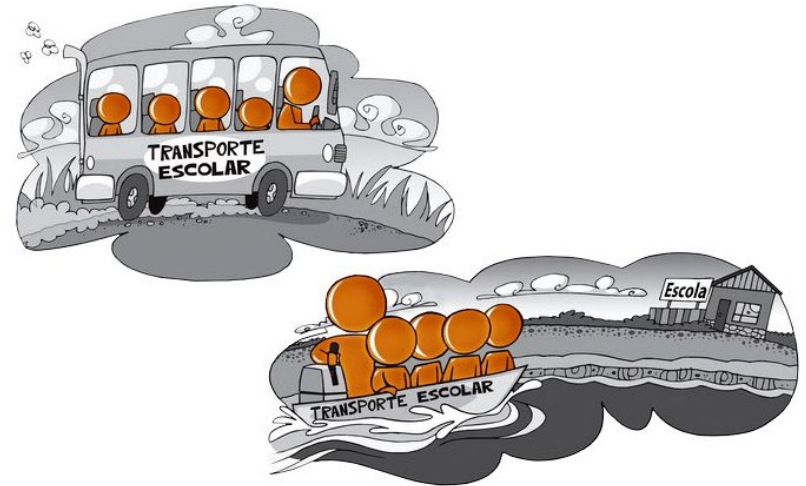
Após a inserção dos dados, o SiGPC produz demonstrativos para a elaboração das prestações de contas e emite um recibo de entrega ao responsável.

O FNDE examina a prestação de contas segundo padrões legais e técnicos aplicáveis à análise financeira. Depois, envia os resultados para a área responsável pela análise técnica específica – unidades finalísticas do FNDE, secretarias do Ministério da Educação e outros órgãos gestores de recursos provenientes da Autarquia. Se a análise financeira ou técnica apontar inconsistência na prestação de conta, a Autarquia emite diligência ao responsável para que as pendências sejam corrigidas.

Tendo como objetivo a transparência, o FNDE promove o acesso público das informações constante no SiGPC por meio de relatórios, sem prejuízo à segurança dos dados inseridos no Sistema.

Além de poupar recursos e tornar o processo mais eficiente, o novo Sistema vai agilizar o tempo de preparar e envio das prestações de contas pelos estados e municípios, bem como análise das contas pelo FNDE.

4. 2.12 Programas de Transporte do Escolar (PTE)



O Ministério da Educação, por meio do FNDE, executa atualmente dois programas voltados ao transporte de estudantes: o Programa Nacional de Apoio ao Transporte do Escolar (PNATE) e o Caminho da Escola. Essas duas ações objetivam o atendimento de estudantes que residam distantes de suas escolas, na área rural.

4.2.12.1 Programa Nacional de Apoio ao Transporte Escolar (PNATE)

O Programa foi instituído pela Lei nº 10.880/2004, e tem por finalidade suplementar o custeio do serviço de transporte escolar aos alunos matriculados na educação básica

pública, residentes exclusivamente em área rural, de modo a garantir-lhes o acesso e a permanência na escola. Inicialmente, o Programa atendia somente os alunos do Ensino Fundamental. Com a publicação da Medida Provisória nº 455/2009 – transformada na Lei nº 11.947, de 16 de junho do mesmo ano –, o Programa foi ampliado para toda a educação básica, beneficiando também os estudantes da educação infantil e do ensino médio residentes em áreas rurais.

É operacionalizado por meio da transferência automática de recursos financeiros, em caráter suplementar, aos estados, ao Distrito Federal e aos municípios, para custear despesas com a reforma e manutenção de veículos escolares ou, no que couber, da embarcação utilizada para o transporte de alunos, e ainda para a contratação de serviços terceirizados de transporte. Para efetuar a transferência de recursos do Programa, o FNDE considera em seus cálculos o quantitativo de alunos transportados e informados no Censo Escolar, pelas secretarias de educação, no ano anterior e *per capita* diferenciados, a serem repassados, considerando fatores como a extensão do município, sua população rural, o quantitativo populacional abaixo da linha de pobreza do município e o Ideb.

A transferência dos recursos públicos do PNATE aos estados, ao Distrito Federal e aos municípios é realizada em dez parcelas anuais, de fevereiro a novembro. A prestação de contas é obrigatória, deve ser avaliada pelo Conselho de Acompanhamento e Controle Social (CACCS) do Fundeb, e realizada por meio do SiGPC.

4.2.12.2 Programa Caminho da Escola

Dados do MEC registram que a falta de transporte escolar tem contribuído sobremaneira para a evasão escolar. Fatores como a inexistência de transporte suficiente para atender todos os estudantes, as dificuldades das prefeituras de municípios mais carentes para a aquisição de veículos escolares, o conhecido mau estado de conservação das frotas, a utilização de veículos inadequados ao transporte de alunos tornaram imperativo o estabelecimento de medidas que possibilitassem melhorias nesse setor. Para tanto, além do PNATE, o Governo Federal concebeu, por meio do Decreto nº 6.768, de 10 de fevereiro de 2009, o Programa Caminho da Escola.

O Programa tem como público-alvo os estudantes da educação básica que utilizam transporte escolar, e por finalidade a renovação e ampliação da frota de veículos de transporte escolar dos sistemas estadual, distrital e municipal. Também visa à padronização dos meios de transporte escolar, à redução dos preços dos veículos e ao aumento da transparência nessas aquisições.

O objetivo desse Programa é a aquisição, por meio de pregão eletrônico para registro de preços realizado pelo FNDE, de veículos padronizados para o transporte escolar. Existem três formas para estados e municípios participarem do Caminho da Escola: a) com recursos próprios, bastando aderir ao pregão; b) via celebração de Termo de Compromisso firmado com o FNDE, com recursos do Governo Federal; ou por meio de financiamento do Banco Nacional de Desenvolvimento Econômico e Social (BNDES), que disponibiliza linha de crédito especial para a aquisição de ônibus e embarcações novas. Especialmente em relação

à modalidade descrita na letra “b”, a assistência financeira é concedida, exclusivamente, aos entes federativos que tenham elaborado o Plano de Ações Articuladas (PAR).

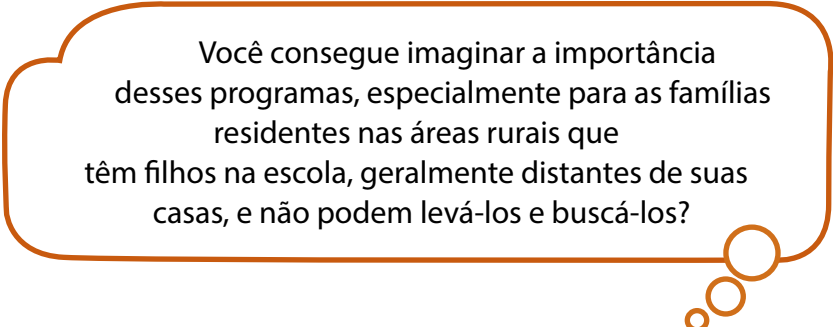
No processo de execução do Programa estão envolvidos, além do BNDES, os agentes financeiros por ele credenciados, o Ministério da Fazenda, o Conselho Monetário Nacional (CMN), o Conselho Nacional de Política Fazendária (Confaz) e o Instituto Nacional de Metrologia (Inmetro), conseguindo, com isso, a liberação da linha de crédito, a redução a zero das alíquotas de ICMS, PIS e Cofins, e a rigorosa padronização dos ônibus e embarcações.

Nesse contexto, o FNDE tem como atribuições elaborar as resoluções disciplinadoras, construir, em parceria com o Inmetro, as especificações e termos de referência para a aquisição dos veículos próprios para o transporte de estudantes, realizar os pregões eletrônicos para registro de preços em nível nacional, de cada um dos diversos veículos a serem adquiridos.

O Caminho da Escola foi ampliado, a partir de 2010, para dar aos estudantes uma nova alternativa de acesso às escolas públicas: a bicicleta escolar. Essa ação foi concebida após estudos realizados pelo FNDE mostrarem que muitas crianças percorrem a pé, diariamente, de três a 15 quilômetros para chegar à escola ou ao ponto onde passa o ônibus escolar. A bicicleta pode diminuir o esforço diário desses alunos, possibilitando, ainda, a prática de uma atividade física saudável. Concebida pelo FNDE e testada em laboratório credenciado pelo Inmetro, a bicicleta escolar, padronizada, de baixo custo e concebida em dois tamanhos – aro 20 e aro 26 – já está disponível para que estados e municípios possam comprá-la com recursos próprios. Para isso, basta solicitar

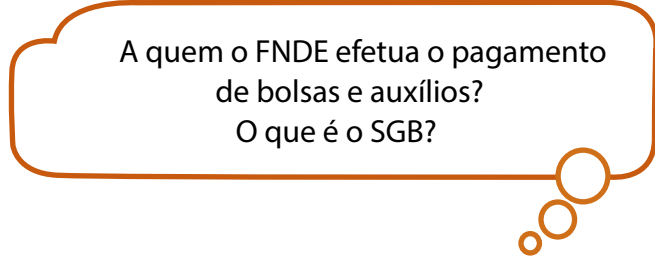
adesão à ata de registro de preços do FNDE e efetuar o pedido.

Esse Programa possibilita uma rigorosa padronização dos ônibus, embarcações e bicicletas escolares, a redução substancial nos custos de aquisições desses veículos em consequência do ganho em compras em grande escala e da desoneração tributária, agilidade e transparência nas aquisições, com a entrega do bem diretamente ao ente estadual ou municipal beneficiário, sem o tradicional repasse de recursos e, ainda, maior segurança no transporte dos alunos beneficiados.



Você consegue imaginar a importância desses programas, especialmente para as famílias residentes nas áreas rurais que têm filhos na escola, geralmente distantes de suas casas, e não podem levá-los e buscá-los?

Avalie quantas crianças puderam passar a frequentar o banco escolar por causa desses programas!



A quem o FNDE efetua o pagamento de bolsas e auxílios?
O que é o SGB?

4.2.13 Ação Bolsas e Auxílios

O FNDE efetua pagamento de bolsas e auxílios a

participantes de programas do Ministério da Educação voltados ao combate ao analfabetismo e à melhoria da Educação Básica. Há também bolsas pagas a estudantes universitários em situação de vulnerabilidade socioeconômica, a indígenas, a quilombolas e àqueles engajados em projetos de educação tutorial.

∴ **Os bolsistas:** no Programa Brasil Alfabetizado, as bolsas são pagas aos que atuam junto às turmas (alfabetizadores, coordenadores de turmas e tradutores-intérpretes de libras); no Projovem Urbano e campo, quem recebe são os estudantes dos cursos, como auxílio financeiro para que completem o Ensino Fundamental e recebam qualificação profissional. Os docentes e professores que participam dos diversos programas de atualização e aperfeiçoamento de profissionais da educação também recebem bolsas. É o caso dos participantes dos cursos vinculados à Renafor ou Formação Continuada, do Pacto Nacional pela Alfabetização na Idade Certa e do Pacto pelo Fortalecimento do Ensino Médio, Escola de Gestores, Conselhos Escolares, Pró-Conselho, Escola da Terra, Saberes Indígenas, E-Tec Brasil, Formação pela Escola etc.

Recebem bolsas ainda estudantes de graduação e tutores dos grupos de Educação Tutorial de universidades selecionadas por edital, bem como graduandos de baixa renda, quilombolas e indígenas que fazem cursos com mais de 5 horas de aula diárias em instituições federais de educação superior (IFES). Os pagamentos obedecem a um cronograma mensal e ocorrem mediante demanda dos gestores dos Programas.

∴ **Sistema de Gestão de Bolsas (SGB):** é o sistema utilizado

pelo FNDE especificamente para o pagamento das bolsas. Nele são realizadas as operações diretamente ligadas ao crédito dos valores para os bolsistas, por isso não é um sistema aberto e exige senha de acesso, fornecida aos gestores locais dos Programas (em universidades, municípios, estados e no DF).

Para que os pagamentos sejam processados, é indispensável que os responsáveis locais pela coordenação do Programa previamente aprovem o lote dos bolsistas que fizeram jus ao benefício no mês de referência. Essa aprovação, transmitida ao gestor nacional de cada programa, deve ser por ele homologada e certificada digitalmente. Só então ela é transmitida ao SGB, para que se tomem as providências administrativas e financeiras necessárias aos pagamentos.

O SGB recebe mensalmente, de acordo com calendário predefinido, os lotes mensais com os bolsistas de cada programa autorizados a receberem o valor da bolsa. Esses lotes (com os nomes, CPF e valores a serem pagos a cada bolsista) provêm dos sistemas usados para gerir cada Programa.

∴ **Transferências diretas por adesão:** O FNDE repassa recursos de apoio para custear a Educação Infantil em duas modalidades: novas turmas, a serem abertas na rede pública ou conveniada do município, e novos estabelecimentos, para acelerar o atendimento nos novos prédios construídos com recursos federais.

Os recursos de apoio são repassados às prefeituras que aderem ao Programa junto à Secretaria de Educação Básica do MEC. As prefeituras devem registrar no Simec

o número de novas vagas a serem ofertadas. Com base nessa quantidade e no valor-aluno Fundeb do ano, será calculado o valor a ser repassado. O objetivo é ampliar a oferta de educação infantil no município no curto prazo, sem esperar que novas matrículas sejam computadas no cálculo do Fundeb, retardando o atendimento à primeira infância. Por isso, o Programa ficou conhecido como antecipação do Fundeb.

No caso do Programa Nacional de Acesso ao Ensino Técnico e Emprego (Pronatec), as transferências têm por objetivo ampliar a oferta de vagas gratuitas em cursos de qualificação profissional ou cursos técnicos de nível médio. Para isso os recursos são repassados ao Sistema S (SENAI, SENAC, SENAR e SENAT) e às secretarias estaduais e municipais responsáveis pela educação profissional, para custear despesas relativas a contratação de profissionais para ministrar os cursos, material didático, aluguel de equipamentos e espaços, etc.

O Pronatec também paga às mantenedoras de cursos técnicos de nível médio o valor correspondente relativo ao conjunto de vagas ofertadas e preenchidas por estudantes frequentes que são beneficiários do Programa.

As matrículas nessa ampla diversidade de cursos são registradas e controladas por um sistema informatizado, que é gerido pela Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica do MEC.

As transferências do Brasil Alfabetizado, do Programa de Educação de Jovens e Adultos (PEJA) e do Projovem Urbano e Campo são feitas aos estados, ao DF e aos municípios que aderem a esses programas e se comprometem com metas de

atendimento – de analfabetos, no caso do Brasil Alfabetizado, de vagas em novas turmas a serem abertas na rede pública, no caso do PEJA, e de jovens que não completaram o ensino fundamental, no caso do Projovem.

Na adesão ao Programa, os entes executores apresentam as metas de atendimento e um plano de implantação das ações, que é analisado pela Secretaria de Educação Continuada, Alfabetização, Diversidade e Inclusão do MEC, responsável por calcular o valor de repasse a cada um dos parceiros. O recurso transferido deve ser usado para custear materiais didáticos, alimentação, transporte, formação de educadores e outras despesas necessárias para a implantação das turmas e o desenvolvimento dos cursos.

Há ainda o Programa de Fomento à Implantação de Escolas de Ensino Médio em Tempo Integral (EMTI), com transferência de recursos suplementares aos estados e ao DF, que são responsáveis pela oferta dessa etapa da Educação Básica. Os entes federados apresentam sua adesão à Secretaria de Educação Básica do MEC, juntamente com um plano de implementação de ações e medidas, a lista de escolas participantes e o número de matrículas para estudo em tempo integral a ser atingido ao final de dois anos. Com base nesse plano de implementação, recebem repasses semestrais para apoiar o desenvolvimento do Programa.

Finalizamos aqui as apresentações dos diversos programas e ações financiadas pelo FNDE. Agora responda para você mesmo:

Você sabia da existência de todos esses programas? Sabe dizer quais deles estão implementados em seu município ou estado?

Você que é gestor municipal, gestor estadual, técnico, ou conselheiro, poderá responder com precisão: todos os envolvidos nos Programas do FNDE têm feito a sua parte? Reflita sobre essa questão...

Acreditamos que agora, com os conhecimentos construídos e somados aos que já possuía, você possa contribuir apontando possíveis caminhos a serem seguidos em sua comunidade frente a situações problemáticas como as vivenciadas por aquela comunidade, na região Leste de Mato Grosso. Você se lembra?



Unidade IV em síntese

Nesta Unidade, conversamos sobre a missão do FNDE, seus valores, a visão de futuro, e seu campo de atuação para viabilizar as políticas sociais na educação. Identificamos o volumoso trabalho dessa Autarquia, que tem um significado social fundamental na construção da cidadania e na democratização da educação escolar. Apresentamos, resumidamente, seus principais programas e ações, alguns dos quais serão objeto de estudo em cursos específicos. Se quiser conhecer melhor os programas e ações da Autarquia, poderá fazê-lo inscrevendo-se em outros cursos que o Programa Formação pela Escola coloca à sua disposição ou consulte a bibliografia sugerida ao final desse Caderno de estudos, no tópico “Nossa Conversa não se Encerra Aqui”, além do site do FNDE.

Pode-se perceber que o Governo busca implementar seus programas e ações para tornar cada vez mais concretas suas políticas públicas e seu projeto de uma sociedade em que as desigualdades sociais se amenizem. Nesse contexto, o FNDE tem cumprido seu papel de gerir os recursos sobre sua responsabilidade de maneira ética, eficiente e transparente, promovendo e incentivando o controle social, para que as camadas menos privilegiadas tenham acesso a uma educação que possa propiciar-lhes cidadania e perspectivas de melhoria em suas vidas.

Unidade V

**Controle social no âmbito
das políticas públicas
educacionais**

Unidade V

Controle social no âmbito das políticas públicas educacionais



Introdução

Nesta quinta unidade, abordaremos o acompanhamento e o controle social em relação às políticas públicas educacionais. Esse tema é muito importante, porque trata diretamente de questões relacionadas com sua atuação como cidadão. Além disso, o FNDE coloca o acompanhamento e controle social como um dos objetivos a serem alcançados em seus programas, visando à transparência e ao uso social dos recursos aplicados.

Você consegue imaginar o quanto o acompanhamento e o controle social estão ligados à participação política?

Qual é a vinculação existente entre controle social e os conselhos formados para acompanhar a execução dos programas e ações públicas?

Como ocorre o controle social dos programas do FNDE?

Durante a leitura dessa unidade, busque respostas a essas perguntas e socialize suas reflexões com colegas de trabalho e do curso.

Ao final da leitura desta unidade, esperamos que você seja capaz de:

- ⌘ Conceituar controle social.
- ⌘ Descrever o papel dos conselhos no controle social.
- ⌘ Conhecer os diferentes conselhos no âmbito dos programas do FNDE.

5.1 Entendendo controle social

Então, vamos começar definindo o que é acompanhamento e controle social, expressão que possui um conceito muito amplo.

Inicialmente, para uma maior compreensão, vamos buscar significados para as palavras **acompanhamento**, **controle** e **social**, separadamente.

No dicionário *Aurélio*, com relação à palavra “acompanhamento”, encontra-se o conceito: “observar a marcha, a evolução de”. Quanto a “controle”, tem-se a seguinte definição: “fiscalização exercida sobre as atividades de pessoas, órgãos, departamentos, produtos, etc., para que tais atividades ou produtos não se desviem das normas preestabelecidas”. Finalmente, a palavra “social” quer dizer: “próprio dos sócios de uma sociedade, comunidade ou agremiação”.

Para que você entenda melhor a extensão e a importância

da expressão “acompanhamento e controle social”, pense no seguinte: quando você acompanha alguém, você vai junto, ficando em sua companhia, não é mesmo? Ao acompanhar alguém, você passa a fazer parte da caminhada, seguindo com atenção os passos do companheiro.

Quando alguém está cantando, os músicos fazem o “acompanhamento”. Imagine se cada músico resolvesse tocar com tonalidades ou ritmos diferentes? Seria um desastre! Pois o acompanhamento exige trabalho coletivo “afinado”, além do envolvimento das pessoas.

Para entender isso, leia esta pequena história.

Qual é a relação entre “acompanhamento” e “controle social”?

O proprietário de uma pequena granja, diante do seu baixo rendimento, procurou um sábio que lhe dissesse o que fazer. O sábio escreveu algo num pedaço de papel, colocou dentro de uma pequena caixa e disse ao granjeiro que três vezes ao dia desse uma volta por toda a granja com a caixa, sem abri-la.

O granjeiro obedeceu. Pela manhã, ao passar pela granja, encontrou um empregado ainda dormindo. Após acordá-lo, deu uma bronca. Pela tarde, encontrou as galinhas famintas, sem alimentação. Chamou a atenção do encarregado pelo serviço. À noite, ao passar pela cozinha, viu o cozinheiro desperdiçando alimentos e o repreendeu.

Assim, todos os dias, ao dar a volta pela granja, levando consigo a caixa misteriosa, sempre encontrava algo a ser corrigido.

Ao final do ano, constatou uma melhoria na sua granja. Foi então ao sábio e pediu para ficar com a caixa por mais um ano,

pois lhe havia trazido sorte.

O sábio, então, sorriu e disse que ele não precisava mais da caixa, pois não precisava mais daquele amuleto da sorte. Abriu a caixa e deu o papel para que o granjeiro o lesse. Estava escrito: Se quer que as coisas melhorem, acompanhe-as de perto!

Você entendeu a relação entre “acompanhamento” e “controle social”?

Bem, quando você acompanha a execução das ações e programas do governo, está efetuando o controle social. A definição técnica para controle social é a seguinte:

É a participação da sociedade no acompanhamento e verificação da execução das políticas públicas, avaliando objetivos, processos e resultados.

De maneira simplificada, podemos considerar que é a ação fiscalizadora, exercida pelos sócios (participantes) de uma comunidade.

Agora que você já entendeu o conceito, que tal conhecer as origens desse fenômeno social?

Segundo Bobbio, Mateucci e Pasquino, importantes cientistas políticos italianos, autores do Dicionário de Política (1991), “acompanhamento e controle social” é um conceito que está presente, mesmo que indiretamente, em obras clássicas da filosofia política, escritas há muitos anos, que abordam os temas de Estado, poder e a relação entre o agir individual e o coletivo, entre outros.

A História relata inúmeros movimentos sociais que se espalharam pela Europa e América, a partir do final do século XVII, defendendo ideias de igualdade, democracia participativa e controle do Estado, bases das atuais democracias contemporâneas.

Quanto ao Brasil, você sabe dizer quando a sociedade passou a participar mais intensamente das decisões?

Ao avaliarmos a história de nosso País, percebemos que, após a Independência, ocorrida em 1822, passamos por vários momentos políticos, incluindo períodos ditatoriais, nos quais aprendemos o valor de lutar pela reconquista e pela garantia da democracia. Após o regime militar (1964-1984), com a promulgação da Constituição de 1988, adotou-se no País uma perspectiva de democracia representativa e participativa, incorporando a participação da comunidade na gestão das políticas públicas.

CF/1988, art. 1º, parágrafo único: “Todo poder emana do povo, que o exerce indiretamente, por representantes eleitos, ou diretamente, nos termos desta Constituição”.

A gestão participativa, portanto, é uma experiência relativamente nova em nosso País, tendo chegado ao ensino público com a proposta da gestão democrática, confirmada pela LDB, em 1996, e pelo Plano Nacional de Educação, em 2001.

A partir desses marcos, diversos mecanismos de participação têm sido implementados e consolidados pela sociedade civil na administração pública, tais como conselhos, conferências, fóruns, orçamentos participativos, plebiscitos, iniciativas populares de leis e referendos.

Pesquisas e estudos realizados no Brasil apontam para o fato de o controle social sobre as ações do Governo Federal ser um caminho trilhado por um número cada vez maior de organizações da sociedade civil. É o resultado também da implementação de políticas públicas que têm como objetivo a descentralização do poder de decisão sobre os recursos a serem utilizados na prestação de serviços sociais, principalmente no setor da educação.

Assim, construímos, cada dia mais, uma democracia na qual todos se transformam em sujeitos conscientes, que lutam pelos seus direitos legais e tentam ampliá-los; e acompanham e controlam socialmente a execução de programas, projetos e ações que concretizam esses direitos.

Um novo cidadão está surgindo: um ser político, capaz de, como dizia Paulo Freire, questionar, criticar, reivindicar, participar, ser militante e engajado, contribuindo para a transformação de uma ordem social injusta e excludente.

Fique atento!

O controle social é um direito do cidadão brasileiro, conquistado na Constituição de 1988. Ou seja, é o direito da participação da sociedade no acompanhamento e verificação da gestão dos recursos públicos empregados nas políticas públicas.



5.2 O papel dos conselhos no controle social

Agora que você já sabe o que é acompanhamento e controle social, vamos tratar especificamente de um dos mecanismos de controle social mais importantes: os conselhos gestores de políticas públicas.

O que é um “conselho”?

Em qualquer dicionário que você for consultar, encontrará significados que apontam para uma reunião de cidadãos, sob a presidência de um de seus membros, que deliberam sobre questões específicas, relacionadas aos interesses de pessoas ou grupos que eles representam. Em outras palavras, é um grupo de representantes com funções consultivas e/ou deliberativas, reunindo-se para avaliar, julgar, planejar, decidir, etc. Ademais, os conselhos são, no caso tratado por nós, uma forma de os cidadãos reconquistarem a soberania popular na gestão do bem público.

O que são os conselhos gestores das políticas públicas?

São espaços públicos de composição plural e paritária entre Estado e sociedade civil, de natureza deliberativa e consultiva, cuja função é formular e controlar a execução das políticas públicas setoriais. Os conselhos são o principal canal constitucional de participação popular encontrado nas três instâncias de Governo (Federal, Estadual e Municipal).

O que isso significa?

Na verdade, esses conselhos são espaços públicos porque constituem uma arena de debate e discussão na

construção de acordos e na elaboração de políticas públicas. É o espaço no qual ocorrem a explicitação dos diversos interesses, o reconhecimento da existência de diferenças e da legitimidade do conflito e a troca de ideias como procedimento de tomada de decisões sobre elaboração, acompanhamento, fiscalização e avaliação das políticas públicas.

Observe as principais características dos conselhos gestores de políticas públicas:

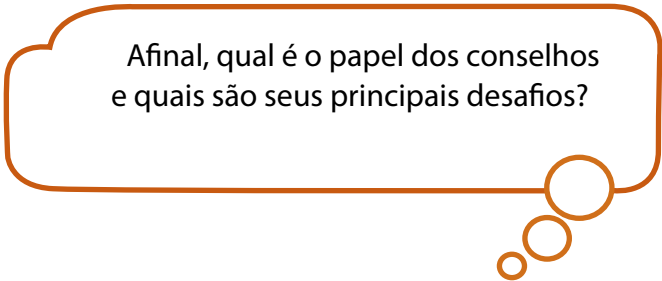
- a) **Formação plural:** permite a participação de pessoas de qualquer crença religiosa, etnia, filiação partidária, convicção filosófica, contando, assim, com a representação dos vários atores que constituem a sociedade brasileira.
- b) **Representação do Estado e da sociedade civil:** os conselhos devem ser compostos por conselheiros, representantes do Estado e da sociedade civil.
- c) **Natureza deliberativa:** capacidade própria de decidir sobre a formulação, controle, fiscalização, supervisão e avaliação das políticas públicas, inclusive nos assuntos referentes à definição e aplicação do orçamento, como instituição máxima de decisão.
- d) **Natureza consultiva:** seu caráter de assessoramento é exercido por meio de pareceres aprovados pelos membros, respondendo a consultas do governo e da sociedade.
- e) **Função fiscalizadora:** competência para fiscalizar o cumprimento das normas e a legalidade de ações.
- f) **Função mobilizadora:** é a que situa o conselho numa ação efetiva de mediação entre o governo e a sociedade.

Contra o autoritarismo, a corrupção e o corporativismo dos tradicionais mecanismos de luta popular (partidos, sindicatos, associações, etc.), os movimentos sociais das décadas de 1970 e 1980 reivindicavam espaços de controle social das políticas públicas por meio da criação de conselhos em diversas áreas, configurando-os em espaços de articulação entre governo e sociedade.

A década de 1990 presenciou uma verdadeira explosão de criação de conselhos em todo o Brasil, que culminou com a obrigatoriedade da implementação dos conselhos de saúde, conselhos tutelares e de direitos da criança e do adolescente, dos conselhos de acompanhamento e controle social do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação (Fundeb), do Conselho de Alimentação Escolar (CAE) e de conselhos escolares.

Esses conselhos, instituídos de norte a sul em nosso País, apresentam características bem diferenciadas no que tange à natureza, papel, funções, atribuições, composição, estrutura e regimento.

No entanto, vale ressaltar que a constituição e a efetiva atuação dos conselhos possibilitam a participação da sociedade no interior do próprio Estado.



Afinal, qual é o papel dos conselhos e quais são seus principais desafios?

Esses conselhos devem promover o reordenamento das políticas públicas adotadas no Brasil, rumo à sua eficácia, à sua eficiência e à sua efetividade, podendo realizar diagnósticos, construir proposições, fazer denúncias de questões que corrompem o sentido e o significado do caráter público das políticas, entre outros.

Representam, assim, o rompimento do distanciamento entre a participação popular e a esfera em que ocorrem as tomadas de decisões. Além disso, contribuem para:

- ⌘ Superar a fragilidade de organização da sociedade civil brasileira, uma vez que não se pode negar o passado autoritário de nossa história.
- ⌘ Superar a pouca capacitação técnica e política dos agentes sociais para a negociação e proposição de políticas públicas.
- ⌘ Buscar a transparência das gestões governamentais.
- ⌘ Estabelecer parcerias com a sociedade.
- ⌘ Lutar pela democratização do Estado e sociedade, buscando a cogestão das políticas públicas.

O Governo Federal, por intermédio do Ministério da Educação e do FNDE, vem estimulando a organização da sociedade civil e sua participação no planejamento, acompanhamento e avaliação das políticas públicas educacionais locais. Em lugares remotos do Brasil, os programas do FNDE propiciaram o exercício e a experiência de gestão democrática e participativa para muitos cidadãos brasileiros.

Você sabia que os programas educacionais do FNDE contam com estruturas que viabilizam a participação social?

5.3 Controle social das ações e programas do FNDE

Pois bem, vamos falar sobre essas estruturas. São elas: os conselhos do Fundeb, os conselhos de alimentação escolar e as unidades executoras próprias das escolas.

5.3.1 Conselho de Acompanhamento e Controle Social (CACS)

O art. 24 da lei do Fundeb (Lei nº 11.494, de 20 de junho de 2007) estabelece que o acompanhamento e o controle social sobre a repartição, a transferência e a aplicação dos recursos do Fundo serão exercidos, junto aos respectivos governos, no âmbito da União, dos estados, do Distrito Federal e dos municípios, por conselhos instituídos especificamente para esse fim. Os conselhos devem ser criados por legislação específica, editada no pertinente âmbito governamental. Para que esse montante de recursos do Fundo realmente chegue ao destino pretendido, são estabelecidos prazos, depósitos automáticos em contas específicas e a criação dos CACS, a serem instituídos no âmbito da União, do estado e do município.

No município, esse conselho é composto por nove membros, no mínimo, sendo:

⌘ Dois representantes do Poder Executivo Municipal, dos

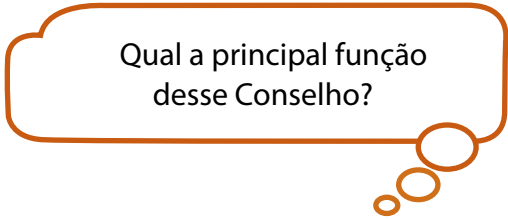
quais pelo menos um da secretaria municipal de educação ou órgão equivalente.

- ⌘ Um representante dos professores e um representante dos diretores das escolas públicas do ensino fundamental.
- ⌘ Um representante dos servidores das escolas públicas do ensino fundamental.
- ⌘ Dois representantes dos pais de alunos da educação básica pública.
- ⌘ Dois representantes dos estudantes da educação básica pública, um dos quais é indicado pela entidade de estudantes secundaristas.
- ⌘ Um representante do conselho municipal de educação, caso ele exista.
- ⌘ um representante do conselho tutelar, se houver.



Esse conselho não tem estrutura administrativa própria e seus membros não recebem qualquer espécie de remuneração pela participação no colegiado, seja em reunião ordinária ou extraordinária. Suas atividades são consideradas de “relevante interesse social”, e o mandato terá a duração de, no máximo, dois anos (Lei do Fundeb, nº 11.494, parágrafos 8º e 11º).

Cabe a cada setor ou categoria representada no conselho indicar, de acordo com suas normas, o representante que atuará nele.



Qual a principal função desse Conselho?

A função do CACS/Fundeb é o acompanhamento e o controle social sobre a repartição, a transferência e a aplicação dos recursos do Fundo.

Por isso, quem compõe esse Conselho, representando o segmento ou o setor no qual atua, tem responsabilidade social importante e papel político fundamental para que os recursos destinados à educação sejam aplicados adequadamente, beneficiando os alunos em sua formação.

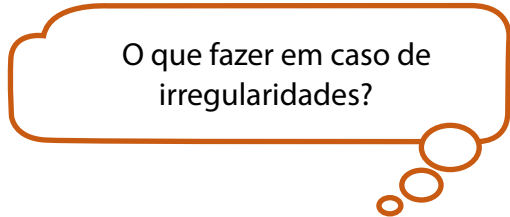
Como determina o parágrafo 13 do art. 24 da Lei do Fundeb (Lei nº 11.494, de 20 de junho de 2007), esse Conselho é responsável pelo acompanhamento e controle social não somente do Fundeb, mas também dos recursos destinados ao Programa Nacional de Apoio ao Transporte do Escolar (PNATE). Para realizar sua função, ele busca informações e dados junto ao executivo local e a outros órgãos competen-

tes, analisando a prestação de contas que o ente executor (nesse caso, a prefeitura) lhe envia.

Fique atento!

Se você é conselheiro, para obter o extrato da prestação de contas, basta procurar o gerente da agência do Banco do Brasil onde é mantida a conta Fundeb, com documento de identificação que comprove sua condição de representante.

Na internet, também estão disponíveis os dados sobre os valores repassados, na página do Fundeb.



O que fazer em caso de irregularidades?

Se você não faz parte do Conselho, procure as pessoas que participam ativamente dele. Converse com elas para conhecer melhor o que ele realiza e vá à próxima reunião para acompanhar o que se discute. Certamente, você irá compreender melhor o papel desse Conselho na execução das políticas no campo da educação. No sítio do FNDE na página do Fundeb (www.fnde.gov.br), você encontra os nomes de todos os conselheiros, em cada município da federação, com endereço e telefone, para possíveis contatos.

Se você sabe de alguma irregularidade no cumprimento da legislação do Fundeb, o Ministério da Educação recomenda a seguinte sequência de providências:

- a) Procure, primeiramente, os membros do Conselho de Acompanhamento e Controle Social do Fundeb, bem como os governantes do estado ou município, para alertá-los formalmente sobre as impropriedades ou irregularidades praticadas, solicitando correções.
- b) Em seguida, se necessário, procure os representantes do Poder Legislativo, para que eles, pela via da negociação ou adoção de providências formais, possam buscar a solução junto ao governante responsável.
- c) Por fim, se necessário, recorra ao Ministério Público, formalizando denúncias sobre as irregularidades praticadas, para que a promotoria de Justiça promova a ação competente no sentido de obrigar o Poder Executivo a cumprir as determinações contidas na Lei do Fundeb.

O MEC recomenda também o encaminhamento dessas denúncias ao Tribunal de Contas do município ou do estado.

Atenção!

Qualquer formalização de denúncias, inclusive sobre utilização de recursos de forma diversa da prevista na legislação, deverão ser fundamentadas de maneira objetiva e clara, apontando o problema de forma direta e específica (evitando colocações genéricas). Deve-se juntar, ainda, provas disponíveis (como cópias autenticadas de documentos, de atos ou medidas administrativas eventualmente praticadas, etc.) que possam caracterizar a impropriedade ou irregularidade apontada, de forma a permitir a ação do Ministério Público, Tribunal de Contas ou de outro órgão de controle.

Se você não estiver satisfeito com o trabalho que o CACS/ Fundeb vem desenvolvendo em seu município, reúna mais pessoas insatisfeitas e solicite uma reunião do Conselho para que se faça uma avaliação dos trabalhos. Não fique somente reclamando. Tome iniciativa e exerça seu direito de cidadão!

5.3.2 O Conselho de Alimentação Escolar (CAE)

O processo de descentralização dos recursos financeiros para o Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNAE), iniciado em 1994, foi acompanhado da criação de um mecanismo de controle social que permitisse o aprimoramento da gestão do Programa nas secretarias municipais e estaduais de educação.

O Conselho de Alimentação Escolar (CAE) é um órgão colegiado deliberativo de controle social desse Programa. Sua principal finalidade é o acompanhamento e assessoramento às entidades executoras do PNAE nas aplicações dos recursos financeiros transferidos pelo Governo Federal.



Fique atento!

O ato de criação, a composição, as atribuições, o regimento interno e a atuação do CAE na execução do PNAE serão debatidos em curso específico do Programa Formação pela Escola sobre a alimentação escolar.

5.3.3 Os conselhos escolares

A Lei de Diretrizes e Bases da Educação, no seu art. 15, define que:

Fique atento!

Os sistemas de ensino assegurarão às unidades escolares públicas de educação básica que o integram progressivos graus de autonomia pedagógica e administrativa e de gestão financeira, observadas as normas gerais de direito financeiro público.

A inclusão desse artigo na lei que rege a educação escolar brasileira não foi simples acaso. Estudos e pesquisas realizados no Brasil indicam que as escolas que exercem controle direto sobre seus recursos apresentam, em geral, melhores resultados escolares.

Nesse sentido, se for possível, aumentar o espaço entre as palavras de educação vêm adotando políticas de repasse direto dos recursos às escolas, partindo da premissa de que diretores, professores e comunidade escolar têm melhores condições para definir as necessidades de sua escola do que pessoas externas àquele espaço. Essa política possibilita agilidade nos processos e utilização mais eficiente dos recursos.

Fique atento!

O maior exemplo desse tipo de política pública é o Programa Dinheiro Direto na Escola (PDDE), que repassa recursos para manutenção e desenvolvimento do ensino para todas as escolas públicas da Educação Básica (estaduais, distrital e municipais). Lembre-se de que, no Formação pela Escola, há um curso específico sobre o PDDE. Nele você poderá ter informações detalhadas sobre o acompanhamento que as UExs realizam no processo de execução.

No sentido de apoiar a progressiva autonomia das escolas, as secretarias de educação estaduais, distrital e municipais vêm promovendo, em parceria com as escolas, a organização de colegiados ou órgãos deliberativos das mais diversas naturezas e formas. Em diferentes estados do Brasil, essas organizações são conhecidas por diversas nomenclaturas, tais como: caixa escolar, cooperativa escolar, associação de pais e professores, associação de pais e mestres ou círculo de pais e mestres.

Unidade Executora (UEx)

Trata-se de uma denominação genérica utilizada pelo MEC para referir-se a diversos órgãos representativos da comunidade escolar, encontrados em todo o território nacional.

Independentemente da nomenclatura adotada, o importante é que tanto a autonomia pedagógica quanto a administrativo-financeira sejam asseguradas a todas as escolas públicas de educação básica, por meio desses espaços de

participação popular.

Faz parte dos nossos direitos, portanto, participar de conselhos para exercer o controle social dos recursos públicos destinados à comunidade local e escolar. O FNDE, por meio de seus programas, tem buscado despertar essa consciência cívica, esperando que a comunidade não somente faça o acompanhamento da prestação de contas, mas, sobretudo, participe do processo de tomada de decisões e de gestão dos recursos públicos.

Você pode perceber que, nos três exemplos de conselhos citados, o controle social é possível quando os cidadãos deixam de ser “espectadores” para assumir a sua participação social, ou seja, quando os sujeitos se tornam atuantes na sociedade, capazes de orientar e fiscalizar as ações do Estado.



Unidade V em síntese

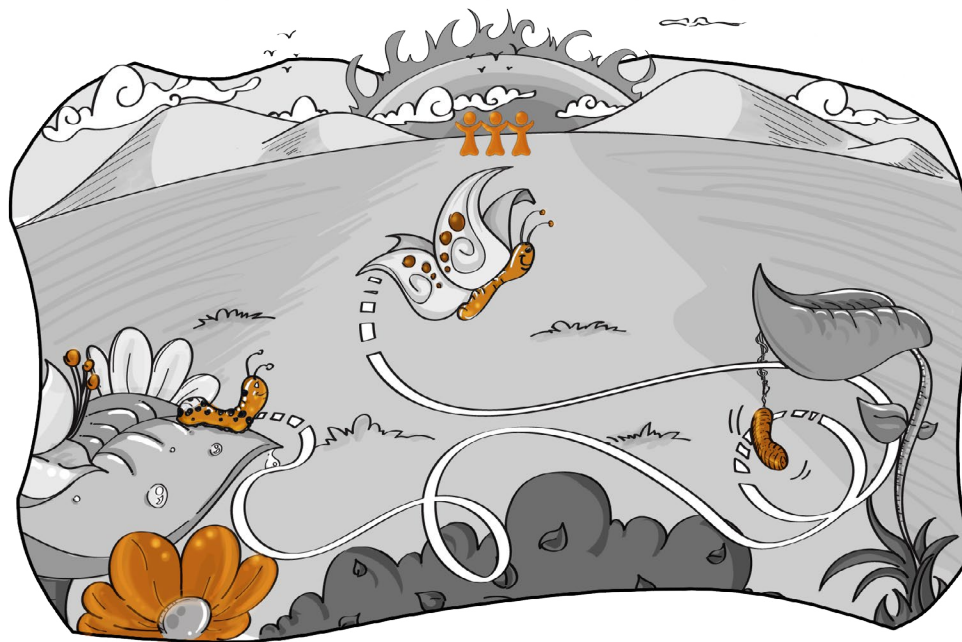
Esta unidade assume um significado especial por tratar de um tema fundamental ao FNDE e por propiciar a reflexão sobre nosso papel de cidadãos na definição dos rumos de nosso País, mediante a participação e o envolvimento em programas e ações no campo da educação.

Você viu que acompanhamento e controle social significam a participação da sociedade no acompanhamento e verificação da gestão dos recursos federais empregados nas políticas públicas por meio de mecanismos que propiciem transparência. Daí a importância dos conselhos, fruto das lutas dos movimentos sociais, que têm como função principal zelar pela efetividade das políticas públicas sociais.

Entre eles, destacam-se os conselhos que fazem o acompanhamento e o controle social dos programas do FNDE: o CACS/ Fundeb, o CAE e as unidades executoras, das quais são exemplos os conselhos escolares, os caixas escolares e as associações de pais e mestres, entre outros.

**Retomando a
conversa inicial**

Retomando a conversa inicial



Parabéns!

Você chegou ao final do curso **Competências Básicas**, uma caminhada que realizou trocando ideias com outras pessoas que atuam no seu município e com seus pares.

Agora, uma pergunta:

Será que os conhecimentos que você construiu com o curso contribuirão para que sua ação seja mais consciente e efetiva nos programas do FNDE e no campo da educação?

Responda à pergunta e reflita sobre sua realidade. Pense também em como poderia socializar suas aprendizagens com outras pessoas da sua comunidade escolar.

Agora veja: esse curso é um “começo de conversa” e não um ponto de chegada. Temos certeza de que você irá ampliar

seus conhecimentos e buscar mais informações, para que sua atuação seja efetiva e se sinta cidadão nesse processo de implementação das políticas educacionais, mediante programas e ações específicos.

Você não deve nem pode se sentir sozinho. Sua ação pode ser pautada pelo trabalho colaborativo, pela solidariedade, pela abertura em querer aprender com o outro, em reconhecer suas limitações e acreditar em suas qualidades e em seus sonhos.

Por isso, queremos fechar essa nossa conversa com um trecho da obra “Capitães de Areia”, do escritor brasileiro Jorge Amado (2008, p. 163).

Numa mesa pediram cachaça. Houve um movimento de copos no balcão. Um velho disse:

— Ninguém pode mudar o destino. É coisa feita lá em cima – apontava o céu.

Mas João de Adão falou de outra mesa:

— Um dia a gente muda o destino dos pobres...

Pedro Bala levantou a cabeça. Professor ouviu sorridente. Mas João Grande e Boa Vida pareciam apoiar as palavras do velho, que repetiu:

— Ninguém pode mudar, não. Está escrito lá em cima...

— Um dia a gente muda... – disse Pedro Bala, e todos olharam para o menino.

Você acredita que é possível mudar a situação em que se encontra nosso País, sobretudo no campo da educação?

Nós acreditamos que sim. É possível realizar mudanças!

Um dia a gente muda... o número de crianças que abandonam cedo a escola.

Um dia a gente muda... as altas taxas de analfabetismo e de repetência.

Um dia a gente muda... o não acesso a uma escola gratuita e de qualidade para todos os brasileiros.

Um dia a gente muda... a não adequada aplicação ou o desvio de recursos financeiros que não chegam à escola, a quem mais necessita.

Um dia a gente muda... a limitada autonomia financeira, administrativa e pedagógica das escolas.

Um dia a gente muda... os baixos salários dos profissionais da educação.

Um dia a gente muda... as precárias condições de funcionamento da maioria das escolas em nosso País.

Um dia a gente muda... a pouca participação do País nas decisões das políticas locais de educação e da escola.

Um dia a gente muda...

Um dia... A gente muda!

Certamente, as mudanças não dependem simplesmente de um governo, de programas, de algumas pessoas. Elas exigem vontade política, compromisso social e a implantação de novas práticas de gestão, de controle social, de inovações pedagógicas, oferecendo condições para a melhoria do ensino, entre outras ações.

O FNDE, o MEC, o atual governo e a escola contam com você, com seu envolvimento, com sua participação. Vamos,

então, à luta! Seja teimoso como o menino Pedro Bala, líder dos Capitães de Areia, acreditando em seus sonhos, em possíveis mudanças e cantando, junto com Geraldo Vandré:

“Quem sabe faz a hora, não espera acontecer.”

Obrigado por permanecer conosco nesse início de conversa do Programa Nacional de Formação Continuada a Distância nas Ações do FNDE – Formação pela Escola. Esperamos ter realizado nossa parte, a seu contento.

Para aprofundar seus conhecimentos, leia as obras, legislações, artigos e pesquisas indicados em “Nossa conversa não se encerra aqui”.

Bom trabalho!

Nossa conversa não se encerra aqui

A leitura deste Caderno de estudos do **curso Competências Básicas** e dos cursos temáticos certamente não é suficiente para resolver os problemas da educação em sua comunidade, mas o auxiliará a compreendê-los para que sua ação se torne mais clara, objetiva e eficiente na busca de soluções.

Quanto maior clareza você tiver sobre as políticas públicas do governo e suas ações para concretizá-las, mais efetiva poderá ser sua participação nas mudanças sociais e na construção de uma sociedade mais justa e solidária.

Daí o nosso convite para que você expanda seu horizonte de compreensão com outras a seguir:

Referências

AMADO, Jorge. **Capitães da areia**. São Paulo, Companhia das Letras, 2008, p. 163.

BOBBIO, N.; MATEUCCI, N.; PASQUINO, G. **Dicionário de Política**. Brasília: UnB/Linha Gráfica, 1991.

BRASIL. **Constituição**. Brasília, 1988. Disponível em: <https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/constituicao/constituicao.htm/>. Acesso em: 20 fev. 2017.

_____. Câmara dos Deputados. **Plano Nacional de Educação 2014-2024**. Lei nº 13.005, de 25 de junho de 2014, que aprova o Plano Nacional de Educação (PNE) e dá outras providências. Disponível em: <<http://www.observatoriodopne.org.br/uploads/reference/file/439/documento-referencia.pdf>>. Acesso em: 20 fev. 2017.

_____. **Lei nº 9.394/96, de 20 de dezembro de 1996**. Estabelece as diretrizes e bases da educação nacional. Diário Oficial da União, Brasília, 23 dez. 1996, p. 27833. Disponível em: <https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/Leis/L9394.htm>. Acesso em: 20 fev. 2017.

_____. **Lei nº 11.494, de 20 de junho de 2007**. Regulamenta o Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação - FUNDEB. Diário Oficial da União, Brasília, 21 jun. 2007, p. 7. Disponível em: <https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2007-2010/2007/lei/l11494.htm>. Acesso em: 20 fev. 2017.

MONLEVADE, João. **Educação pública no Brasil: contos & descontos**. Ceilândia, DF: Idea, 1997.

_____. **O FUNDEF e seus pecados capitais**. 2 ed. Ceilândia, DF: Idea, 1998.

PAULA, Juarez de. **Para além do século XX**. *Rev. Século XXI*. Brasília, Ano I, n. 1, dez. 1998, p. 51-54.

SANDRONI, Paulo. **Dicionário de Economia**. São Paulo: Círculo do Livro, 1995.

AZEVEDO, Sergio de. **Políticas Públicas: discutindo modelos e alguns problemas de implementação**. Disponível em http://www.google.com.br/url?sa=t&rct=j&q=&esrc=s&frm=1&source=web&cd=1&ved=0CC4QFjAA&url=http%3A%2F%2Fwww.fase.org.br%2Fv2%2Fadmin%2Fanexos%2Facervo%2F10_Sergio%2520Azevedo_06.doc&ei=i8x3UYCMMqrW0QGL74HwAg&usg=AFQjCNGmVDRURgXibDXM8xJeMYPIRVIBZg&sig2=BI4-YwCbrgADL5cp8Dh5JQ. Acesso em: 20 mar. 2013.

BARRETO, Ângela Maria Rabelo; CODES, Ana Luiza; DUARTE, Bruno. **Alcançar os excluídos da educação básica: crianças e jovens fora da escola no Brasil**. Disponível em: <https://www.google.com.br/url?sa=t&rct=j&q=&esrc=s&source=web&cd=1&cad=rja&uact=8&ved=0ahUKEwjyjfKt-p7SAhUBH5AKHf6EC5kQFggaMAA&url=http%3A%2F%2Funesco.org%2Fimages%2F0021%2F002163%2F216306por.pdf&usg=AFQjCNEYIlgBzZE2V2FTj19Tf_KIMfRnUMw&sig2=N_A_tp0fCJDctFtl8TO_A>. Acesso em: 20 fev. 2017.

Cadernos Cedes. Disponível em: <www.cedes.unicamp.br>. Acesso em: 22 fev. 2017.

CRUZ, Priscila e Monteiro, Luciano (org.). **Anuário Brasileiro da Educação Básica 2016**. Disponível em: <http://www.moderna.com.br/mwg-internal/de5fs23hu73ds/progress?id=7QJGw7n9_3G1xDSvR7ZjEKCWF6c4XLWdOXjPAVTq_O8,&dl>. Acesso em: 20 fev. 2017.

Educação & Sociedade, Cadernos de Pesquisa e outras revistas no campo das Ciências Humanas e Sociais. Disponível em: <<http://www.cedes.unicamp.br/publicacoes/20>>. Acesso em: 22 fev. 2017.

BRASIL. **Censo Escolar da educação básica – Resumo Técnico de 2013**. Disponível em: <http://download.inep.gov.br/educacao_basica/censo_escolar/resumos_tecnicos/resumo_tecnico_censo_educacao_basica_2013.pdf>. Acesso em: 20 fev. 2017.

_____. Fundo Nacional do Desenvolvimento da Educação. **Com investimentos no ensino público de qualidade, o FNDE inspira o desenvolvimento do país**. Brasília, 2012. s.d. Folder. Disponível em: <<http://www.fnede.gov.br/arquivos/category/88-institucional?download=8402:folder-institucional>>. Acesso em: 20 fev. 2017.

_____. Fundo Nacional do Desenvolvimento da Educação. **Plano de Ações Articuladas – PAR**. Disponível em: < <http://www.fnnde.gov.br/programas/par/par-apresentacao>>. Acesso em: 20 fev. 2017.

_____. Ministério da Educação. **Plano de Desenvolvimento da Educação**. Disponível em: < <http://portal.mec.gov.br/arquivos/livro/livro.pdf>>. Acesso em: 22 fev. 2017

_____. Ministério da Educação. **Programa Mais Educação**. Disponível em: < <http://portal.mec.gov.br/programa-mais-educacao> >. Acesso em: 22 fev. 2017

GOLGHE, André Braz e RIOS-NETO, Eduardo Luiz Gonçalves. **Aspectos Metodológicos sobre Indicadores Educacionais no Brasil**. Brasília, 2005. Disponível em: < http://portal.inep.gov.br/informacao-da-publicacao/-/asset_publisher/6JYIsGMAMkW1/document/id/488119>. Acesso em: 20 fev. 2017.

HADDAD, Fernando. **O Plano de Desenvolvimento da Educação: razões, princípios e programas**. Brasília, 2008. Disponível em: < <http://www.publicacoes.inep.gov.br/portal/download/664>>. Acesso em: 20 fev. 2017.

INEP. **Sistema Nacional de Avaliação da Educação Básica – SAEB**. Disponível em: < <http://portal.inep.gov.br/educacao-basica/saeb>>. Acesso em: 22 fev. 2017.

IPEA. **Brasil em desenvolvimento 2015: Estado, planejamento e políticas públicas**. Disponível em: < http://www.ipea.gov.br/portal/index.php?option=com_content&view=article&id=26731>. Acesso em: 22 fev. 2017.

Folha de S. Paulo. Disponível em: <www1.folha.uol.com.br>.

OCDE. **Panorâmica da Educação 2010: Indicadores da OCDE**. Disponível em: <<http://www.oecd.org/dataoecd/23/3/45953903.pdf>>. Acesso em: 22 fev. 2017.

SANTOS, Maria Olímpia Beatriz e CORRÊA, Silvina Fonseca. **Estrutura e funcionamento do Ensino Fundamental e Médio**. Montes Claros: Unimontes, 2010. Disponível em: <<https://www.scribd.com/document/37450558/Livro-Estrutura-e-Funcionamento>>. Acesso em: 22 fev. 2017.

VIEIRA, Sofia Lerche. **Estrutura e Funcionamento do Ensino Fundamental e Médio**. [Fortaleza], 2010. Disponível em: < http://www.uece.br/computacaoead/index.php/downloads/doc_download/2086-estruturaefuncionamento>. Acesso em: 20 fev. 2017.

Glossários de palavras técnicas de serviços do governo:

<http://portal.mec.gov.br>

<http://www.mec.gov.br>

http://portal.mec.gov.br/index.php?option=com_content&view=article&id=180&Itemid=336

<http://www.fnde.gov.br>

<http://www.ibge.gov.br/home/presidencia/noticia>

http://www.tesouro.fazenda.gov.br/servicos/glossario/glossario_c.asp

<http://www.inep.gov.br>

Glossário

Aluno: pessoa matriculada em uma escola e que a esteja frequentando no Dia Nacional do Censo Escolar (última quarta-feira do mês de maio).

Analfabetismo: estado ou condição de analfabeto, por falta de instrução elementar. De acordo com a Pesquisa Nacional por Amostra de Domicílios (PNAD) e com o Censo Demográfico decenal, são consideradas analfabetas as pessoas incapazes de ler e escrever pelo menos um bilhete simples no idioma que conhecem; aquelas que aprenderam a ler e escrever, mas se esqueceram; as que apenas assinam o próprio nome; e aquelas que se declaram “sem instrução” ou que declaram possuir menos de um ano de instrução.

O conceito de analfabetismo foi criado nos Estados Unidos, na década de 1930. O conceito de alfabetismo funcional, originalmente, indicava a capacidade de entendimento de instruções escritas necessárias para a realização de tarefas militares. Modernamente, o termo designa a capacidade de utilizar a leitura e a escrita para fins pragmáticos, em contextos cotidianos.

Segundo o Instituto Paulo Montenegro, que calcula o Índice Nacional de Alfabetismo Funcional (Inaf), é considerada alfabetizada funcionalmente a pessoa capaz de utilizar a leitura, a escrita, e habilidades matemáticas para fazer frente às demandas de seu contexto social e utilizá-las para continuar aprendendo e se desenvolvendo ao longo da vida.

Área rural: aquela que se localiza fora dos limites definidos legalmente como área urbana.

Área urbana: área interna ao perímetro urbano de uma cidade, vila ou área urbana isolada, definida por lei.

Atividades complementares: atividades de livre escolha de cada escola que se enquadram como: complementares ao currículo obrigatório, tais como atividades recreativas, artesanais, artísticas, esportivas, de lazer, culturais, de acompanhamento, aulas de informática, línguas estrangeiras, educação para a cidadania, direitos humanos, entre outras.

Capital: um dos fatores de produção, formado pela riqueza e que gera renda. Pode ser compreendido também como todos os meios de produção que foram criados pelo trabalho e que são utilizados para a produção de outros bens e serviços destinados à venda, isto é, as mercadorias. É representado em dinheiro.

Capitalismo: surgiu na Europa entre os séculos XI ao XV, quando o centro da vida econômica, social e política se transferiu para a cidade. A sociedade que daí surge, a sociedade capitalista, tem como base o lucro e um sistema econômico e social em que há separação entre trabalhadores e capitalistas. Os trabalhadores, juridicamente livres, dispõem de sua força de trabalho e a vendem em troca de salário. Os capitalistas são os proprietários dos meios de produção e contratam os trabalhadores para produzir mercadorias, visando obter lucro.

Censo Escolar da Educação Básica: pesquisa educacional, em caráter censitário, que levanta informações estatístico-educacionais sobre a Educação Básica brasileira; realizada anualmente pelo Inep em parceria com as secretarias de

educação estaduais e municipais, coleta dados sobre infraestrutura da escola, pessoal docente, matrículas, jornada escolar, rendimento e movimento escolar, por nível, etapa e modalidade de ensino, e é aplicada diretamente em todos os estabelecimentos de ensino públicos e privados do País por meio de questionário padronizado. Até o ano de 2006, a unidade básica de pesquisa do Censo era a escola. A partir de 2007, o Censo adota o aluno como unidade básica de coleta, incluindo, além dos dados gerais sobre a escola, informações específicas sobre cada aluno, cada professor regente e cada turma; adota ainda o Sistema Educacenso como instrumento de coleta via internet. O mesmo que “Censo Escolar” e “Censo da Educação Básica”.

Ciclos: organização das turmas por faixa etária ou desenvolvimento biopsicossocial dos alunos, com maior flexibilidade quanto ao tempo necessário à aprendizagem em cada ciclo. Podem ser estruturados em mais de um ano letivo.

Cidadania: qualidade do cidadão, do sujeito que não somente tem consciência de seus direitos e deveres, mas que é impulsionado ao respeito ao outro, às diferenças, à solidariedade e à participação. Aquele que aprende a viver junto, que se envolve com as questões que estão ao seu redor.

Competência: expressa em habilidades, conhecimentos e atitudes do sujeito. As habilidades podem ser físicas e/ou mentais, conforme exigir a situação-problema. O conhecimento é a organização de informações e aprendizagens que ofereçam apoio para intervenções e julgamentos práticos, como o entendimento de equipamentos e de procedimentos técnicos, a obtenção e análise de informações, a avaliação de riscos e benefícios em processos tecnológico, dando condições ao indivíduo para articular uma visão de mundo mais

atualizada. Cabe ainda, no desenvolvimento das competências, observar as atitudes do sujeito, ou seja, como ele age e representa o saber ser e o saber conviver. Essas atitudes podem ser observadas por meio do comportamento do indivíduo diante das situações da vida, garantindo um compromisso social e profissional harmônico.

Contribuições sociais: o termo “contribuições” é utilizado com vários sentidos e designa arrecadações compulsórias das mais diversas formas. Aqui ele foi delimitado no sentido das contribuições que financiam a “seguridade social”, que têm sua arrecadação vinculada ao financiamento da seguridade social. A maior parte delas está indicada no art. 195 da Constituição.

Déficit fiscal: déficit é uma palavra que vem do latim e significa “que falta”. Em linguagem contábil, significa que as despesas e os pagamentos são maiores que o faturamento – o que se ganha, o total do dinheiro que se tem em caixa – resultando em saldo negativo.

Descentralização: ocorre quando a gestão, execução e fiscalização dos recursos públicos são realizadas, não somente pelos governos (municipais, estaduais, distritais, federais), mas pelos variados segmentos da sociedade de maneira organizada e representativa (organizações não governamentais, conselhos, entidades, instituições, entre outras).

Educação Básica: primeiro nível da Educação escolar regular que compreende a Educação Infantil, o Ensino Fundamental e o Ensino Médio. Tem por finalidade desenvolver o educando, assegurar-lhe a formação comum indispensável para o exercício da cidadania e fornecer-lhe meios para

progredir no trabalho e em estudos posteriores.

Educação Infantil: primeira etapa da Educação Básica regular, oferecida em creche e pré-escola. Tem como finalidade o desenvolvimento integral da criança em seus aspectos físico, psicológico, intelectual e social, completando a ação da família e da comunidade. De acordo com a Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional, a Educação Infantil atendia crianças de até 6 anos de idade. Com a publicação da Lei nº 11.274, de 6 de fevereiro de 2006, entretanto, passou a atender crianças de até 5 anos de idade.

Efetividade: diz respeito ao impacto da implementação das políticas, à relação causa-efeito entre o procedimento da implantação e o resultado social ocasionado.

Eficácia: fica evidenciada quando os resultados de determinada política pública alcançam seu objetivo.

Eficiência: relaciona-se com o gasto racional dos recursos públicos para obtenção do bem público.

Educação de Jovens e Adultos (EJA): modalidade de educação escolar para aqueles que não tiveram acesso ou continuidade de estudos no Ensino Fundamental e Médio na idade própria ou em época anterior, em cursos ou exames, habilitando o aluno/candidato ao prosseguimento de estudos em caráter regular (LDB, art. 37).

Exame Nacional do Ensino Médio (Enem): criado em 1998, é uma avaliação voluntária do desempenho do estudante ao fim da escolaridade básica e dos que concluíram o Ensino Médio em anos anteriores. É utilizado como critério de

seleção à bolsa do ProUni, e, desde 2009, utilizado como prova de seleção unificada nos processos seletivos das instituições públicas de educação superior.

Ensino de tempo integral: ensino fundamental ou médio regular ministrado em turmas com jornada escolar igual ou superior a sete horas diárias, incluídas nessa jornada tanto as atividades relativas ao currículo obrigatório, como aquelas referentes aos temas transversais e a outras atividades complementares.

Ensino Fundamental: nível de Ensino da Educação Básica regular, obrigatório e gratuito na escola pública, que tem por objetivo a formação básica do cidadão. De acordo com a LDB, o Ensino Fundamental tem duração de 8 (oito) anos, sendo ofertado para a faixa etária de 7 a 14 anos de idade. Entretanto, mediante a redação dada pela Lei nº 11.274/2006, passou a ter duração de 9 (nove) anos e a ser ofertado para a faixa etária de 6 a 14 anos de idade.

Ensino Médio: nível final da Educação Básica regular, com duração mínima de três anos. Tem por finalidades a consolidação e o aprofundamento dos conhecimentos construídos no Ensino Fundamental, possibilitando o prosseguimento de estudos; a preparação básica para o trabalho e a cidadania do educando, para continuar aprendendo, de modo a ser capaz de adaptar-se com flexibilidade a novas condições de ocupação ou aperfeiçoamento posteriores; o aprimoramento do educando como pessoa humana, incluindo a formação ética e o desenvolvimento da autonomia intelectual e do pensamento crítico; a compreensão dos fundamentos científico-tecnológicos dos processos produtivos, relacionando a teoria com a prática, no ensino de cada disciplina.

Equidade: na terminologia neoliberal, costuma se contrapor à “igualdade”. Significa promover as diferenças produtivas entre os indivíduos.

Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação (FNDE): Autarquia federal vinculada ao MEC, responsável pela gestão do Fundeb e dos programas de apoio à Educação Básica.

Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação (Fundeb): criado pela EC nº 53/06, em substituição ao Fundef, com vigência para o período 2007-2020, com implantação gradativa entre 2007 e 2009, quanto aos novos recursos e matrículas. Regulamentado pela Lei nº 11.494/2007 e Decreto nº 6.253/2007. Entre suas características, estão: natureza contábil e âmbito estadual, complementação da União às UFs com valor por aluno/ano inferior ao mínimo nacional, e subvinculação de no mínimo 60% de cada Fundo ao pagamento dos profissionais do magistério da educação básica em efetivo exercício.

Fundo: conjunto de recursos monetários empregados como reserva ou para cobrir despesas extraordinárias. No setor das finanças públicas, o termo refere-se às verbas destinadas ao desenvolvimento de determinados setores. (SANDRONI, P. Dicionário de Economia, 1995, p. 144)

Gestão democrática: administração com a participação do povo, da sociedade, da comunidade. Quando o governo recorre à opinião pública para o planejamento sobre onde e como aplicar os recursos públicos.

Globalização: interligação dos mercados internacionais com a conseqüente uniformização de padrões econômicos e culturais em âmbito mundial.

Indicador de Alfabetismo Funcional (Inaf): é um indicador que revela os níveis de alfabetismo funcional da população adulta brasileira. O principal objetivo do Inaf é oferecer informações qualificadas sobre as habilidades e práticas de leitura, escrita e matemática dos brasileiros entre 15 e 64 anos de idade, de modo a fomentar o debate público, estimular iniciativas da sociedade civil, subsidiar a formulação de políticas públicas nas áreas de educação e cultura, além de colaborar para o monitoramento de seu desempenho.

Índice de Desenvolvimento da Educação Básica (Ideb): criado em 2007, é calculado a partir dos dados sobre aprovação escolar, obtidos no Censo Escolar, e das médias de desempenho nas avaliações do Inep no Saeb, para as unidades da federação e para o País, e na Prova Brasil, para os municípios.

Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional – Arts. 70 e 71:

Art. 70. Considerar-se-á como de manutenção e desenvolvimento do ensino as despesas realizadas com vistas à consecução dos objetivos básicos das instituições educacionais de todos os níveis, compreendendo as que se destinam a:

I - remuneração e aperfeiçoamento do pessoal docente e demais profissionais da educação;

II - aquisição, manutenção, construção e conservação de instalações e equipamentos necessários ao ensino;

III - uso e manutenção de bens e serviços vinculados ao ensino;

IV - levantamentos estatísticos, estudos e pesquisas visando precipuamente ao aprimoramento da qualidade e à expansão do ensino;

V - realização de atividades-meio necessárias ao funcionamento dos sistemas de ensino;

VI - concessão de bolsas de estudo a alunos de escolas públicas e privadas;

VII - amortização e custeio de operações de crédito destinadas a atender ao disposto nos incisos deste artigo;

VIII - aquisição de material didático-escolar e manutenção de programa de transporte escolar.

Art. 71. Não constituirão despesas de manutenção e desenvolvimento do ensino aquelas realizadas com:

I - pesquisa, quando não vinculada às instituições de ensino, ou, quando efetivada fora dos sistemas de ensino, que não vise, precipuamente, ao aprimoramento de sua qualidade ou à sua expansão;

II - subvenção a instituições públicas ou privadas de caráter assistencial, desportivo ou cultural;

III - formação de quadros especiais para a administração pública, sejam militares ou civis, inclusive diplomáticos;

IV - programas suplementares de alimentação, assistência médico-odontológica, farmacêutica e psicológica, e outras formas de assistência social;

V - obras de infraestrutura, ainda que realizadas para beneficiar direta ou indiretamente a rede escolar;

VI - pessoal docente e demais trabalhadores da educação, quando em desvio de função ou em atividade alheia a manutenção e desenvolvimento do ensino.

Lei de Responsabilidade Fiscal (LRF): (Lei complementar nº 101, de 04 de maio de 2000) estabelece normas de finanças públicas voltadas para a responsabilidade na gestão fiscal, mediante ações em que se previnam riscos e corrijam os desvios capazes de afetar o equilíbrio das contas públicas, destacando-se o planejamento, o controle, a transparência e a responsabilização, como premissas básicas. Estabelece as normas voltadas para a gestão e para a elaboração do orçamento. Define limite com gastos de pessoal, endividamento público, metas fiscais anuais, entre outros.

Lei Kandir: foi assim chamada a Lei Complementar nº 87, de 13 de setembro de 1996, elaborada pelo ex-ministro do Planejamento Antônio Kandir. Essa lei dispõe sobre o imposto dos estados e do Distrito Federal sobre operações relativas à circulação de mercadorias e sobre prestações de serviços de transporte interestadual e intermunicipal e de comunicação. A Lei prevê o ressarcimento, pela União, em favor dos estados e municípios, a título de compensação financeira pela perda de receitas decorrentes da desoneração das exportações de produtos primários.

Liberalismo: doutrina que serviu de substrato ideológico às revoluções antiabsolutistas que ocorreram na Europa (Inglaterra e França, basicamente) ao longo dos séculos XVII e XVIII e à luta pela independência dos Estados Unidos [...]. Defendia: 1) a mais ampla liberdade individual; 2) a democracia representativa com separação e independência entre três poderes (executivo, legislativo e judiciário); 3) o direito inalienável à propriedade; 4) a livre iniciativa e a concorrência como princípios básicos capazes de harmonizar os interesses individuais e coletivos e gerar o progresso social [...]. Não há lugar para a ação econômica do Estado, que deve apenas garantir a livre-concorrência entre as empresas e o direito

à propriedade privada, quando esta for ameaçada por convulsões sociais. (SANDRONI, Paulo. Dicionário de Economia, 1995, p. 192-193)

Mercado: pode ser entendido como “o local, teórico ou não, do encontro regular entre compradores e vendedores de uma economia determinada [...]. É formado pelo conjunto de instituições em que são realizadas transações comerciais [...]. Ele se expressa, entretanto, sobretudo na maneira como se organizam as trocas realizadas em determinado universo por indivíduos, empresa e governos”. (SANDRONI, Paulo. Dicionário de Economia, 1995, p. 213)

Modernidade: uma palavra que vem do latim *modernu* (séc. V d.C.) com o sentido de “recentemente, há pouco”, para se opor a “antigo” e, de maneira específica, ao que não era cristão. Os livros de história datam o aparecimento da Modernidade com o Renascimento, marcando a ruptura com a Idade Média (séc. XV). Trata-se de um movimento nos mais diferentes campos (político, econômico, social, cultural e religioso) e que se consolida ao final do séc. XVIII, com a Revolução Industrial, na Inglaterra. Muitos autores associam modernidade com o surgimento do capitalismo.

Natureza contábil: significa que seus recursos são repassados automaticamente aos estados e municípios, de acordo com coeficientes de distribuição estabelecidos e publicados previamente. As receitas e despesas, por sua vez, deverão estar previstas no orçamento e a execução, contabilizada de forma específica.

Neoliberalismo: doutrina político-econômica, surgiu na década de 1930, que adapta os princípios do liberalismo econômico às novas condições do capitalismo. Defende o máximo de

liberdade às iniciativas individuais e a redução dos controles de autoridades centrais sobre as mesmas. Por isso, exalta o mercado livre, a liberdade individual e o mínimo de presença do Estado.

Plano de Ações Articuladas (PAR): o Plano de Desenvolvimento da Educação (PDE), implementado pelo Ministério da Educação em 2007, colocou à disposição dos estados, municípios e Distrito Federal, instrumentos de avaliação e de implementação de políticas de melhoria da qualidade da educação, sobretudo da educação básica pública, como o Plano de Ações Articuladas (PAR). A partir da adesão ao Plano de Metas Compromisso Todos pela Educação, um programa estratégico do PDE, instituído pelo Decreto nº 6.094, de 24 de abril de 2007, os estados, os municípios e o Distrito Federal passaram à elaboração de seus respectivos Planos de Ações Articuladas (PAR), um novo diagnóstico da situação educacional local com um planejamento de investimento em melhorias.

Participação: não é sinônimo de “fazer parte de”, mas sim de “tomar parte de”, envolver-se, tomar para si o problema do outro, do grupo, da comunidade, da sociedade.

Programa Dinheiro Direto na Escola (PDDE): criado em 1995, é hoje regulado pela Lei nº 11.947/09. É o programa que coordena o repasse de recursos financeiros, em caráter suplementar, às escolas públicas e privadas de educação especial mantidas por entidades sem fins lucrativos, de acordo com o número de alunos do Censo Escolar do ano anterior. Tem como objetivos de melhora da infraestrutura física e pedagógica das escolas e o reforço da autogestão escolar nos planos financeiro, administrativo e didático.

Produto Interno Bruto (PIB): indica, em unidades

monetárias o valor reunido por todos os bens e serviços finais produzidos num país, isto é, o que a economia de um país produziu durante um ano.

Programa Internacional de Avaliação de Estudantes (Pisa): programa internacional de avaliação comparada, desenvolvido e coordenado pela Organização para Cooperação e Desenvolvimento Econômico (OCDE), e aplicado a estudantes da faixa dos 15 anos, idade em que se pressupõe o término da escolaridade básica obrigatória na maioria dos países; aplicado a cada três anos, desde 2000, em Leitura, Matemática e Ciências, a cada edição, com uma ênfase; cada país com a responsabilidade de participação na prova do Pisa de 80% dos estudantes da amostra.

Planejamento participativo: ocorre quando os variados segmentos da sociedade, de maneira representativa, definem prioridades que são respeitadas pelos gestores nos momentos da aplicação dos recursos. Significa a participação da sociedade civil no recebimento, gestão e fiscalização dos recursos públicos.

Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNAE): criado em 1995, garante a merenda aos alunos das escolas públicas e filantrópicas.

Programa Nacional de Apoio ao Transporte do Escolar (PNATE): criado em 2004, em substituição ao PNTE de 1993. Originalmente (Lei nº 10.880/04), para alunos do ensino fundamental público, hoje (Lei nº 11.947/09), para alunos da educação básica pública, residentes em áreas rurais. Promove a transferência legal de recursos financeiros para despesas com reforma, seguros, licenciamento, impostos e taxas,

pneus, câmaras, serviços de mecânica em freio, suspensão, câmbio, motor, elétrica e funilaria, recuperação de assentos, combustível e lubrificantes do veículo ou, no que couber, da embarcação utilizada para o transporte escolar; também pagamento de serviços contratados.

Programa Nacional Biblioteca da Escola (PNBE): criado em 1997, o Programa Nacional Biblioteca da Escola (PNBE), promove o acesso à cultura e o incentivo à leitura por meio da distribuição de acervos de obras de literatura, de pesquisa e de referência. O atendimento é feito em anos alternados: em um ano são contempladas as escolas de educação infantil, de ensino fundamental (anos iniciais) e de educação de jovens e adultos. Já no ano seguinte, são atendidas as escolas de ensino fundamental (anos finais) e de ensino médio. Hoje, o programa atende de forma universal e gratuita todas as escolas públicas de educação básica cadastradas no Censo Escolar.

Plano Nacional de Educação (PNE): previsto na Constituição (art. 214), fixado por lei, é um plano de duração decenal. O primeiro PNE (Lei nº 10.172/01) teve vigência na década de janeiro de 2001 a janeiro de 2011. O segundo e atual PNE está em vigor desde 2014 (nº 13.005/2014), tendo validade até 2024.

Programa Nacional do Livro Didático (PNLD): criado em 1929, passou por diferentes denominações e formas de execução. Por exemplo, em 1993/94 foram definidos critérios para avaliação dos livros didáticos; a partir de 1995/96 a distribuição do livro no Ensino Fundamental voltou a

ser universalizada, contempladas todas as disciplinas do currículo escolar e elaborado o “Guia de Livros Didáticos” para orientar a escolha dos professores; em 2000/01, foi introduzida a distribuição de dicionários e livros didáticos em Braille; e a partir de 2006/07, o programa foi estendido ao ensino médio. Hoje, atende às escolas públicas de Ensino Fundamental e Médio com livros didáticos, dicionários e obras complementares.

Atende também aos alunos da EJA das redes públicas de ensino e das entidades parceiras do Programa Brasil Alfabetizado. Executado em ciclos trienais alternados – a cada ano são adquiridos e distribuídos livros para todos os alunos de um segmento, anos iniciais ou anos finais do Ensino Fundamental ou Ensino Médio.

Pré-escola: etapa da Educação Infantil que presta atendimento a crianças de 4 a 5 anos de idade, segundo a Lei nº 11.274, de 6 de maio de 2006, que altera a LDB. Antes, o atendimento na pré-escola ocorria para a faixa etária de 4 a 6 anos.

Professor leigo: aquele que leciona sem ter a escolaridade que o habilita ao exercício do magistério no nível de ensino em que atua.

Proinfância: Programa Nacional de Reestruturação e Aquisição de Equipamentos para a Rede Escolar Pública de Educação Infantil, foi criado em 2007, para transferir recursos financeiros, em caráter suplementar, ao DF e municípios, visando a construção e aquisição de equipamentos e mobiliário para creches e pré-escolas públicas.

Programa Nacional de Formação Continuada em Tecnologia Educacional (ProInfo Integrado): programa

de formação voltado para o uso didático-pedagógico das tecnologias digitais da informação e da comunicação (TDIC) no cotidiano escolar, articulado à distribuição dos equipamentos tecnológicos nas escolas e à oferta de conteúdos e recursos multimídia e digitais oferecidos pelo Portal do Professor, pela TV Escola e DVD Escola, pelo Domínio Público e pelo Banco Internacional de Objetos Educacionais.

Propriedade privada: aquilo que é próprio, exclusivo de uma pessoa (física ou jurídica). É o direito de alguém sobre determinado bem. Diferente da propriedade pública (bens e serviços pertencentes ao Estado) e da propriedade cooperativa.

Programa Universidade para Todos (ProUni): criado em 2004, institucionalizado pela Lei nº 11.096/05. Oferece bolsas de estudo integrais e parciais em cursos de graduação e sequenciais de formação específica, em instituições privadas de educação superior às quais, em contrapartida, recebem isenção de alguns tributos federais. Contempla estudantes egressos do ensino médio da rede pública ou particular com renda, per capita familiar máxima de três salários mínimos. Possui sistema de seleção informatizado e impessoal, baseado nas notas obtidas pelos candidatos no Enem.

Avaliação Brasileira do Ciclo de Alfabetização (Prova ABC): avaliação inédita da alfabetização de crianças concluintes do 3º ano/2ª série do ensino fundamental em Leitura, Matemática e Escrita, realizada pelo Todos Pela Educação, em parceria com o Instituto Paulo Montenegro/Ibope, Fundação Cesgranrio e Inep.

Prova Brasil: avaliação diagnóstica aplicada a cada dois anos pelo Inep alunos de 5º e 9º anos do Ensino Fundamental da rede pública de ensino. Tem como foco a qualidade do

ensino oferecido pelo sistema educacional brasileiro. É aplicada de forma censitária no Ensino Fundamental público, nas redes estaduais, municipais e federais, de área rural e urbana, em escolas com no mínimo 20 alunos matriculados na série avaliada. Oferece resultados por escola, município, UF e País, e utilizados no cálculo do Ideb. Os resultados da Prova Brasil compõem o Índice de Desenvolvimento da Educação Básica.

Quilombolas: ao contrário do que o senso comum pode imaginar, comunidades quilombolas não significam apenas antigos redutos de escravos foragidos. Antes, segundo a Antropologia, designam contemporaneamente todos os grupos que desenvolveram práticas de resistência na manutenção e reprodução de seus modos de vida característicos num determinado lugar, tais como ocorre nas comunidades de descendentes dos escravos.

Receita: em termos contábeis, é a soma de todos os valores recebidos durante determinado período de tempo (dia, mês, ano).

Rendimento escolar: condição do aluno ao final de um ano letivo em relação aos requisitos de aproveitamento e frequência; em relação ao rendimento escolar, o aluno pode obter a condição de aprovado, reprovado ou afastado por abandono.

Sistema Nacional de Avaliação da Educação Básica (Saeb): avaliação em caráter amostral com foco na qualidade dos sistemas educacionais do Brasil como um todo, das regiões geográficas e das unidades federadas (estados e Distrito Federal); é aplicada pelo Inep a cada dois anos a uma amostra representativa dos alunos regularmente matriculados no 5º e 9º anos do Ensino Fundamental de nove anos e do 3º ano

do Ensino Médio, de escolas públicas e privadas, localizadas em área urbana ou rural.

Salário educação: contribuição social destinada ao financiamento de programas, projetos e ações voltados para o financiamento de toda a Educação básica pública, de acordo com a EC nº 53/06; antes era destinado somente ao Ensino Fundamental. Foi criado em 1964 e inserido na Constituição de 1988 (212, § 5º) e regulamentado pelas Leis nº 9.424/96, 9.766/98, Decreto nº 6.003/2006 e Lei nº 11.494/2007. Corresponde a 2,5% sobre o valor total das remunerações pagas ou creditadas pelas empresas, a qualquer título, aos segurados empregados, ressalvadas as exceções legais, e é arrecadado pela Secretaria da Receita Federal do Brasil, do Ministério da Fazenda (RFB/MF). Dividido em quota federal correspondente a um terço do montante de recursos, e quota estadual e municipal, correspondente a dois terços, integralmente redistribuída entre o estado e seus municípios de forma proporcional ao número de alunos matriculados na educação básica nas respectivas redes públicas de ensino, conforme apurado pelo Censo Escolar realizado pelo MEC.

Séries: organização das turmas com base no conhecimento dos alunos sobre os conteúdos curriculares, independentemente de suas idades, e avaliação da aprendizagem para aprovação ou reprovação ao fim do ano letivo.

Sistema de Ensino: conjunto de órgãos, instituições e atividades de Educação e ensino organizado de acordo com normas legalmente estabelecidas.

Sistema Nacional de Educação: sistema integrado pelos sistemas de ensino federal, estaduais, distrital e municipais, com normas comuns fixadas na CF, leis federais e atos

normativos do CNE, cabendo à União a coordenação da política nacional de educação, a articulação dos níveis e sistemas de ensino e as funções normativas, redistributiva e supletiva (CF, art. 214, *caput*, redação da EC nº 59/09, e LDB, art. 8º, § 1º).

Tecnologias digitais de informação e comunicação (TDIC): o termo TDIC, refere-se a tecnologias digitais que se constituem em meios de acesso, de transformação, de produção e de comunicação de informação e de novos conhecimentos. As TDIC representam, na visão dos especialistas, uma linguagem de comunicação cujo domínio pelos alunos é essencial, para que não se crie uma nova fonte de desigualdade – os incluídos e os excluídos digitais.

Anexo 1: Impostos e transferências constitucionais vinculados à educação.

Impostos e transferências	Conceitos	Receita de impostos			
		União	UF	DF	Mun.
Imposto de Renda (IR)	É o principal tributo brasileiro cobrado tanto de pessoas físicas como jurídicas. É uma contribuição que incide sobre a renda do trabalhador. A alíquota, isto é, o percentual utilizado para calcular o valor que deve ser destinado ao Governo Federal, muda de acordo com as faixas de renda do contribuinte. Isto significa que quem ganha mais, paga mais. Esse imposto é cobrado mensalmente e, no ano seguinte, o contribuinte faz a Declaração de Ajuste Anual, por meio da qual a Receita Federal verifica se o imposto pago ao longo do ano é inferior ou superior ao valor devido pelo contribuinte. Caso seja inferior, o contribuinte deverá pagar o restante. Se o valor pago mensalmente superar o valor devido, o contribuinte terá uma restituição a receber.	X	-	-	-
Imposto de Exportação (IE)	Segundo a Constituição (art. 153, II), é um imposto de competência exclusiva da União. Tem como fato gerador a saída de produto nacional ou nacionalizado do território nacional. É facultado ao Poder Executivo alterar as alíquotas do IE, no mesmo exercício financeiro, e ainda é esse poder que relaciona os produtos sujeitos ao imposto. A base de cálculo do imposto é o preço normal que o produto, ou seu similar, alcançaria, ao tempo da exportação. A alíquota do imposto é de 30%, facultado ao Poder Executivo reduzi-la ou aumentá-la, para atender aos objetivos da política cambial e do comércio exterior. Em caso de elevação, a alíquota do imposto não poderá ser superior a 150%. O Poder Executivo pode alterar as alíquotas ou as bases de cálculo do imposto, a fim de ajustá-lo aos objetivos da política cambial e do comércio exterior. O contribuinte do imposto é o exportador ou quem a lei a ele equiparar, considerada qualquer pessoa que promova a saída de produtos do território nacional.	X	-	-	-
Imposto sobre Produtos Industrializados (IPI)	É um imposto federal que incide sobre produtos industrializados nacionais e estrangeiros, obedecidas às especificações constantes na Tabela de Incidência do Imposto sobre Produtos Industrializados – TIPI (Lei nº 4.502, de 30 novembro de 1964, art. 1º, e Decreto-lei nº 34, de 18 de novembro de 1996, art. 1º). O campo de incidência do IPI abrange todos os produtos com alíquota, ainda que zero, relacionados na TIPI, excluídos aqueles a que corresponde a notação “NT” (não tributado). Vale ressaltar que “produto industrializado” é o resultante de qualquer operação que modifique a natureza, o funcionamento, o acabamento, a apresentação ou a finalidade do produto, ou o aperfeiçoe para consumo, sendo irrelevante, para caracterizar a operação como industrialização, o processo utilizado para obtenção do produto e a localização e condições das instalações ou equipamentos empregados.	X	-	-	-
Imposto de Importação (II)	O imposto sobre a importação de produtos estrangeiros (II) incide sobre a importação de mercadorias estrangeiras e sobre a bagagem de viajante procedente do exterior. No caso de mercadorias estrangeiras, a base de cálculo é o valor aduaneiro e a alíquota está indicada na Tarifa Externa Comum (TEC). No caso da bagagem, a base de cálculo é o valor dos bens que ultrapassem a cota de isenção e a alíquota é de cinquenta por cento.	X	-	-	-

Impostos e transferências	Conceitos	Receita de impostos			
		União	UF	DF	Mun.
Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana (IPTU)	Instituído pelo art.156 da Constituição, tem como fato gerador a propriedade de imóvel localizado em zona urbana ou extensão urbana. Os contribuintes do imposto são as pessoas físicas ou jurídicas. Somente os municípios têm competência para aplicá-lo. A única exceção ocorre no Distrito Federal, o qual tem as mesmas atribuições dos estados e dos municípios. A base de cálculo do IPTU é o valor de venda do imóvel. A alíquota utilizada é estabelecida pelo legislador municipal.	-	-	X	X
Imposto sobre Transmissão Inter Vivos (ITBI)	Imposto de competência municipal (art.156, II, da Constituição), que tem como fato gerador a transmissão inter vivos de propriedade de bens e imóveis. O contribuinte do imposto é quem compra e quem vende. A alíquota utilizada é fixada em lei municipal. A base de cálculo é o valor de venda dos bens ou direitos transmitidos à época da operação. Porém, no caso de transmissão por herança (causa mortis), o ITBI não é cobrado; em vez dele, será cobrado o ITCMD (imposto estadual).	-	-	X	X
Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza (ISSQN)	O fato gerador do ISSQN (ou simplesmente ISS) é a prestação de serviço constante da Lista de Serviços realizada por empresa ou profissional autônomo, com ou sem estabelecimento fixo. A base de cálculo é o preço do serviço efetivamente realizado. As alíquotas variam de 2% (alíquota mínima, determinada pela Emenda Constitucional nº 37, de 2002) a 5% (alíquota máxima, determinada pela Lei Complementar nº 116, de 2003), incidentes sobre o faturamento das empresas prestadoras de serviço ou estabelecimentos bancários e de crédito. O contribuinte é o prestador de serviços estabelecido pela Lei nº 11.438/1997.	-	-	X	X
Imposto de Renda Retido na Fonte – Servidores federais, estaduais, distritais e municipais (IRRF)	Incide sobre pagamentos de salários, indenizações sujeitas a tributação, ordenados, vencimentos, proventos de aposentadoria, reserva ou reforma, pensões de civis ou militares, soldos, pró-labore, remuneração indireta, vantagens, subsídios, comissões, benefícios da previdência social e privada, honorários, remunerações por qualquer outros serviços prestados, etc.	X	X	X	X
Imposto sobre Operações relativas à Circulação de Mercadorias e Prestação de Serviços de Transporte Interestadual e Intermunicipal e de Comunicação (ICMS)	Conforme o inciso II do art. 155 da Constituição, é um imposto estadual, ou seja, somente os Governos dos Estados e do Distrito Federal têm competência para instituí-lo. O principal fato gerador para sua incidência é a circulação de mercadoria, mesmo que se inicie no exterior. A prestação de serviço de transporte, no âmbito intermunicipal e interestadual, também caracteriza o fato gerador, bem como a prestação do serviço de telecomunicação.	-	X	X	X
Imposto de Transmissão Causa Mortis e Doação de Bens e Direitos (ITCMD)	É um imposto estadual, devido por toda pessoa física ou jurídica que receber bens ou direitos como herança, diferença de partilha ou doação. Os fatos geradores são a transmissão de qualquer bem ou direito havido por sucessão legítima ou testamentária, inclusive a sucessão provisória; a transmissão por doação, a qualquer título, de quaisquer bens ou direitos; a aquisição de bem ou direito em excesso pelo herdeiro ou cônjuge meeiro na partilha, em sucessão causa mortis ou em dissolução de sociedade conjugal.	-	X	X	-

Impostos e transferências	Conceitos	Receita de impostos			
		União	UF	DF	Mun.
Imposto sobre a Propriedade de Veículos Automotores (IPVA)	É um imposto estadual, ou seja, somente os estados e o Distrito Federal têm competência para instituí-lo (art.155, III da Constituição). Tem como fato gerador a propriedade de veículo automotor (automóveis, motocicletas, embarcações, aeronaves, etc.). Os contribuintes do imposto são os proprietários de veículos automotores. A alíquota utilizada é determinada por cada governo estadual, com base em critérios próprios. A base de cálculo é o valor venal do veículo, estabelecido pelo estado que cobra o imposto. A função do IPVA é exclusivamente fiscal.	-	X	X	X
Imposto Territorial Rural (ITR)	Imposto municipal de apuração anual previsto no inciso VI do art. 153 da Constituição. Tem como fato gerador a propriedade localizada fora da zona urbana do município. Considera-se imóvel rural a área contínua, formada de uma ou mais parcelas de terras, localizada na zona rural do município. O contribuinte é o proprietário de imóvel rural. O domicílio tributário do contribuinte é o município de localização do imóvel.	X	-	X	X
Lei Kandir (LC nº 87/96)	Recursos relativos à desoneração de exportações mais conhecido como Lei Kandir. É o recurso advindo do ressarcimento recebido da União para os estados e Distrito Federal decorrentes da desoneração do ICMS nas exportações.	-	X	X	-
Imposto sobre Produtos Industrializados, proporcional às exportações (IPIexp)	Tem por base o IPI, um imposto federal, ou seja, somente a União tem competência para instituí-lo (Constituição, art.153, IV). Suas disposições estão regulamentadas pelo Decreto nº 4.544, de 2002. Os contribuintes do imposto podem ser o importador, o industrial, o comerciante ou o arrematador, ou a quem a lei os equiparar, a depender do caso. Os fatos geradores do IPI são: o desembarço aduaneiro do produto importado, a saída do produto industrializado do estabelecimento do importador, do industrial, do comerciante ou do arrematador e a arrematação do produto apreendido ou abandonado, quando este é levado a leilão. A alíquota utilizada muda conforme o produto. Determinado produto tanto pode ser isento, quanto ter alíquota de mais de 300% (caso de cigarros). As alíquotas estão dispostas na Tipi (Tabela de Incidência do Imposto sobre Produtos Industrializados). A base de cálculo depende da transação.	-	X	X	X
IOF-Ouro	Este imposto ocorre sobre operações financeiras ligadas ao ouro. É de competência da União e foi instituído pela Constituição de 1988 em seu art. 153, inciso V, parágrafo 5º, tendo sido regulamentado pela Lei nº 7.766, de 11 de maio de 1989. Esta lei define o ouro como ativo financeiro quando destinado ao mercado financeiro ou à execução da política cambial do País, em operações realizadas com a interveniência de instituições integrantes do Sistema Financeiro Nacional. Do total da arrecadação, 30% são destinados aos estados e ao Distrito Federal e 70% aos municípios onde o metal é encontrado. Pela Lei nº 7.766/1989, art. 4º, parágrafo único, atualmente a alíquota do IOF-Ouro é de 1%.	-	X	X	X

Impostos e transferências	Conceitos	Receita de impostos			
		União	UF	DF	Mun.
Fundo de Participação dos Estados e do Distrito Federal (FPE)	Previsto no art. 159, inciso I, alínea “a”, da Constituição, é composto de 21,5% da arrecadação líquida do Imposto sobre a Renda e Proventos de Qualquer Natureza (IR) e do Imposto sobre Produtos Industrializados (IPI), sendo arrecadados pela Secretaria da Receita Federal (SRF), contabilizados pela Secretaria do Tesouro Nacional (STN) e distribuídos pelo Banco do Brasil sob comando da STN. Constitui importante instrumento de redistribuição da renda nacional, visto que promove a transferência de parcela dos recursos arrecadados em áreas mais desenvolvidas para áreas menos desenvolvidas do País: 85% dos recursos são destinados aos estados da região norte (25,37%), nordeste (52,46%) e centro-oeste (7,17%) e 15% aos estados da região sul (6,52%) e sudeste (8,48%). A distribuição (cota parte) do FPE leva em consideração a superfície territorial, a população estimada pelo Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE) e a renda per capita.	-	X	-	-
Fundo de Participação dos Municípios (FPM)	É uma transferência constitucional (CF, art. 159, I, “b”), composta de 22,5% da arrecadação do Imposto de Renda e do Imposto sobre Produtos Industrializados. A distribuição dos recursos aos municípios é efetuada de acordo o número de habitantes. São fixadas faixas populacionais, cabendo a cada uma delas um coeficiente individual. O mínimo é de 0,6 para municípios com até 10.188 habitantes, e, o máximo é 4,0 para aqueles acima 156 mil. Do total de recursos, 10% são destinados aos municípios das capitais, 86,4% para os demais municípios e 3,6% para o fundo de reserva a que fazem jus os municípios com população superior a 142.633 habitantes (coeficiente de 3.8), excluídas as capitais.	-	-	-	X
Complementação da União ao Fundeb	<p>O Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação (Fundeb) é um fundo especial, de natureza contábil e de âmbito estadual (um fundo por estado e Distrito Federal, num total de vinte e sete fundos), formado, na quase totalidade, por recursos provenientes dos impostos e transferências dos estados, Distrito Federal e municípios, vinculados à educação por força do disposto no art. 212 da Constituição, cuja finalidade é promover o financiamento da educação básica pública brasileira. Já a Complementação da União é uma parcela de recursos federais, repassada aos fundos estaduais sempre que, no âmbito de cada Estado, o valor por aluno não alcançar o mínimo definido nacionalmente. Independentemente da origem, todo o recurso gerado é redistribuído para aplicação exclusiva na educação básica.</p> <p>ATENÇÃO! Conheça detalhes do Fundeb acessando, no sítio do FNDE (www.fnde.gov.br), a página do Fundo. Busque ainda participar do curso sobre o Fundeb, oferecido pelo FNDE, por meio do Programa Formação pela Escola.</p>	-	X	X	X

Impostos e transferências	Conceitos	Receita de impostos			
		União	UF	DF	Mun.
Fundo Constitucional do Distrito Federal (FCDF)	Instituído pela Lei Federal nº 10.633/02, tem como finalidade prover os recursos necessários à organização e manutenção da polícia civil, da polícia militar e do corpo de bombeiros militar do Distrito Federal, além de prestar assistência financeira para execução de serviços públicos de saúde e educação, conforme disposto no inciso XIV do art. 21 da Constituição.	-	-	X	-
Salário-educação (SE)	É uma contribuição social instituída em 1964 com o propósito de financiar de programas, projetos e ações voltados para a educação básica pública. Está previsto no art. 212, § 5º, da Constituição, regulamentado pelas Leis nºs 9.424/96, 9.766/98, Decreto nº 6003/2006 e Lei nº 11.457/2007. É calculado com base na alíquota de 2,5% sobre o valor total das remunerações pagas ou creditadas pelas empresas, a qualquer título, aos segurados empregados, ressalvadas as exceções legais. É arrecadado, fiscalizado e cobrado pela Secretaria da Receita Federal do Brasil, do Ministério da Fazenda (RFB/MF).	X	X	X	X

Fonte: Receita Federal; Secretaria da Fazenda; FNDE.

* No mínimo 18% da arrecadação dos recursos da União e 25% da arrecadação de estados, Distrito Federal e municípios devem ser investidos em educação.

Anexo 2: Receitas vinculadas ao Fundeb

Impostos, receitas da dívida ativa e transferências	Conceitos
<p>Fundo de Participação dos Estados e do Distrito Federal (FPE)</p>	<p>Previsto no art. 159, inciso I, alínea “a”, da Constituição, é composto de 21,5% da arrecadação líquida do Imposto sobre a Renda e Proventos de Qualquer Natureza (IR) e do Imposto sobre Produtos Industrializados (IPI), sendo arrecadadas pela Secretaria da Receita Federal (SRF), contabilizadas pela Secretaria do Tesouro Nacional (STN) e distribuídas pelo Banco do Brasil sob comando da STN. Constitui importante instrumento de redistribuição da renda nacional, visto que promove a transferência de parcela dos recursos arrecadados em áreas mais desenvolvidas para áreas menos desenvolvidas do País: 85% dos recursos são destinados aos estados da região norte (25,37%), nordeste (52,46%) e centro-oeste (7,17%), e 15% aos estados das regiões sul (6,52%) e sudeste (8,48%). A distribuição (cota parte) do FPE leva em consideração a superfície territorial, a população estimada pelo Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE) e a renda per capita.</p>
<p>Fundo de Participação dos Municípios (FPM)</p>	<p>É uma transferência constitucional (CF, art. 159, I, “b”), composta de 22,5% da arrecadação do Imposto de Renda e do Imposto sobre Produtos Industrializados. A distribuição dos recursos aos municípios é feita de acordo com o número de habitantes. São fixadas faixas populacionais, cabendo a cada uma delas um coeficiente individual. O mínimo é de 0,6 para municípios com até 10.188 habitantes, e, o máximo é 4,0 para aqueles acima 156 mil. Do total de recursos, 10% são destinados aos municípios das capitais, 86,4% para os demais municípios e 3,6% para o fundo de reserva a que fazem jus os municípios com população superior a 142.633 habitantes (coeficiente de 3.8), excluídas as capitais.</p>
<p>Imposto sobre Operações relativas à Circulação de Mercadorias e Prestação de Serviços de Transporte Interestadual e Intermunicipal e de Comunicação (ICMS)</p>	<p>Conforme o art.155, II, da Constituição, é um imposto estadual, ou seja, somente os governos dos estados e do Distrito Federal têm competência para instituí-lo. O principal fato gerador para sua incidência é a circulação de mercadoria, mesmo que se inicie no exterior. A prestação de serviço de transporte, no âmbito intermunicipal e interestadual, também caracteriza o fato gerador, bem como a prestação do serviço de telecomunicação.</p>
<p>Imposto de Transmissão Causa Mortis e Doação de Bens e Direitos (ITCMD)</p>	<p>É um imposto estadual, devido por toda pessoa física ou jurídica que receber bens ou direitos como herança, diferença de partilha ou doação. Os fatos geradores são a transmissão de qualquer bem ou direito havido por sucessão legítima ou testamentária, inclusive a sucessão provisória; a transmissão por doação, a qualquer título, de quaisquer bens ou direitos; a aquisição de bem ou direito em excesso pelo herdeiro ou cônjuge meeiro na partilha, em sucessão causa mortis ou em dissolução de sociedade conjugal.</p>
<p>Imposto sobre a Propriedade de Veículos Automotores (IPVA)</p>	<p>É um imposto estadual, ou seja, somente os estados e o Distrito Federal têm competência para instituí-lo (art.155, III da Constituição). Tem como fato gerador a propriedade de veículo automotor (automóveis, motocicletas, embarcações, aeronaves, etc.). Os contribuintes do imposto são os proprietários de veículos automotores. A alíquota utilizada é determinada por cada governo estadual, com base em critério próprio. A base de cálculo é o valor venal do veículo, estabelecido pelo estado que cobra o imposto. A função do IPVA é exclusivamente fiscal.</p>
<p>Imposto Territorial Rural – cota municipal (ITR)</p>	<p>Imposto municipal de apuração anual que é previsto constitucionalmente no inciso VI do art. 153 da Constituição. Tem como fato gerador a propriedade localizada fora da zona urbana do município. Considera-se imóvel rural a área contínua, formada de uma ou mais parcelas de terras, localizada na zona rural do município. O contribuinte é o proprietário de imóvel rural. O domicílio tributário do contribuinte é o município de localização do imóvel.</p>

Impostos, receitas da dívida ativa e transferências	Conceitos
Imposto Territorial Rural – cota municipal (ITR)	Imposto municipal de apuração anual previsto no inciso VI do art. 153 da Constituição. Tem como fato gerador a propriedade localizada fora da zona urbana do município. Considera-se imóvel rural a área contínua, formada de uma ou mais parcelas de terras, localizada na zona rural do município. O contribuinte é o proprietário de imóvel rural. O domicílio tributário do contribuinte é o município de localização do imóvel.
Lei Kandir (LC nº 87/96)	Recursos relativos à desoneração de exportações mais conhecido como Lei Kandir. É o recurso advindo do ressarcimento recebido da União para os estados e Distrito Federal decorrentes da desoneração do ICMS nas exportações.
Imposto sobre Produtos Industrializados, proporcional às exportações (IPIexp)	Tem por base o IPI, um imposto federal, ou seja, somente a União tem competência para instituí-lo (Constituição, art.153, IV). Suas disposições estão regulamentadas pelo Decreto nº 4.544, de 2002. Os contribuintes do imposto podem ser o importador, o industrial, o comerciante ou o arrematador, ou a quem a lei os equiparar, a depender do caso. Os fatos geradores do IPI são: o desembarço aduaneiro do produto importado, a saída do produto industrializado do estabelecimento do importador, do industrial, do comerciante ou do arrematador e a arrematação do produto apreendido ou abandonado, quando este é levado a leilão. A alíquota utilizada muda conforme o produto. Determinado produto tanto pode ser isento, quanto ter alíquota de mais de 300% (caso de cigarros). As alíquotas estão dispostas na Tipi (Tabela de Incidência do Imposto sobre Produtos Industrializados). A base de cálculo depende da transação.
Complementação da União ao Fundeb	<p>O Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação (Fundeb) é um fundo especial, de natureza contábil e de âmbito estadual (um fundo por estado e Distrito Federal, num total de vinte e sete fundos), formado, na quase totalidade, por recursos provenientes dos impostos e transferências dos estados, Distrito Federal e municípios, vinculados à educação por força do disposto no art. 212 da Constituição, cuja finalidade é promover o financiamento da educação básica pública brasileira. Já a Complementação da União é uma parcela de recursos federais, repassada aos fundos estaduais sempre que, no âmbito de cada estado, o valor por aluno não alcançar o mínimo definido nacionalmente. Independentemente da origem, todo o recurso gerado é redistribuído para aplicação exclusiva na educação básica.</p> <div data-bbox="886 1167 1777 1295" style="border: 1px solid black; border-radius: 15px; padding: 10px; text-align: center;"> <p>ATENÇÃO! Conheça detalhes do Fundeb acessando, no sítio do FNDE (www.fnde.gov.br), a página do Fundo. Busque ainda participar do curso sobre o Fundeb, oferecido pelo FNDE, por meio do Programa Formação pela Escola.</p> </div>
Receita da Dívida Ativa	Composta por juros e multas resultantes do não pagamento pontual de impostos previstos na “cesta do Fundeb”.

Fonte: Receita Federal; Secretaria da Fazenda; FNDE.

Contatos

:: Endereço do Formação pela Escola (FPE)

Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação (FNDE)

SBS - Quadra 2 – Edifício II - Elcy Meireles - Brasília - DF

CEP: 70070-120

E-mail: informar@fnde.gov.br

Tel.: (61) 2022-5450

:: Fala Brasil: 0800- 616161

sac@fnde.gov.br

Programa Nacional de Formação Continuada a Distância nas Ações do FNDE



FORMAÇÃO
PELA ESCOLA

FNDE

MINISTÉRIO DA
EDUCAÇÃO